

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 21 de Dezembro de 2006 Nº 24497

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

Extingue autarquia vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinta a autarquia criada pela Lei nº 8.066, de 30 de dezembro de 2003, vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas do Estado sucederá a autarquia extinta em todos os seus direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, bem como nas demais obrigações pecuniárias, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas.

Art. 2º A estrutura da autarquia extinta será incorporada pelo Tribunal de Contas como uma unidade vinculada à Vice-Presidência, denominada Escola Superior de Contas, com finalidade de profissionalizar e qualificar os gestores e servidores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil, pessoal e patrimonial.

§ 1º A profissionalização e qualificação mencionadas neste artigo serão efetivadas mediante a especialização, atualização, aperfeiçoamento e treinamento dos gestores e servidores nas áreas da Administração Pública, estadual e municipal.

§ 2º A regulamentação das atribuições e do funcionamento da unidade da Escola Superior de Contas será feita através de provimento interno próprio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Ficam criados no Tribunal de Contas do Estado:

- I - 01 (um) cargo de Subsecretário de Gestão, símbolo TCDGA-3;
- II - 01 (um) cargo de Assessor da coordenadoria de Controle Interno, símbolo TCDGAS-1;
- III - 06 (seis) cargos de Assessor Jurídico de Conselheiro, símbolo TCDGA-2;
- IV - 06 (seis) cargos de Assessor Técnico de Conselheiro, símbolo TCDGA-2.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 8.066, de 30 de dezembro de 2003, e demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VEITORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

DECRETO

DECRETO Nº 8.446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dá nova redação aos artigos 10, 25 e 32 do Decreto nº 5.729, de 17 de maio de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 10, 25 e 32 do Decreto nº 5.729, de 17 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Para utilização pelos Usuários dos serviços especificados neste regulamento deverão ser observados os seguintes períodos de carência, contados a partir do desconto em folha, conforme classificação adotada pelo PLANO MATO GROSSO SAÚDE:

a) para consultas e exames complementares: 90 (noventa) dias;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora


SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Veitorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

b) para procedimentos ambulatoriais, hospitalares, psicológicos e fonoaudiológicos: 180 (cento e oitenta) dias;
 c) para assistência médica relativa a gravidez: 270 (duzentos e setenta) dias;
 d) doenças e lesões pré-existentes: 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 1º A inclusão de dependentes recém-nascidos ou adotados, efetuadas no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da realização do parto ou da adoção, fará com que seja aproveitado o período de carência já cumprido pelo Beneficiário Titular.

§ 2º Quando o atendimento de urgência ou emergência for efetuado no decorrer dos períodos de carência, o atendimento estará limitado até as primeiras 12 (doze) horas em ambulatório, sem a incidência da co-participação, sendo que após esse tempo as despesas ficarão por conta dos Beneficiários.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste Regulamento, consideram-se:

I – Urgências: são os atendimentos, resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional;
 II – Emergência: são os atendimentos que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizados em declaração do médico assistente.

§ 4º A contagem da carência é individual e será efetuada após o pagamento da primeira contribuição.

§ 5º Serão observadas as carências definidas neste artigo, para quaisquer Usuários, que por quaisquer motivos, sejam excluídos do plano, e que venham a aderir novamente, desde que ultrapassados o período de 30 (trinta) dias da data de seu desligamento.

§ 6º Quaisquer tratamentos, atendimentos ou internações oriundas das patologias constantes na Declaração de Saúde de Agregado terão carência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 25. A atribuição das contribuições previstas no inciso I do art. 30 será feita da seguinte forma:

I – para os Beneficiários e seus dependentes:

Grupo	Faixa salarial	Contribuição	
		Padrão (piso)	Especial (Piso)
Grupo I	Até 360,00		
	360,01 a 500,00	36,00	50,40
Grupo II	500,01 a 700,00		
	700,01 a 900,00	50,00	100,00
Grupo III	900,01 a 1200,00		
	1200,01 a 1500,00	98,00	178,00
Grupo IV	1500,01 a 1800,00		
	1800,01 a 2100,00	115,00	198,00
Grupo V	2100,01 a 2500,00		
	Acima de 2500,00	178,00	298,00

II – para os agregados, a contribuição mensal será da seguinte forma:

Faixa Etária	BÁSICO	ESPECIAL
0 a 17 anos	39,30	47,16
18 a 29 anos	57,35	68,82
30 a 39 anos	72,65	87,18
40 a 49 anos	84,99	101,99
50 a 58 anos	118,85	142,62
De 59 acima	273,08	327,69

§ 1º Sempre que ocorrer mudança no grupo do usuário à respectiva contribuição mensal será alterada automaticamente, a partir do mês subsequente.

§ 2º Para efeito da remuneração dos Beneficiários, citada no inciso I deste artigo, considerar-se-á, a soma mensal paga ou creditada pelo Estado, a qualquer título, excluindo-se somente os pagamentos ou créditos de natureza indenizatória ou eventual, tais como: honorários, diárias, 13º salário, adiantamentos, e ajuda de custo, observado quanto ao valor da contribuição, o limite máximo estabelecido para o plano escolhido.

§ 3º Em caso de acumulação de remuneração, proventos ou pensão paga pelos cofres públicos, a base de cálculo para a contribuição será constituída pela soma do total pago ou creditado, observado, quanto ao valor à contribuição, o limite máximo estabelecido para o plano escolhido, inclusive quando os Beneficiários possuírem mais de uma matrícula no Estado.

§ 4º Quando ambos os cônjuges ou companheiros entre si forem servidores públicos, será considerado como dependente o de menor renda.

§ 5º O pagamento das contribuições mensais, co-participações e demais valores dos agregados, serão efetuadas pelos Beneficiários através de Boleto Bancário ou através de outras formas que venham a ser definidas pelo MATO GROSSO SAÚDE.

Art. 32. Para efeito de regular a demanda, serão utilizados os seguintes mecanismos de regulação:

a) co-participação - será cobrada dos Usuários as seguintes co-participações, sobre os procedimentos exclusivamente ambulatoriais e nas internações previstas no quadro abaixo:

Grupos de Procedimentos	Limites	Co-participação
Consulta médica ou psiquiátrica:	Sem Limites	30%
Exames laboratoriais e radiológicos	Sem Limites	30 %
Fonoaudiologia, fisioterapias e terapias Sequenciais com indicação médica.	Até 30 sessões Acima de 30 sessões	30 % 50%
Ergonometria, ecocardiografia, tomografia, ressonância magnética, cineangiocoronariografia, endoscopia, holter, litotripsia, ultra-sonografia, videolaparoscopia.	Sem Limites	30%, até o valor máximo de R\$ 100,00 por evento.
Quimioterapia, hemodálise, diálise e radioterapia.	Sem Limites	0 %
Internação psiquiátrica incluindo diárias, materiais e medicamentos.	Até 30 dias Acima de 30 dias	0 % 100%
Internação dependência química incluindo diárias, materiais e medicamentos.	Até 15 dias De 16 a 30 dias Acima de 30 dias	0 % 50% 100%
Psicoterapia de crise	Até 12 sessões De 13 a 24 sessões Acima de 24 sessões	0 % 50% 100%
Tratamentos ambulatoriais	Sem Limites	30 %

b) autorização prévia - todo procedimento deverá ser autorizado previamente pelo MATO GROSSO SAÚDE.

c) direcionamento - o Usuário deverá preferencialmente realizar os procedimentos previamente determinados no credenciado escolhido pelo MATO GROSSO SAÚDE.

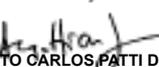
Parágrafo único. A contagem das utilizações será feita através da data de execução do procedimento considerando o período de janeiro a dezembro de cada ano, independente da data da sua adesão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

DECRETO Nº 8.447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Comodoro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 080/2006, do Prefeito da cidade de Comodoro/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 080, de 28 de Novembro de 2006, do Prefeito Municipal de Comodoro/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006, 185º da independência 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO N. 8.448, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 3.260.050,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
3785	21101 SEC/SAUDE	50,00
3995	21601 FES	1.903.471,00
3996	21601 FES	1.356.529,00
TOTAL		3.260.050,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogando seus efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2006.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 003785

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
28.846.996	80049900	S	32902100	134	50
ESTADO					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				50	
TOTAL				50	

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
10.122.036	20089900	S	31901100	134	50
REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS					
ESTADO					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				50	
TOTAL				50	

proc. 003995

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
10.302.160	23269900	S	33903900	126	1.903.471
GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: REPASSES EFETUADOS (%)100					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				1.903.471	
TOTAL				1.903.471	

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
10.304.241	14879900	S	33901400	126	25.788
FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA					
ESTADO					
S 33903000 126 38.545					
S 33903300 126 10.000					
S 33903900 126 44.763					
META FISICA AJUST.: INSPECAO SANITARIA REALIZADA (UN)1440					

10.304.241	14909900	S	44905200	126	35.000
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE					
CIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: CAPACITACAO REALIZADA (UN)7					
10.301.254	14919900	S	33901400	126	22.425
VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTAD. DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS					
ESTADO					
S 33903300 126 37.100					
S 33903900 126 23.754					
S 44905200 126 46.967					
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO COM SERVICOS IMPLANTADOS E ACOMPANHADOS (UN)12					
10.302.160	14989900	S	33504100	126	1.127.832
AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS IMPLANTADOS E IMPLEMENT (UN)14					
10.131.036	20149900	S	33903900	126	43.000
PUBLICIDADE					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: ACOA MANTIDA (%)100					
10.302.160	23249900	S	33901400	126	28.870
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA					
ESTADO					
S 33903000 126 52.665					
S 33903300 126 32.369					
META FISICA AJUST.: PROCEDIMENTOS REALIZADOS (UN)213480					
10.128.257	23289900	S	33903900	126	37.008
PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA OS					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: PESSOAS PROFISSIONALIZADAS (UN)1104					
10.302.203	23730600	S	44905100	126	22.191
CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO					
VI - SUL					
META FISICA AJUST.: ESTABELECIMENTO CONSERVADO (UN)19					
10.302.241	29229900	S	33903000	126	41.470
MANUTENCAO DO MT LABORATORIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA					
ESTADO					
S 33903900 126 43.141					
S 44905200 126 24.129					
META FISICA AJUST.: ANALISE LABORATORIAL REALIZADA (%)100					
10.301.158	30629900	S	44905200	126	47.989
ESTADO					
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO AVALIADO (UN)141					
10.304.241	30939900	S	33903300	126	25.150
IMPLANTACAO DE CENTRO ESTADUAL E REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE					
ESTADO					
S 44404200 126 50.000					
S 44905100 126 43.315					
META FISICA AJUST.: CENTRO DE REFERENCIA IMPLANTADO (UN)4					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				1.903.471	
TOTAL				1.903.471	

proc. 003996

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
10.302.159	23219900	S	33903300	126	180.000
TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: PACIENTE E ACOMPANHANTES ENCAMINHADO (UN)2300					
10.302.160	23269900	S	33903900	126	1.176.529
GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: REPASSES EFETUADOS (%)100					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				1.356.529	
TOTAL				1.356.529	

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
10.305.241	14889900	S	33901400	126	36.627
FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENCAS DE NOTIFICACAO					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: REGIONAIS COM ACOES FACTUADAS CUMPRIDAS (UN)16					
10.305.241	14899900	S	33901400	126	124.282
ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL NAS MICRORREGIOES DO ESTADO					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: EQUIPES REGIONAIS ESTRUTURADAS (UN)15					
10.301.254	14919900	S	33504300	126	289.496
VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTAD. DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO COM SERVICOS IMPLANTADOS E ACOMPANHADOS (UN)12					
10.302.254	14969900	S	33903000	126	393.257
IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NAS MICROCIAPS ADAUT BOTELHO					
ESTADO					
META FISICA AJUST.: PACIENTE REFERENCIADO E ACOMPANHADO (%)100					

10.128.257	23289900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMAN S OS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O S ESTADO	33901400	126	104.180
META FISICA AJUST.: PESSOAS PROFISSIONALIZADAS(UN)1104					
10.302.161	26730600	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSU MOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	33903000	126	280.970
META FISICA AJUST.: UNIDADE ATENDIDA(UN)3					
10.301.254	30139900	FORTEALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE MENTAL ESTADO	33903000	126	34.175
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO(UN)139					
10.304.241	30939900	IMPLANTACAO DE CENTRO ESTADUAL E GIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE ESTADO	33903900	126	93.542
META FISICA AJUST.: CENTRO DE REFERENCIA IMPLANTADO(UN)4					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					1.356.529
TOTAL					1.356.529

DECRETO N. 8.449, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 477.370,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

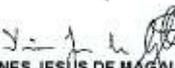
R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
4004	30103	SUPERV/SEPLAN	477.370,00
TOTAL		477.370,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2006.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 004004

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
28.846.996	80249900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES F	33903900	100	477.370
ESTADO					
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA(%)50					
TOTAL FISCAL				477.370	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				477.370	

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
04.122.234	24779900	FUNCIONAMENTO DAS CAMARAS TECNICAS ESTADO	F 33903300	100	10.000
META FISICA AJUST.: PROJETO ELABORADO(UN)1					
TOTAL FISCAL				477.370	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				477.370	
04.121.256	26529900	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTADO	F 33901400	100	50.000
META FISICA AJUST.: ACAO IMPLEMENTADA(%)100					
TOTAL FISCAL				477.370	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				477.370	

TOTAL FISCAL	477.370
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	477.370

DECRETO N. 8.450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 52.640,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
3454	22101	SEC/EST/TRAB.	52.640,00
TOTAL		52.640,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2006.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 003454

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR	
11.333.102	12149900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERA CAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ESTADO	F 44905200	169	52.640
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA(PES)22000					
TOTAL FISCAL				52.640	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				52.640	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.958/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 30 de novembro de 2006.

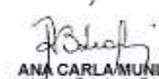
HUGO SZCZYPIOR – Superintendente Adjunto de Rede Física, Nível DGA-5;

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI – Assessor Jurídico, Nível DGA-3;

JONAS TEIXEIRA MOTTA JÚNIOR – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.959/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JONAS TEIXEIRA MOTTA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 1º de dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 131/2006

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT .

OBJETO: Contrato nº 071/2005/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE MARCA/MODELO: FIAT/JUNO 1.6, Placa: JYXI-4092, TIPO: PAS/AUTOMÓVEL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1996, MODELO: 1996, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, Chassi: 9BD146065T5688831, Renavan: 648825868. VALOR DO BEM MÓVEL R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 28 de SETEMBRO de 2005.

GERALDO A DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração.
 DOADOR.

ALTINO VIEIRA DE REZEDE FILHO.
 Prefeito Municipal de Campinápolis – MT.
 DONATÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 132/2006

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – MT.

OBJETO: Contrato nº 095/2006/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA: TOYOTA BANDEIRANTES, Placa: JYP – 1093, ANO DE FABRICAÇÃO: 1997, MODELO: 1998, Chassi: 9BRBJ0120V1014557, Renavan: 693833491. Valor do Bem Móvel R\$ 28.816,09 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES.
 Secretário Adjunto de Estado de Administração.
 DOADOR.

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
 Prefeito Municipal de Santa Terezinha – MT.
 DONATÁRIO.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2006-SEPLAN/MT
 Publicado no D.O.E. de 19/12/06, pág. 15

ONDE SE LÊ Vigência: 24(catorze) meses

LEIA-SE Vigência: 24(vinte e quatro) meses

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 144/2006 - SEFAZ

Dispõe sobre a prorrogação de regime de apuração e recolhimento mensal do imposto, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os procedimentos relativos ao recolhimento do ICMS, em hipóteses, antes sujeitas à apuração e pagamento do imposto a cada operação e ou prestação, passam por aperfeiçoamento, em decorrência da nova redação dada pelo Decreto nº 8.157, de 28 de setembro de 2006, ao artigo 79 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art 1º Nos termos do § 5º do art. 79 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989 e atendido ao disposto no § 1º deste artigo, fica convertido para prazo indeterminado o regime de apuração e recolhimento do ICMS concedido a estabelecimento com fundamento na Portaria 025, de 28 de abril de 1999 e Instrução Normativa 011 de 19 de outubro de 1999.

§ 1º A conversão para prazo indeterminado será realizada de ofício pela Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas ao estabelecimento que nesta data esteja apto a obter Certidão Negativa eletrônica fazendária pertinente ao ICMS e IPVA.

§ 2º A Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas cassará o regime de apuração e recolhimento mensal do ICMS do estabelecimento que em 30 (trinta) dias não promover o saneamento das pendências impeditivas a expedição de ofício da certidão negativa eletrônica fazendária de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º A conversão de que trata este artigo, não se aplica às hipóteses descritas no artigo 4º da presente norma.

Art. 2º Acarretará a suspensão ou cancelamento de ofício do regime de apuração e recolhimento mensal do ICMS:

- I – quando findo o quadrimestre a Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações do ICMS verificar que o estabelecimento não está apto a obter a respectiva Certidão Negativa eletrônica fazendária referente ao ICMS e IPVA;
- II – o não cumprimento à intimação formulada pelo Fisco;
- III – o descumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória do ICMS;
- IV – a realização ou participação em operação ou prestação irregular ou inidônea;
- V – no interesse do Fisco em face de necessidade de segurança da receita pública;
- VI – a irregularidade cadastral do estabelecimento;
- VII – a cassação do credenciamento ordinário para exportação de que trata o artigo 4º-I do RICMS;
- VIII – o descredenciamento de programa de desenvolvimento do Estado de que trata o inciso II do § 1º do art. 79 do RICMS.

Art. 3º Os pedidos de reconsideração serão processados e decididos pelo Coordenador Geral de Informações sobre Outras Receitas, hipótese em que caberá recurso da sua decisão à Assessoria Jurídica Fazendária.

Art. 4º Nos termos do § 5º do artigo 79 do Regulamento do ICMS, fica submetido ao regime de apuração e recolhimento mensal do ICMS:

- I – na hipótese do inciso III do §1º do artigo 79 do RICMS, o estabelecimento que possuir faturamento tributário mensal médio equivalente a três mil e quinhentos UPF-MT, relativamente ao recolhimento do imposto referente às saídas interestaduais de produtos primários de origem agropecuária ou madeira que realizar;
- II – na hipótese das alíneas do inciso IV do §1º do aludido artigo 79, o estabelecimento que possuir faturamento tributário mensal equivalente a duas mil UPF-MT, relativamente ao recolhimento do imposto referente às prestações interestaduais de serviços de transporte de cargas que realizar;
- III – na hipótese do inciso V do §1º do artigo 79 do RICMS, o estabelecimento que possuir faturamento tributário mensal equivalente a cinco mil UPF-MT, relativamente ao recolhimento do imposto referente às operações e prestações interestaduais que realizar.

§ 1º O registro fazendário e vigência da apuração e recolhimento mensal do ICMS de que trata este artigo será processada junto à Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas, com observância do disposto nos §§ 2º ao 4º do artigo 79 do RICMS, ao estabelecimento que:

- I – estiver apto a obter a respectiva Certidão Negativa eletrônica fazendária referente ao ICMS e IPVA;
- II – for estabelecido no estado de Mato Grosso e comprovar o efetivo exercício pelo período mínimo de doze meses;
- III – apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa fazendária, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A Gerência de Informações Cadastrais poderá obter eletronicamente a informação de que trata o inciso I do parágrafo anterior.

§ 3º A vigência do regime de apuração e recolhimento de que trata este artigo será fixado conforme prazos abaixo estabelecidos:

- I – não superior a um ano quando se tratar de primeiro registro, observado o disposto no inciso IV deste parágrafo;
- II – não superior ao prazo de credenciamento ordinário ou precário para exportação;
- III – ao prazo estabelecido em medida judicial, em sendo o caso;
- IV – por prazo indeterminado a contar da primeira renovação ou aquisição de credenciamento ordinário de exportação por prazo indeterminado ou inclusão em programa de desenvolvimento do Estado.

§ 4º O faturamento tributário mensal médio de que trata este artigo serão obtidos a partir das informações constantes da Guia de Informação e Apuração do ICMS, pertinentes ao exercício imediatamente anterior.

§ 5º Os contribuintes alcançados pelo disposto nos incisos II e III do *caput* ficam sujeitos, ainda, ao credenciamento no sistema de EDI-Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 025/99 e IN nº 011/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 147/2006-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO os valores informados à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 166 das Disposições Transitórias do invocado Regulamento;

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais, em relação ao período de 1° de janeiro a 31 dezembro de 2007, deverão recolher, por espécie, os valores decendial, mensal e anual, respectivamente assinalados.

Parágrafo único Os valores fixados no caput referem-se, exclusivamente, ao imposto devido nas seguintes hipóteses:

I – saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e corned beef, das espécies bovina, bubalina e suína, demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro bovino e bufalino, em qualquer de seus estágios;

II – prestações de serviço de transporte correspondente às saídas interestaduais das mercadorias arroladas no inciso anterior, também excluído o transporte de couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios.

Art. 2° Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas serão efetuados em três quotas de igual valor, nos seguintes prazos:

I – apuração relativa ao 1° decêndio: dia 11 de cada mês;

II – apuração relativa ao 2° decêndio: dia 21 de cada mês;

III – apuração relativa ao 3° decêndio: último dia útil de cada mês.

Parágrafo único Para os fins de efetivação dos recolhimentos decorrentes do estatuído nesta Portaria, os estabelecimentos enquadrados no aludido regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, deverão observar o disposto nos citados artigos, quanto às condições e forma neles determinadas, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações, principal e acessórias, referentes às demais operações e/ou prestações praticadas, não incluídas no mencionado regime.

Art. 3° Incumbe, ainda, aos contribuintes arrolados no Anexo Único deste Ato, por seu Sindicato representativo (Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso – SINDIFRIGO), apresentarem, até o dia 5 (cinco) dos meses de março, maio, julho, setembro e novembro de 2007, relatório discriminado, demonstrando, em conjunto, a efetividade do recolhimento da totalidade dos valores devidos a título de ICMS e da contribuição ao FUNDEIC, relativamente ao bimestre anterior, acompanhado de cópia dos respectivos comprovantes.

§ 1° Em relação ao último bimestre de 2007, o demonstrativo e comprovantes mencionados no caput deverão ser apresentados até o dia 5 (cinco) de janeiro de 2008.

§ 2° O relatório e comprovantes referidos neste artigo serão apresentados ao Segmento da Pecuária da Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Coordenadoria Geral de Fiscalização – GFSE/CGFIS.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2007.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de dezembro de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA 147/2006-SEFAZ

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 165 A 169 DAS DT/RICMS

EXERCÍCIO DE 2007

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	Espécie	Mês	ICMS			FUNDEIC			TOTAL		
					Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2007	Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2007	DECENDIAL ICMS/ FUNDEIC	MENSAL ICMS/ FUNDEIC	2007 ICMS/ FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1)	Agro Carnes Alimentos ATC Ltda	13.211205-5	bovina e bubalina	jan a dez	58.655,87	175.967,61	2.111.611,37	3.087,15	9.261,45	111.137,44	61.743,02	185.229,07	2.222.748,81
2)	Alibem Comercial de Alimentos Ltda	13.316415-2	bovina e bubalina	jan a dez	6.001,06	18.003,17	216.038,05						
			suína	jan a dez	34.005,99	102.017,97	1.224.215,59						
			total	jan a dez	40.007,05	120.021,14	1.440.253,64	2.105,63	6.316,90	75.802,82	42.112,68	126.338,04	1.516.056,46
3)	Arantes Alimentos Ltda	13.294508-8	bovina e bubalina	jan a dez	106.210,61	318.631,83	3.823.581,91	5.590,03	16.770,10	201.241,15	111.800,64	335.401,92	4.024.823,06

4)	Carnes Boi Branco Ltda	13.200128-4	bovina e bubalina	jan a dez	23.867,11	71.601,34	859.216,11	1.256,16	3.768,49	45.221,90	25.123,28	75.369,83	904.438,01	
5)	Frigorífico Frimat Ltda	13.210690-6	bovina e bubalina	jan a dez	18.170,87	54.512,62	654.151,42	956,36	2.869,09	34.429,02	19.127,23	57.381,70	688.580,44	
6)	Frigorífico Margem Ltda	13.202470-5	bovina e bubalina	jan a dez	58.984,29	176.952,86	2.123.434,38	3.104,44	9.313,31	111.759,70	62.088,72	186.266,17	2.235.194,08	
7)	Frigorífico Margem Ltda	13.304211-1	bovina e bubalina	jan a dez	65.073,33	195.219,99	2.342.639,84	3.424,91	10.274,74	123.296,83	68.498,24	205.494,72	2.465.936,67	
8)	Frigorífico Mataboi S/A	13.324891-7	bovina e bubalina	jan a dez	52.026,41	156.079,22	1.872.950,64	2.738,23	8.214,70	98.576,35	54.764,64	164.293,92	1.971.526,99	
9)	Frigorífico Pantanal Ltda	13.212717-2	bovina e bubalina	jan a dez	63.303,78	189.911,34	2.278.936,10	3.331,78	9.995,33	119.944,01	66.635,56	199.906,68	2.398.880,11	
10)	Ind. e Comércio de Carnes Estrela do Araguaia Ltda	13.277957-9	bovina e bubalina	jan a dez	66.831,17	200.493,51	2.405.922,15	3.517,43	10.552,29	126.627,48	70.348,60	211.045,80	2.532.549,63	
11)	JBS S/A	13.196745-2	bovina e bubalina	jan a dez	186.660,34	559.981,02	6.719.772,29	9.824,23	29.472,69	353.672,23	196.484,57	589.453,71	7.073.444,52	
12)	JBS S/A	13.201270-7	bovina e bubalina	jan a dez	130.290,38	390.871,14	4.690.453,70	6.857,39	20.572,17	246.865,98	137.147,77	411.443,31	4.937.319,68	
13)	JBS S/A	13.235271-0	bovina e bubalina	jan a dez	93.932,38	281.797,13	3.381.565,56	4.943,81	14.831,43	177.977,13	98.876,19	296.628,56	3.559.542,69	
14)	JBS S/A	13.308187-7	bovina e bubalina	jan a dez	78.511,10	235.533,30	2.826.399,57	4.132,16	12.396,49	148.757,87	82.643,26	247.929,79	2.975.157,44	
15)	Juina Frigorífico Ltda	13.242247-6	bovina e bubalina	jan a dez	110.951,51	332.854,54	3.994.254,53	5.839,55	17.518,66	210.223,92	116.791,07	350.373,20	4.204.478,45	
16)	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda	13.215976-7	bovina e bubalina	jan a dez	196.339,20	589.017,61	7.068.211,35	10.333,64	31.000,93	372.011,12	206.672,85	620.018,54	7.440.222,47	
17)	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda	13.244221-3	bovina e bubalina	jan a dez	147.223,02	441.669,07	5.300.028,89	7.748,58	23.245,74	278.948,89	154.971,61	464.914,82	5.578.977,78	
18)	Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda	13.309070-1	bovina e bubalina	jan a dez	76.692,34	230.077,03	2.760.924,34	4.036,44	12.109,32	145.311,81	80.728,78	242.186,35	2.906.236,15	
19)	Olhos D'Água Indústria e Comércio de Carnes Ltda	13.207303-0	bovina e bubalina	jan a dez	18.170,87	54.512,62	654.151,42	956,36	2.869,09	34.429,02	19.127,23	57.381,70	688.580,44	
20)	Quatro Marcos Ltda	13.027590-5	bovina e bubalina	jan a dez	80.793,76	242.381,27	2.908.575,28	4.252,30	12.756,91	153.082,91	85.046,06	255.138,18	3.061.658,19	
21)	Quatro Marcos Ltda	13.224133-1	bovina e bubalina	jan a dez	94.615,22	283.845,67	3.406.148,03	4.979,75	14.939,25	179.270,95	99.594,97	298.784,92	3.585.418,98	
22)	Quatro Marcos Ltda	13.287857-7	bovina e bubalina	jan a dez	89.092,62	267.277,86	3.207.334,32	4.689,09	14.067,26	168.807,07	93.781,71	281.345,12	3.376.141,39	
23)	Quatro Marcos Ltda	13.287988-3	bovina e bubalina	jan a dez	79.560,08	238.680,25	2.864.162,94	4.187,37	12.562,12	150.745,42	83.747,45	251.242,36	3.014.908,36	
24)	Quatro Marcos Ltda	13.289342-8	bovina e bubalina	jan a dez	97.287,43	291.862,29	3.502.347,45	5.120,39	15.361,17	184.334,08	102.407,82	307.223,46	3.686.681,53	
25)	Quatro Marcos Ltda	13.323442-8	bovina e bubalina	jan a dez	58.529,71	175.589,12	2.107.069,47	3.080,51	9.241,53	110.898,39	61.610,22	184.830,66	2.217.967,86	
26)	Savana Indústria e Comércio Ltda	13.207990-9	bovina e bubalina	jan a dez	19.987,89	59.963,68	719.564,22	1.051,99	3.155,98	37.871,80	21.039,89	63.119,67	757.436,02	
27)	Suibra Comércio Importação e Exportação Ltda	13.251042-1	bovina e bubalina	jan a dez	27.313,86	81.941,59	983.299,08							
				suína	jan a dez	11.705,94	35.117,82	421.413,89						
				total	jan a dez	39.019,80	117.059,41	1.404.712,98	2.053,67	6.161,02	73.932,26	41.073,48	123.220,44	1.478.645,24
28)	Tatuibi Indústria de Alimentos Ltda	13.212552-8	bovina e bubalina	jan a dez	53.952,03	161.856,10	1.942.273,22	2.839,58	8.518,74	102.224,91	56.791,61	170.374,84	2.044.498,13	
29)	Unifrig Indústria e Comércio Imp e Exp Ltda	13.307003-4	bovina e bubalina	jan a dez	66.696,55	200.089,66	2.401.075,89	3.510,34	10.531,03	126.372,42	70.206,90	210.620,69	2.527.448,31	
30)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.251740-0	bovina e bubalina	jan a dez	125.068,88	375.206,64	4.502.479,69	6.582,57	19.747,72	236.972,62	131.651,45	394.954,36	4.739.452,30	
31)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.251743-4	bovina e bubalina	jan a dez	93.229,37	279.688,11	3.356.257,31	4.906,81	14.720,43	176.645,12	98.136,18	294.408,54	3.532.902,43	
32)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.305595-7	bovina e bubalina	jan a dez	69.987,22	209.961,67	2.519.540,02	3.683,54	11.050,61	132.607,37	73.670,76	221.012,28	2.652.147,39	
T O T A I S					2.559.722,22	7.679.166,67	92.150.000,01	134.722,22	404.166,67	4.850.000,00	2.694.444,44	8.083.333,33	97.000.000,01	

nota: Os totais das subcolunas ICMS - Valores Decendial, Mensal e Total compreendem apenas os valores constantes da sublinha Total, em relação às empresas que apresentam abate das espécies

bovina/bufalina e suína

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ÓRGÃO DE CONTROLE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/2006-CAT

Publica ementas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 19 de dezembro de 2006, às 13:00 horas, em Cuiabá-MT,

pela Câmara Julgadora,

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 142/2006 a 155/2006, referentes aos Acórdãos nºs 142/2006 a 155/2006, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2006.

Patricia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do CJPAT/CATLourdes Emília de Almeida
Representante da Fazenda PúblicaElizete Araújo Ramos
Representante da Federação da Agricultura e PecuáriaTelma Rezende Timo
Representante da Fazenda PúblicaHelma Auxiliadora Martins da Cunha
Representante da Federação do ComércioWalcemir de Azevedo de Medeiros
Representante da Fazenda PúblicaVictor Humberto da Silva Maizman
Representante da Federação das IndústriasRogério Luiz Gallo
Representante FiscalDulce de Moura
Representante Fiscal

1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECLARADO NA GIA – IMPROCEDÊNCIA – 2. EXONERAÇÃO MAIOR QUE 500 (QUINHENTAS) UPF – RITO SUMÁRIO – RECURSO DE OFÍCIO – CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Restou comprovada nos autos a improcedência da autuação, pois o débito do imposto declarado na GIA – ICMS refere-se ao segundo semestre de 1999. No entanto, a SEFAZ, ao processar a GIA, computou o débito do imposto como se fosse devido, apenas, no mês de dezembro. 2. Ainda que se trate de litígio sujeito ao rito sumário, a exoneração do sujeito passivo do total do crédito tributário, em valor atualizado superior a 500 (quinhentas) UPFMT, submete a decisão ao reexame necessário, conforme preconiza o disposto no artigo 84 e parágrafo único do artigo 87 da Lei nº 7.609/2001.

Com esse entendimento pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática, que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 142/2006 - Processo nº 136/2006-CAT - NAI nº 8436001100032200413 - Acórdão nº 142/2006, de 22/11/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisora: Telma Rezende Timo.

ICMS GARANTIDO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS – RECURSO VOLUNTÁRIO – ALEGAÇÃO DE VÍCIOS NA DECISÃO SINGULAR E DE ILEGALIDADE DA COBRANÇA – DESPROVIMENTO. Encontra-se a decisão singular composta de relatório, fundamentação, dispositivo e intimação, como preconiza o artigo 83 da Lei 7609/01. Nela a Julgadora abordou, ainda que sinteticamente, todos os argumentos apresentados pelo contribuinte em sua impugnação, de sorte que não se pode rotulá-la de aleatória e desmotivada como fez a recorrente. Quanto ao mérito, ao externar seu inconformismo, o contribuinte não questionou nem os fatos, nem o lançamento frente às normas da legislação estadual que ampararam a exigência. Reconhece que efetuou compras interestaduais de bens para o ativo e que deixou de recolher o correspondente ICMS Garantido Diferencial de Alíquotas, ao que era obrigado pelos artigos 435-L, II e 435-M do RICMS. Se o procedimento fiscal foi realizado em sintonia com a legislação tributária estadual, ao questioná-lo frente a outras leis, à Constituição Estadual, à Constituição Federal ou a seus princípios, a recorrente está, na realidade, pondo em xeque a validade das próprias normas tributárias estaduais. Este Conselho, entretanto, não detém competência para examinar legalidade ou constitucionalidade das disposições contidas no ordenamento jurídico. Tal vedação encontra-se expressa no artigo 45, p.u., da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso, para, nos termos do voto revisor, negar-lhe provimento, de modo que se manteve inalterada a decisão singular em que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 143/2006 - Processo nº 137/2006-CAT - NAI nº 8433001500009200510 - Acórdão nº 143/2006, de 22/11/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

ICMS ESTIMATIVA - BAIXA INSCRIÇÃO ESTADUAL - DESENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO. A protocolização do requerimento de baixa da inscrição estadual, na Agência Fazendária do domicílio fiscal do contribuinte, implica no desenquadramento automático do Regime de Estimativa - art. 11 da Portaria 100/99.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e parcial provimento do recurso de ofício, julgando parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 144/2006 - Processo nº 124/2006-CAT - NAI nº 8081001200040200412 - Acórdão nº 144/2006, de 22/11/2006 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - NOTA FISCAL EMITIDA COM DADOS INCORRETOS - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO - PROVIDOS. O Auto de Infração foi julgado improcedente na instância monocrática em razão de o julgador constatar que os dados do destinatário das notas fiscais eram parte da matriz e parte da filial. No entanto, o autuante recorreu da decisão e comprovou que, à época, havia fiscalizado a Matriz, oportunidade em que verificou que as notas fiscais não haviam sido por ela registradas. Diante disso, considerando que o endereço indicado na nota fiscal é o do Município sede da autuada, então foi lavrado o Auto de Infração na filial, procedimento considerado correto.

Com esse entendimento pela maioria dos votos (vencidos os Conselheiros Relator, Elizete Araújo Ramos e Lourdes Emília de Almeida), ouvida a d. Representação Fiscal, com o desempate da Presidente, conheceu-se dos recursos dando-lhes provimento, para reformar a decisão monocrática, que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la procedente, na forma retificada.

Ementa nº 145/2006 - Processo nº 055/2006-CAT - AIIIM nº 25779 - Acórdão nº 145/2006, de 22/11/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Telma Rezende Timo.

EXIGÊNCIA DE ICMS EM RAZÃO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS CONTENDO GRANDE VOLUME DE MERCADORIAS – REEXAME NECESSÁRIO – NÃO-PROVIMENTO. Os autuantes consideraram inválidas, para acobertar as operações, as notas fiscais de entradas emitidas pela autuada, que explora o ramo de armazéns gerais. Basearam-se no grande volume de mercadorias consignado em cada uma delas, o que impossibilitaria o transporte em uma só carga, razão pela qual entenderam como necessária a emissão de tantas outras notas fiscais quantos fossem os veículos utilizados. Todavia, não prospera a exação. Maior volume de mercadorias consignado em uma só nota fiscal é realmente um indicio de que essa nota não tenha servido para acobertar a circulação física dos produtos, mas não é suficiente para, por si só, sustentar a exigência de ICMS. Faltou aos fiscais coletar outros indícios convergentes, como por exemplo, dentre outros possíveis, eventuais inconsistências no controle do estoque tanto do autuado, como também dos contribuintes indicados como depositantes.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao "recurso de ofício", de modo que se manteve inalterada a decisão monocrática em que foi julgada improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 146/2006 - Processo nº 097/2005-CAT - AIIIM nº 002321 - Acórdão nº 146/2006, de 22/11/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

CRÉDITO INDEVIDO - MATERIAL DE USO E CONSUMO - RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL - DESPROVIMENTO - CONTROLE DA LEGALIDADE - DATA DE APLICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E JUROS - REFORMA. Em se tratando de bens para uso/ consumo, é taxativa a proibição contida no artigo 67, II, do Regulamento do ICMS, segundo o qual "... é vedado o crédito do imposto pago relativamente à mercadoria entrada ou adquirida (...) para uso ou consumo do próprio estabelecimento...". Tal vedação, que encontra fundamento de validade no artigo 33, I, da Lei Complementar do ICMS, prorrogar-se-á até 31 de dezembro de 2006. A decisão liminar em mandado de segurança citada pelo contribuinte, que apenas reconheceu, em tese, o direito dos impetrantes à utilização dos créditos fiscais de ICMS para compensar valores de imposto a pagar, foi revogada pela sentença de mérito, com o que se deduz que, pela aplicação da Súmula n.º 405 do STF, "fica sem efeito a liminar concedida, retroagindo os efeitos da decisão contrária". Correção monetária e juros de mora devem ser aplicados a partir da efetiva utilização dos créditos, e não desde a emissão das notas fiscais que os originaram.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário. Em sede de controle da legalidade, nos termos do voto revisor, reformou-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 147/2006 - Processo nº 022/2006-CAT - NAI nº 21132001300007200316 - Acórdão nº 147/2006, de 22/11/2006 - Relator: Victor Humberto da Silva Maizman - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADE PRECÍPUA - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA TITULARIDADE. RECURSO DE OFÍCIO - PARCIALMENTE PROVIDO. A transferência, entre estabelecimentos da mesma titularidade, de mercadorias, ferramentas e utensílios destinados à prestação de serviço em obra está amparada pela não-incidência do imposto, nos termos do art. 427, inciso III do Regulamento do ICMS. Tributa-se, porém, a "transferência para comercialização", vez que nessa hipótese a autuada não atua como mera prestadora de serviço de engenharia e, consequentemente, não fica adstrita às regras estabelecidas nos arts. 426 a 434 do Regulamento do ICMS, mas às normas gerais do referido diploma legal.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente na forma retificada às fls. 424/425.

Ementa nº 148/2006 - Processo nº 011/2004-CAT - AIIIM nº 25178 - Acórdão nº 148/2006, de 24/11/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

CRÉDITO INDEVIDO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL E DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PELO FISCO – RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

As aquisições de mercadorias para a manutenção dos veículos e equipamentos agrícolas de produtor rural são consideradas material de consumo, cujo crédito é vedado pela legislação tributária estadual, consoante o que dispõe a Lei nº 7.098/98, art. 25, § 3º, inciso III e Regulamento do ICMS, art. 67, inciso II. O inconformismo do recorrente com os termos da legislação tributária estadual não são oponíveis no âmbito do Processo Administrativo Tributário, em razão do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei 7.609/2001. A legitimidade dos créditos por decisão judicial não restou comprovada. No entanto, ao analisar os demonstrativos do lançamento, constatou-se erro no cálculo do crédito tributário, que foi devidamente corrigido com fundamento na autorização prevista no art. 26 da Lei nº 7.609/2001.

Com esse entendimento pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal conheceu-se do recurso, para negar-lhe provimento. Todavia, houve a necessidade de correção nos cálculos do crédito tributário, o que motivou a reforma da decisão monocrática, a qual julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada para julgá-la parcialmente procedente, na forma retificada.

Ementa nº 149/2006 - Processo nº 121/2006-CAT - AIIIM nº 28638 - Acórdão nº 149/2006, de 24/11/2006 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS GARANTIDO - ALEGAÇÕES DE: REMISSÃO, CUMULATIVIDADE DE JUROS DE MORA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA E PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA - RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIDO. A recorrente não faz jus à remissão de que trata a Lei nº 8.234/2004, haja vista não constar da NAI nenhum fato gerador, cujo valor original do imposto, não seja superior ao equivalente a uma UPFMT. O Decreto 5.083/2005, que regulamentou a mencionada Lei, no inciso II do § 3º do art. 37-A, fixou, para efeitos da remissão, o valor da UPF vigente em 14/12/2004, que conforme a Portaria nº 143/2004, equivale a R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Em relação aos juros de mora, estes foram calculados sobre o valor do imposto corrigido monetariamente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do art. 44 da Lei nº 7.098/98. O inconformismo da recorrente com os termos da legislação tributária estadual não são oponíveis no âmbito do processo administrativo tributário, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei n. 7.609/2001. Em relação ao pedido de redução da multa, este Colegiado não tem competência para tal.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, conheceu-se do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão monocrática, que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 150/2006 - Processo nº 132/2006-CAT - NAI nº 19603001300100200415 - Acórdão nº 150/2006, de 24/11/2006 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS ESTIMATIVA – RITO SUMÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIDO. O recurso interposto pelo contribuinte não foi conhecido, haja vista se tratar de falta de recolhimento do imposto estimado, infração sujeita ao rito sumário, portanto, submetida à apreciação do julgador monocrático, em instância única, conforme dispõe o art. 86 da Lei 7.609/2001. Além disso, ao verificar a legalidade do lançamento, constatou-se que o enquadramento do contribuinte, no regime de estimativa, ocorreu em consonância com as disposições da Portaria nº 76/2002.

Com esse entendimento, pela maioria de votos (vencidas as Conselheiras Relatora e Elizete Araújo Ramos, que consideraram indevida a exigência do imposto referente ao mês de agosto de 2002), ouvida a d. Representação Fiscal, não se conheceu do recurso, considerando-se definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação.

Ementa nº 151/2006 - Processo nº 138/2006-CAT - NAI nº 16676001300188200519 - Acórdão nº 151/2006, de 24/11/2006 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Revisora: Telma Rezende Timo.

RECURSO VOLUNTÁRIO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM VIAS DE EXTINÇÃO POR COMPENSAÇÃO – AÇÃO JUDICIAL – JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. Pelo que se depreende dos documentos acostados aos autos, o contribuinte pediu parcelamento de todo o crédito tributário com o fito de extingui-lo por compensação. Tal fato foi por ele próprio confirmado em impugnação, na qual informa que apresentara a documentação solicitada, efetuara os requerimentos e pagamento do FUNJUS e cota parte do município referente à quitação integral da exigência constante do AIIM ora discutido. É pressuposto da extinção, por compensação, do crédito tributário por parte do contribuinte, que ele tenha reconhecido a correspondente dívida. O reconhecimento da dívida, por sua vez, por preclusão lógica, importa na desistência de defesas na esfera administrativa, como prevê o artigo 85 da Lei 7609/01. Ademais, informada com o indeferimento do requerimento em que pleiteava que a compensação se desse com os benefícios de redução de juros e multa oferecidos pela Lei 7538/01, propôs a autuada ação ordinária para que seu pedido fosse reapreciado pela administração, o que reforça seu expresso desejo de extinguir o crédito tributário.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer da Representação Fiscal, deixou-se de conhecer o recurso voluntário, de modo que se considerou definitiva a decisão monocrática na qual se julgou procedente a ação fiscal retificada e encaminhado o processo à PGE para providências.

Ementa nº 152/2006 - Processo nº 032/2006-CAT - AIIM nº 25167 - Acórdão nº 152/2006, de 24/11/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ALTERAÇÃO INTEGRAL DO LANÇAMENTO JÁ EFETIVADO – NULIDADE DA AÇÃO FISCAL – Ao ser lavrado o termo de retificação do lançamento, o autuante promoveu integral retificação da imposição fiscal original, com alteração da descrição da infração, tipificação, penalidade e valor do crédito tributário, acarretando portanto, novo lançamento, fato este que macula o lançamento e viola o princípio da segurança jurídica do processo, atingindo a confiabilidade, certeza e liquidez do crédito exigido, tornando nula a ação fiscal.

Com esse entendimento, por maioria de votos, em consonância com o parecer da Representação Fiscal (vencidos os Conselheiros Relatora e César Rubens Gonçalves que votaram pela procedência do lançamento inicial, e o Conselheiro Revisor, que votou pela nulidade dos atos posteriores a retificação), manteve-se a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal, ressaltando-se, contudo, o direito da Fazenda Pública de instaurar novo lançamento.

Ementa nº 153/2006 - Processo nº 059/2005-CAT - AIIM nº 025976 - Acórdão nº 153/2006, de 24/11/2006 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Víctor Humberto da Silva Maizman.

PENEIRÃO E ICMS NORMAL LANÇADO – PARCIAL PROCEDÊNCIA – FALTA DE PROVAS DAS ENTRADAS – REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIMENTO. Constituem prova suficiente da falta de lançamento de notas fiscais de aquisição as cópias dos respectivos documentos ou o relatório contendo informações originadas dos fornecedores em meio magnético. Como tais elementos não foram apresentados pelo fisco, é de se considerar indevida a cobrança tanto da multa de natureza acessória como do tributo e seus acréscimos. Quanto ao ICMS normal lançado, o anexo elaborado pelos autuantes demonstra com clareza os valores devidos em cada período, apurados pelo próprio contribuinte, os valores por ele recolhidos e o saldo em aberto. Como tal demonstrativo não foi desqualificado nos autos, reputa-se procedente a correspondente exigência.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao "recurso de ofício", de modo que se manteve inalterada a decisão monocrática em que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 154/2006 - Processo nº 109/2006-CAT - AIIM nº 25808 - Acórdão nº 154/2006, de 24/11/2006 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA RECOLHIMENTO ICMS GARANTIDO NORMAL E INTEGRAL – EXCLUSÃO DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO - Demonstrou-se a materialidade da infração através da consulta ao Sistema de Conta Corrente Fiscal e da listagem dos DAR's pendentes de pagamento contendo as notas fiscais de entrada que serviram de base para o cálculo do ICMS Garantido Normal e ICMS Garantido Integral, constante do Relatório AGOPR 820, sendo que, é entendimento pacífico do Conselho Administrativo Tributário-CAT que o referido Relatório é reconhecido como documento suficiente para provar o lançamento do ICMS Garantido Normal e ICMS Garantido Integral. O início do procedimento fiscal exclui a denúncia de espontaneidade do sujeito passivo, como dispõem o art 29, I, § 1º da Lei Estadual nº 7609/2001 e art 138, Parágrafo único do CTN.

Com esse entendimento, por maioria de votos (vencidos os Conselheiros Revisor e Helma Auxiliadora Martins da Cunha) e ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se do recurso voluntário e pelo seu não provimento para manter a decisão monocrática que julgou totalmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 155/2006 - Processo nº 120/2006-CAT - NAI nº 8081001200008200413 - Acórdão nº 155/2006, de 30/11/2006 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Víctor Humberto da Silva Maizman.

**AGENCIA FAZENDARIA DE ÁGUA BOA
RELAÇÃO CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO I PC 079/02**

NOME	IE
Camilo Ramos	13328585-5
Eurivan Rocha Luz	13330179-6
João carlos Guidi	13326414-9
Miguel Angelo Pereira de Moraes	13328312-7
Nicacio Correa Nunes	13328500-6
Pedro Bonetti Junior	13326283-9
Vilmar oliveira dos santos	13328536-7

Água Boa, 20/12/2006 Genny Bresolin - 508250013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	ANGELO CATTANI	13.329.728-4
02	ARI GOSS OLIVEIRA	13.329.637-7
03	AROLD AUGUSTO GONÇALVES	13.330.186-4
04	CLAIRE TEREZINHA DALLOGLIO E OUTROS	13.326.904-3
05	DARIO JOSE GOLIN	13.329.977-5

06	IBRANTINA REZENDE DE CARVALHO	13.327.977-4
07	JAIME CARDOSO PINTO	13.328.920-6
08	JOSE CAPELLASSO	13.327.805-0
09	JUCEMAR BRESSAN	13.329.781-0
10	MALAQUIAS MARTINS DE MELO	13.330.055-2
11	IVALDO LUIZ SPIGOSSO	13.329.821-3
12	RAFAEL PRATES	13.327.409-8
13	RUDENEI MUSSI	13.245.293-6
14	WILLIAM DE OLIVEIRA AURELIO	13.329.956-2
15	WILLIANS LUIZ CELLA	13.330.189-3

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA
TERMO DE VISTA N º 06/06**

Tendo em vista a retificação da NAI/AIIM nº 0356, conforme fl. 70, pelo FTE atuante, abrimos vista do PAT Nº 04/00, da empresa Rodrigues & Resende Ltda, estabelecida à Ave Araguaia nº 264, centro, município de Água Boa, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de Publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Água Boa, sito Ave Araguaia, nº 330, sala 06, centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Água Boa, 20 de dezembro de 2006

Elizandra Zandavalli – AAF Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sita na Av. São João, 794, centro, Primavera do Leste, no horário das 12:00 às 18:00hs., para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido conforme Processo Administrativo Tributário nº004/04, tramitando nesta Agência Fazendária, julgado Procedente em 1ª Instância conforme Decisão nº217/06 da Unidade de Julgamento singular, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também o contribuinte cientificado que dentro do prazo supra mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei nº7.098/98.

Empresa: Tamil Ind. e Com. de Milho e Derivados Ltda NAI nº38405001800002200418
Insc. Est. nº13.135.531-7 CNPJ nº36.899.029/0001-02

Endereço: Av. Campo Grande, nº474, Centro, Município de Primavera do Leste – MT

Expirado o prazo legal supra mencionado, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme Art. 496 do RICMS. Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 21 de Dezembro de 2.006.

Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) E REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito à Avenida Júlio Campos, 740 sala 02, Centro em São José do Rio Claro MT, no horário de 12:00 às 18:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n.º 093/2006 (folhas 99 a 107) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal corresponde a NAI n.º 25535 foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47 § 1º da Lei 7.098/98.

Empresa: MILTON GOLIN

Endereço: MT 170 KM 75 à direita – Nova Maringá MT

IE: 13.0075.687-7 - NAI: 25535 DE 16/02/01

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme determina o Artigo 496 do RICMS. Agência Fazendária de São José do Rio Claro, 21 de dezembro de 2006.

Adriane Aparecida Magri - matrícula 49589001-4 – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**
TDI nº 090/2006 Tangará da Serra – MT, 20 de Dezembro de 2006. relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC. DO CONT OU DECLAR
568.783.381-15	GLADIS GRELLMANN HORST	1.739.198 –SSP/SR	-

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Claudenir Matos Fardin-G. Faz. - Matrícula 49624001-3

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
De Micro Produtor Rural – TDI**

TDI nº 015/006 Pontes e Lacerda –MT, 18 de Dezembro de 2006.

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

Nome: Márcio Rolim Garbim	Sítio Serra Azul
CPF: 433.133.701-44	RG: 1361994-2 –SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima-Ger. Faz.-Mat. 132800152

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 162 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 003997

UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31901100	100 40.060
TOTAL FISCAL			40.060
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			40.060

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31901300	100 31.419
		F 31909200	100 8.641
TOTAL FISCAL			40.060
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			40.060

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2006/SEMA

Processo nº: 217947/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Robson R. Alves EPP - Multicópias Gráfica Expresso

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plastificação, cópias xerográficas e heliográficas para secretaria nas quantidades e condições discriminadas no contrato.

Valor: O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 23.950,00 (vinte três mil. Novecentos e cinquenta reais)

Vigência: O período de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2006, com início contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe a lei.

Data de Assinatura: 14/12/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Robson Rodrigues Alves - Representante da Empresa

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(*) Extrato do Instrumento Contratual Nº 441/2006/00/00-ASJU

Onde se Lê: Extrato do Instrumento Contratual Nº 411/2006/00/00-ASJU

Leia: Extrato do Instrumento Contratual Nº 441/2006/00/00-ASJU

Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 450/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.054.232-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 319/2006

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sondagem de Argila no Sítio Minerário Jacente na Localidade denominada Distrito de Caramujo, no Município de Cáceres - MT.

Valor: R\$ 124.630,89 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Dotação: 17 501 1869.0700 3390.3900, fonte 127, empenhada conforme NE nº 17501600792-0.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Sub-Rogação Nº 013/97/05/02-ASJU

Processo nº 0.054.966-5/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia MT 251, Trecho: Chapada dos Guimarães - Entr MT 140 - Entr. BR 070 (Campo Verde), numa extensão aproximada de 35 km.

Objeto do Termo: Sub-Rogação do Instrumento Contratual nº 013/97/00/00 - P.JU, compreendendo o sub-trecho Km 35,0 - Entº MT - 140 - Entº BR - 070 (Campo Verde), numa extensão de 35 km.

SUB ROGANTE: SANEBRAS ENGENHARIA LTDA

SUB ROGADA: CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 455/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.052.620-7/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 326/2006

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Entidade Filantrópica "Lar Cristão", no Município de Rondonópolis-MT.

Valor: R\$ 70.418,09 (Setenta Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Nove Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 22.607.2315.9900.4490.5100, fonte 263, NE (s) nº 2260760647-3

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 456/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.052.619-3/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 325/2006

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio do Prédio da Pastoral da Criança, no Município de Dom Aquino-MT

Valor: R\$ 25.394,62 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Prazo: 30 (TRINTA) dias consecutivos

Dotação: 22.607.2315.9900.4490.5100, fonte 263, NE (s) nº 2260760648-1. Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 453/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.052.618-5/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 328/2006

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Entidade Creche Criança Feliz, no Bairro Tijucal, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 38.980,99 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 22.607.2315.9900.4490.5100, fonte 263, NE (s) nº 2260760646-5. Partes: CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 315/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.055.152-0/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Paranatinga - MT. Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 315/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 285/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.055.151-1/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 285/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.055.153-8/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Centro de Convivência para Idosos, no Bairro Vila Amizade, no Município de Rondonópolis - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 264/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 522/2005/01/02 ASJU

Processo 0.048.314-1/2006 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma Geral com novo pórtico de entrada e Adequação ao PNEE da Escola Estadual "Estilac Leal", no Município de Nova Xavantina - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 522/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 42.796,84 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Partes: CONSTRUTORA IP INDUSTRIA & COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 363/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.055.107-4/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Readequação do Prédio para Funcionamento da Casa do Albergado, no Município de Várzea Grande - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 363/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 452/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.463-3/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 316/2006

Objeto do Contrato: Adequação de 02 (Duas) Salas de Aula em substituição das Dependências de Madeira para Alvenaria na Escola Estadual "Boa Esperança", no Município de Curvelândia-MT.

Valor: R\$ 61.126,78 (Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 14 101 3639.0700 4490.5100, fonte 115, empenhada conforme NE nº 14101613732-3.

PARTES: RN CONSTRUÇÃO & PROJETOS LTDA ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 457/2006/00/00 - ASJU.
Processo nº 0.054.661-5/2006/SINFRA
Modalidade: Carta Convite Nº 322/2006
Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-459, Trecho: Entº BR-364-Nova Galiléia, numa extensão de 12,0 Km.
Valor: R\$ 139.108,67(Cento e Trinta e Nove Mil, Cento e Oito Reais, Sessenta e Sete Centavos)
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Dotação: 25 101 2151.9900 3390.3900, fonte 100, empenhada Conforme NE nº 25101604211-3 e 25101604260-1.
PARTES: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 254 /06
PROCESSO: 56.004-9/06
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização da regularidade dos veículos licenciados nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes nos incisos VI, VII e VIII, art. 21, do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, na implementação do disposto na Resolução nº. 149/03, do CONTRAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - O valor estimado deste Convênio no presente exercício é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para o presente exercício;
 6.2 - As despesas decorrentes deste Convênio correrão, no presente exercício e nos exercícios seguintes à conta das dotações consignadas a SINFRA, que corresponde às dotações orçamentárias n.º 2007/9900 Natureza 33.90.39.00 Fonte: 142;
 6.3 - Nos exercícios seguintes, durante a vigência do convênio, as despesas respectivas serão empenhadas em relação à parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, em termos aditivos a serem lavrados pela Assessoria Jurídica da SINFRA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco) dias, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado, prorrogado ou renovado por interesse das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente aplicável à espécie;

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 310/06
PROCESSO: 55.984-9/06
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Manutenção de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.**
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer à Associação, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas na Associação, conforme relação constante no projeto básico.
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá à Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 311/06
PROCESSO: 55.412-0/06
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PORTO DOS GAÚCHOS.**
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 183/06
PROCESSO: 41.813-7/06
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 41.813-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 183/06, firmado com o Município de ACORIZAL.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e Cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Maio de 2007.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 183/06, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 448/2006/GAB/SEJUSP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Delega competências à Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar, na forma que dispõe o art. 23 e parágrafos, todos da Lei Complementar

nº 13, de 16 de janeiro de 1992, à Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização, Thais Camarinho, as atribuições relacionadas no art. 8º e incisos da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, para as seguintes Unidades Orçamentárias:

- I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- II - Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP;
- III - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPEN.

Art. 2º Esta Portaria vigorará durante o período compreendido entre os dias 18 a 27 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 324/2006/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a institucionalização do Sistema de Gestão de Pessoas na SEDUC, as diretrizes de implementação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de aperfeiçoar as práticas gerenciais e estabelecer parâmetros orientativos e normativos sobre a Gestão de Pessoas na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, concatenando com as metas definidas e as necessidades dos servidores que integram a estrutura funcional deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Institucionalizar o **Sistema de Gestão de Pessoas da SEDUC-SGP**, contemplando os seguintes parâmetros gerenciais e de rotina:

- I. POLÍTICAS, DIRETRIZES E MODELO OPERACIONAL DO SGP.
 - I.1. BASE HISTÓRICA E CONCEITUAL;
 - I.2. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS;
 - I.3. POLÍTICAS, DIRETRIZES E INDICADORES;
 - I.4. MODELO COMPORTAMENTAL E PROCESSUAL;
 - I.5. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS.

- II. VISÃO ESTRATÉGICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SGP.
 - II.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL;
 - II.2. MISSÃO INSTITUCIONAL;
 - II.3. VISÃO DE FUTURO;
 - II.4. ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

- III. MACROPROCESSO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.
 - III.1. PROCESSO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.

- IV. PERFIL DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL E GERENCIAL.

- V. PROCESSO DE GESTÃO DO DESEMPENHO.

- VI. PROCESSO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO.

§ 1º. Os instrumentos apresentados no SGP, deverão ser utilizados pelos Gestores e Servidores como referência na execução das atividades gerenciais e de rotina de Gestão de Pessoas nas Unidades, como forma de otimizar o potencial da força laboral na Educação e a contribuição com os resultados almejados;

§ 2º. Deverá ser estruturado e integrado ao SGP o Manual Operativo das Rotinas de Gestão de Pessoas - MGP, contemplando todos os processos, procedimentos, normas e Sistema de Informações a serem utilizados pelos agentes envolvidos com o referido Sistema.

§ 3º. O **Sistema de Gestão de Pessoas** deverá ser disponibilizado e mantido atualizado no "site" da SEDUC, para acesso dos gestores e servidores, somente a nível de consulta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. O SGP será Coordenado e sua implementação facilitada, monitorada e avaliada pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH da SEDUC.

Parágrafo Único. As atualizações do SGP serão efetuadas sempre que for necessário a adequação às mudanças ou às Políticas, Diretrizes e Metas estabelecidas pelo Gabinete de Direção Superior da SEDUC, em consonância com as do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Os processos definidos e orientações proferidas pelo SGP, serão objetos de implementação gradativa pela SGRH, de modo a garantir a participação dos servidores e segmentos representativos de classe, devendo estarem integradas ao PPA e PTA da SEDUC, para conclusão de todas as fases de implementação em, no máximo, 03 (três) anos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 327 DE 21 DE Dezembro DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 004017

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.361.267.36390600	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903000	122			20.000
	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VI - SUL				
TOTAL FISCAL					20.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.361.267.36390600	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA DOS F 33903900	122			20.000
	PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VI - SUL				
TOTAL FISCAL					20.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 21 de dezembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da

Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 268

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 542/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARCELINA DE CAMPOS" CNP/JMF 03.133.693/0001-89, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.858,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.223,20 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 221/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FRANCISCO SALDANHA NETO" CNP/JMF 24.772.303/0001-90, no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.065,60 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 052/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª RENILDA SILVA MORAES" CNP/JMF 05.248.031/0001-80, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.991,20 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.437,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 579/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO LUIZ" CNP/JMF 02.123.902/0001-40, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.615,20 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.589,60 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 430/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO MASSARELLI" CNP/JMF 01.735.668/0001-40, no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.723,20 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.673,60 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 545/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª ZELIA COSTA DE ALMEIDA" CNP/JMF 01.944.531/0001-03, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 205/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ MENDES MARTINS" CNP/JMF 02.980.820/0001-71, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 8.510,40 (oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 6.619,20 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 387/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "19 DE MAIO" CNP/JMF 01.347.955/0001-82, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.621,60 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.816,80 (dois mil, oitocentos e dezesesseis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 264/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO" CNP/JMF 01.981.949/0001-82, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.077,60 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 16/11/2006.**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 185/06.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educaçao, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO CRISTINO CORTES" CNP/JMF 05.053.628/0001-79, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGACOES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigaçoes**, que passa a ter a seguinte redaçao: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redaçao:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 266/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"NOSSA SENHORA DA GUIA"** CNPJ/MF 02.337.700/0001-00, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 102/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PROFª MARINES DE SA TEIXEIRA"** CNPJ/MF 01.350.294/0001-44, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 047/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"SANTO ANTONIO"** CNPJ/MF 02.516.337/0001-81, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.947,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.625,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 330/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"JONAS LOPES DA SILVA"** CNPJ/MF 03.175.473/0001-18, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.930,40 (dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.279,20 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 336/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"EMANUEL PINHEIRO"** CNPJ/MF 03.185.682/0001-42, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.402,40 (dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 218/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"MISS. DANIEL BERG"** CNPJ/MF 04.531.001/0001-13, no município de Nobres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em uma parcela complementar no valor de R\$ 1.999,20 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 094/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"RAIO DE SOL"** CNPJ/MF 03.143.478/0001-69, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 534/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"ARGEU AUGUSTO DE MORAES"** CNPJ/MF 02.266.729/0001-30, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.132,80 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.214,40 (três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 394/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"LUCIA BORGES MAGGI"** CNPJ/MF 07.093.262/0001-97, no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.197,60 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.264,80 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 08/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 391/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"VICTORINO MONTEIRO DA SILVA"** CNPJ/MF 02.493.957/0001-42, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 7.043,35 (sete mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.471,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 406/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"SÃO DOMINGOS SÁVIO"** CNPJ/MF 03.741.945/0001-52, no município de Ponte Branca/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.447,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.125,60 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 549/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"13 DE MAIO"** CNPJ/MF 01.383.168/0001-96, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 216/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL"** CNPJ/MF 03.861.225/0001-20, no município de Poxoreo/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 20/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 460/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA"** CNPJ/MF 03.124.495/0001-59, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.601,60 (um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 306/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"TAPIRAPE"** CNPJ/MF 02.031.683/0001-70, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 419/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"15 DE JUNHO"** CNPJ/MF 01.544.336/0001-88, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.699,20 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.321,60 (um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 27/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 006/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"CEZINA ANTONIA BOTELHO"** CNPJ/MF 02.039.557/0001-61, no município de Acorizal/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.814,40 (um mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.411,20 (um mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 515/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"JOÃO SATO"** CNPJ/MF 01.352.218/0001-78, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.929,60 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.500,80 (um mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 288/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"** CNPJ/MF 01.618.633/0001-20, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 521/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"SENADOR TEOTONIO VILELA"** CNPJ/MF 01.714.644/0001-04, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 577/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"CAMPOS SALES"** CNPJ/MF 02.247.676/0001-00, no município de Juscineira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.966,40 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.307,20 (dois mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 255/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"13 DE MAIO"** CNPJ/MF 02.572.438/0001-70, no município de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.528,80 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 27/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 561/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"GARÇA BRANCA"** CNPJ/MF 04.527.087/0001-00, no município de Guiratinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 14/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 097/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"DEP. JOÃO EVARISTO CURVO"** CNPJ/MF 01.675.056/0001-09, no município de Jauru/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 051/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PINDORAMA"** CNPJ/MF 07.518.670/0001-43, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.932,80 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.614,40 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 13/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 083/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"NEWTON ALFREDO DE AGUIAR"** CNPJ/MF 02.500.988/0001-83, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.096,80 (quatro mil e noventa e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.186,40 (três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 428/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"CLEINIA ROSALINA DE SOUZA"** CNPJ/MF 02.479.615/0001-78, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.959,20 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.301,60 (dois mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 434/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **"PROF. NILO POVOAS"** CNPJ/MF 03.143.474/0001-80, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.198,40 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.043,20 (quatro mil e três reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 098/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO CESARIO DE F. NETO" CNPJ/MF 03.133.742/0001-83, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.723,20 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.673,60 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 044/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª EUNICE SOUZA DOS SANTOS" CNPJ/MF 02.954.350/0001-12, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.371,20 (três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 043/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ MORAES" CNPJ/MF 03.113.863/0001-63, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 281/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª CARLOS PEREIRA BARBOSA" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.736,80 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.906,40 (dois mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 318/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GUSTAVO KULMANN" CNPJ/MF 02.509.704/0001-10, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.188,80 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.702,40 (um mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 341/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "07 DE SETEMBRO" CNPJ/MF 01.971.675/0001-40, no município de Juína/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 17/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 325/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO" CNPJ/MF 01.578.056/0001-90, no município de Jangada/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.355,20 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.609,60 (dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 23/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 089/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANDRE LUIS DA SILVA REIS" CNPJ/MF 03.066.346/0001-80, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.714,40 (dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.111,20 (dois mil, cento e onze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 29/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 384/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALEXANDRE LEITE" CNPJ/MF 01.682.900/0001-29, no município de Ribeirãozinho/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.228,80 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 301/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" CNPJ/MF 01.267.523/0001-61, no município de Araputanga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.277,60 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.104,80 (quatro mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 01/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 389/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO" CNPJ/MF 03.028.106/0001-91, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.039,20 (quatro mil e trinta e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.141,60 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 24/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 317/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE TIAGO" CNPJ/MF 02.021.535/0001-74, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.180,80 (um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 068/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PASCOAL MOREIRA CABRAL" CNPJ/MF 03.186.262/0001-80, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.859,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 16/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 346/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO" CNPJ/MF 02.010.867/0001-53, no município de Diamantino/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 425/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**VER. AMARILIO GOMES DA SILVA**” CNPJ/MF 02.484.867/0001-95, no município de Nossa Sra do Livramento/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.072,80 (um mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 834,40 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 018/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**DR. FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES**” CNPJ/MF 01.978.122/0001-10, no município de Rio Branco/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.720,80 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.338,40 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 011/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GUSTAVO DUTRA**” CNPJ/MF 03.358.621/0001-30, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 296/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**LEOVIGILDO DE MELO**” CNPJ/MF 02.010.853/0001-30, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 27/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 416/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**12 DE OUTUBRO**” CNPJ/MF 02.027.853/0001-42, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 455/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SEBASTIÃO PATRÍCIO**” CNPJ/MF 02.399.812/0001-87, no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.730,40 (quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.679,20 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 267/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**GAL. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA**” CNPJ/MF 01.987.603/0001-91, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.486,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 27/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 293/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**BELA VISTA**” CNPJ/MF 03.030.098/0001-18, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.154,40 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.231,20 (três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 531/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**PROF. RAFAEL RUEDA**” CNPJ/MF 01.528.647/0001-53, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 9.295,20 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 7.229,60 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 151/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**CENTRAL INDIGENA DIAUARUM**” CNPJ/MF 03.267.735/0001-74, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 09/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 082/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**JOSÉ DE BARROS MACIEL**” CNPJ/MF 02.471.499/0001-40, no município de Nossa Sra do Livramento/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.441,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.637,60 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 16/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 153/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**INDIGENA ITXALÁ**” CNPJ/MF 05.558.916/0001-85, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.180,80 (dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 04/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 009/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**SANTA TEREZINHA**” CNPJ/MF 03.193.529/0001-67, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.340,40 (três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.598,40 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 421/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**VER. RAMON SANCHES MARQUES**” CNPJ/MF 02.506.865/0001-50, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.587,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 13/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 286/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROFª BERNARDINA RICCI**" CNPJ/MF 03.148.641/0001-89, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.742,40 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.355,20 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 21/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 555/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF. DEMETRIO PEREIRA**" CNPJ/MF 01.637.418/0001-77, no município de Reserva do Cabaçal/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 442/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOÃO MATHEUS BARBOSA**" CNPJ/MF 02.754.632/0001-76, no município de Jusceira/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.454,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.131,20 (um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 28/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 440/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**OSCAR SOARES**" CNPJ/MF 07.328.621/0001-48, no município de Juara/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 248/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROFª JOÃO REZENDE AZEVEDO**" CNPJ/MF 03.143.326/0001-66, no município de Alto Boa Vista/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.606,40 (dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.027,20 (dois mil e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 431/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ARLINDA PESSOA MORBECK**" CNPJ/MF 01.868.119/0001-43, no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.103,20 (três mil, cento e três reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.413,60 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 07/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 433/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ANTONIO GROHS**" CNPJ/MF 01.772.790/0001-96, no município de Água Boa/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 329/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**" CNPJ/MF 01.918.268/0001-70, no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.102,40 (dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.635,20 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 121/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**MANOEL SOARES CAMPOS**" CNPJ/MF 03.229.796/0001-47, no município de Claudia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.379,20 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.961,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 033/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DR. FENELON MULLER**" CNPJ/MF 02.225.544/0001-87, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.420,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.438,40 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 156/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES**" CNPJ/MF 05.585.163/0001-05, no município de Sinop/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 06/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 164/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**OSVALDO PAULA**" CNPJ/MF 01.395.676/0001-94, no município de Sinop/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 6.314,40 (seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.911,20 (quatro mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 258/06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**BOA ESPERAN,CA**" CNPJ/MF 01.956.026/0001-70, no município de Curvelândia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.859,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.001,60 (três mil e um reais e sessenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.

ASSINATURA: 04/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. /06.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**29 DE JUNHO**" CNPJ/MF 03.097.662/0001-10, no município de Confresa/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação:

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 091/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GOV. JOSÉ FRAGELLI" CNPJ/MF 01.977.823/0001-34, no município de São Felix do Araguaia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.484,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.710,40 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 144/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA TAPIRAPÉ" CNPJ/MF 03.269.038/0001-52, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.654,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 04/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 016/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ELIAS BENTO" CNPJ/MF 03.802.986/0001-01, no município de Canabrava do Norte/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.592,80 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.794,40 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 467/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PAULO FREIRE" CNPJ/MF 02.531.417/0001-06, no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 5.702,40 (cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 451/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSE DE ALENCAR" CNPJ/MF 06.143.605/0001-18, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.722,40 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.895,20 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 07/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 378/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA TAPI ITAWA" CNPJ/MF 05.599.191/0001-73, no município de Confresa/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.026,80 (três mil e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 18/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 533/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PEDRO NECA" CNPJ/MF 01.921.631/0001-06, no município de Porto Esperidião/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.670,40 (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 1.299,20 (um mil, duzentos e

noventa e nove reais e vinte centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 04/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 180/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VIRGINIO FERAZ JUNIOR" CNPJ/MF 03.173.281/0001-72, no município de Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.032,80 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 30/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 353/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO HORTOLLANI" CNPJ/MF 03.225.303/0001-09, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 1.281,60 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 996,80 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 05/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 149/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INOCENCIA RACHID JAUDY" CNPJ/MF 02.566.839/0001-17, no município de Nobres/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.117,60 (três mil, cento e dezesseite reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.424,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 15/12/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 203/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO" CNPJ/MF 03.175.245/0001-48, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 22/11/2006.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 212/06.

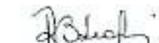
TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZ ORIONE" CNPJ/MF 04.350.641/0001-71, no município de Guiratinga/MT.

OBJETO: Alteração das Clausulas: SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES e TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica Alterada a **Clausula Segunda – Das Obrigações**, que passa a ter a seguinte redação: Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores per capita, constituindo-se em 06(Seis) parcelas, sendo 05(Cinco) no valor de R\$ 3.657,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e 01(Uma) parcela complementar no valor de R\$ 2.844,80 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fica Alterada a **Clausula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Março de 2007.
ASSINATURA: 15/12/2006.


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 269

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda – do Valor e Clausula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006, Reforma geral na Escola Estadual "Elmaz Gattas Monteiro" no município de Várzea Grande, que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Clausula Segunda – (Valor)**

Valor do convênio e de R\$ 491.484,70 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sofrendo acréscimo no valor R\$ 112.270,66 (cento e doze mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) totalizando um montante de R\$ 603.755,36 (seiscentos e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:

Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 14.101

Projeto/Atividade: 3639 / 0600

Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 120 e 115

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação** do Termo de Convênio nº 018/2006, Reforma geral da parte física da escola, na EE **“Daniel Martins Moura”** no Município de Rondonópolis/MT:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 510.843,97 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 130.853,80 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) passando para o montante de R\$ 641.697,77 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira.

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0500

FONTE: 115 e 120

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Denise CNPJ/MF 03.953.718/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 194/2006, Reforma na EE **“Joaquim Augusto Costa Marques”** no Município de Denise/MT:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 346.986,88 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 50.035,37 (cinquenta mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) passando para o montante de R\$ 397.022,25 (trezentos e noventa e sete mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Subcláusula Primeira

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639 - 0800

FONTE: 120 e 115

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 438/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande CNPJ/MF 24.772.253/0001-41

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio nº 438/05 Reforma da Escola Estadual **“Salin Nadaf”** do Município Várzea Grande, que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 402.200,24 (quatrocentos e dois mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 85.298,75 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), passando para o montante de R\$ 487.498,99 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0600

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 440/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande CNPJ/MF 24.772.253/0001-41

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação** do Termo de Convênio nº 440/2005, Reforma e Adequação da EE **“Pedro Gardes”**, no município de Várzea Grande:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 312.818,02 (trezentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 60.936,91 (sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), passando para o montante de R\$ 373.754,93 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0600

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1068/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande CNPJ/MF 24.772.253/0001-41

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação**, do Termo de Convênio nº 1068/05 de Reforma na EE **“Demétrio de Souza”** do Município de Várzea Grande que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 311.840,02 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 52.253,24 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando para o montante de R\$ 364.093,26 (trezentos e sessenta e quatro mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0600

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1805/04

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima – da Vigência e Cláusula Terceira – do Valor**, do Termo de Convênio nº 1805/2004, a Construção do Centro Educacional Integrado, no município de Confresa, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sétima – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio é de 1.061 (um mil e sessenta e um) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Convênio, com término para 30/04/07.

Fica alterada a **Cláusula Terceira – (Valor)**

Valor do convênio e de R\$ 1.788.865,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), sofrendo acréscimo no valor R\$ 198.607,36 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) totalizando um montante de R\$ 1.987.472,36 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Subcláusula Primeira

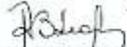
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:

PROJETO: 3641-0300

FONTE: 115

ELEMENTO DE DESPESA: 449051


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 270

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT CNPJ/MF 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de convênio Nº 092/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº. 076/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT CNPJ/MF 37.465.002/0001-66

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de março de 2007.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº. 617/06.

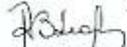
TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA/PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE da Escola Estadual Profª Diva Huguene de Siqueira/ Cuiabá/MT CNPJ/MF 07.473.224/0001-60

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Janeiro de 2007.


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 250/06-CEE/MT(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista do Processo nº. 2077/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/11/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação “in loco” quanto ao pedido do CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico para autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde, no município de Sinop/MT.

• Cintia Aparecida Damo Simões

• Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Republicue-se por substituição de membros.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 14 de novembro de 2006.

Profª Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 325/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação de Ensino Vigente, à vista do PROCESSO N. 1597/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva da **COOPEPAR – Cooperativa Educacional de Pais “Augusto Ruschi”**, situada à Rua Minas Gerais, n. 1613, município de São José dos Quatro Marcos/MT, mantida pela Cooperativa Educacional de Pais e Pessoas Indicadas Augusto Ruschi Ltda a partir de 22 de março de 2006.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 326/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação de Ensino Vigente, à vista do PROCESSO N. 1654/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva da **Escola Católica Cristo Rei**, situada à Rua Emanuel Pinheiro, n. 200, município de Várzea Grande/MT, mantida pela Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, a partir de 2005.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 327/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e a vista do Processo n. 1084/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução n. 056/06-CEE/MT, que trata da transferência de mantenedora da Escola Paulo Freire, município de Guarantã do Norte, onde se lê: Marilde Pelegrini Tavares e Cia Ltda-ME, leia-se: Walter Tavares e Cia Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 328/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 1077/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio, do **Centro Educacional Cândido Portinari**, sediada na Rua Costa e Silva, n. 251, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, mantida pelo Centro Educacional Cândido Portinari Ltda, a partir de 30 de abril de 2005.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 348/06-CEE/MT.

Regulamenta a inclusão da Filosofia e Sociologia na Educação Básica – Ensino Médio no âmbito do Sistema Público e Privado Educativo de Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 206 da Constituição Federal; Lei Complementar Estadual n. 48/98; com fundamento na Resolução CNE/CEB 04/2006 que altera Resolução CNE/CEB 03/98; das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Os estudos de Filosofia e Sociologia do Ensino Médio constituem parte integrante do processo educacional, consistente e de qualidade na formação humana dos alunos matriculados no Sistema de Educação do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - As propostas pedagógicas de escolas que ofertam o Ensino Médio com organização curricular flexível, não estruturada por disciplinas, deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando o domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Art. 3º - As escolas que adotam organização curricular estruturadas por disciplinas, deverão incluir as de Filosofia e Sociologia.

Art. 4º - O conteúdo programático de Filosofia e de Sociologia, articulado com os componentes curriculares, deve ser fundamentado e explicitado no projeto pedagógico e na matriz curricular elaborada pela escola.

Art. 5º - Para exercer a docência em Filosofia e Sociologia, exige-se como habilitação mínima, licenciatura plena específica em cada uma das áreas.

Parágrafo único – Na ausência de professores licenciados em Filosofia e Sociologia, admite-se em caráter excepcional docente habilitado em História e Pedagogia.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Educação deverá cumprir os prazos estabelecidos no Plano Estadual de Educação em relação às respectivas disciplinas, implementando o projeto de formação para os professores de sua rede, visando atender o que dispõe esta Resolução.

Art. 7º - No Ensino Fundamental a escola deverá tratar estas duas ciências: Filosofia e Sociologia como temas transversais.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

H O M O L O G O :

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária de Estado de Educação

Resolução N. 349/06-CEE/MT.

Dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola nas Escolas de Ensino Médio, do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto, na LDB Nº 9.394/96, acrescida da Lei nº 11.161/2005, Lei Complementar Estadual 685/97; Lei Complementar Estadual 49/98; Resolução CEB nº 03/98; Parecer CEB nº 15/98 que torna obrigatória a oferta da Língua Espanhola.

RESOLVE:

Art. 1º - O ensino de Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio, a partir de 2007 nas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º - A oferta da Língua Espanhola na rede pública de ensino deverá fazer parte da matriz curricular sendo ministrada no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º - A Língua Estrangeira Moderna ofertada como obrigatória ou optativa, será incluída no computo da carga horária da parte diversificada da matriz curricular.

Parágrafo único – Caberá à Comunidade escolar a escolha da Língua Estrangeira Moderna ministrada na Instituição Escolar, obedecendo ao inciso III do Art. 36 da Lei 9394/96.

Art. 4º - O órgão executivo da rede pública deverá implementar os Centros de Ensino de Língua Estrangeira, garantindo necessariamente, a oferta de Língua Espanhola.

Art. 5º - A rede privada deverá ofertar Língua Espanhola, por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário escolar até a matrícula em Instituto ou Centro de Estudos de Língua Estrangeira Moderna.

§ 1º - Em caso da oferta de Língua Espanhola em Instituto ou Centro de Língua Estrangeira Moderna a escola deverá atender as seguintes exigências:

- Firmar convênio de intercomplementaridade;
- Elaborar plano de ensino unificado com o centro ou Instituto;
- Comprovar a habilitação do docente com Licenciatura Plena em Letras – tendo na habilitação

Língua Portuguesa/Língua Espanhola;

- Fazer o acompanhamento dos alunos e ter o controle de sua frequência, carga horária e

avaliação, para fins de registro na documentação escolar;

- A Proposta Pedagógica da escola e Regimento Escolar devem referendar as alíneas contidas

neste artigo.

§ 2º - As exigências das alíneas a, b, c, d, e, deverão constar no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, quando for instituído o processo para fins de autorização ou renovação de autorização da etapa pretendida, junto ao Conselho Estadual de Educação/MT.

Art. 6º - É facultado a rede pública utilizar-se das prerrogativas do artigo 5º, desde que estejam em consonância com o artigo 2º desta Resolução.

Art. 7º – As unidades escolares poderão organizar classes ou turmas para oferta da Língua Espanhola, com alunos de séries distintas ou outra forma de organização curricular, com níveis de conhecimentos equivalentes da referida disciplina.

Art. 8º - A Língua Espanhola, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, será ministrada por professores, com Licenciatura Plena em Letras, tendo na habilitação Língua Portuguesa/Espanhol ou equivalente, se Estrangeiro, convalidada conforme a Legislação Brasileira.

Art. 9º - As mantenedoras pública e privada devem promover formação continuada aos professores de língua espanhola, em exercício na etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio, através de cursos, seminários, conferência e outros, com vistas a atualizar a prática metodológica e pedagógica, garantindo assim, a qualidade de ensino da língua espanhola;

Art. 10 - É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos dos anos finais do ensino fundamental.

Art. 11 – Na implantação da Língua Espanhola no currículo escolar, a instituição de Ensino deverá adequar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRAS-SE
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

HOMOLOGO:

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **DIVULGA** os candidatos **SORTEADOS** no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL AURÍLIA SALIÊS CURVO**, abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais, em Assembléia Geral realizada no **dia 18 de dezembro de 2006, às 18:00 horas na Praça das Bandeiras**, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta capital:

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Candidatos sorteados enviados para entrevista junto à Caixa Econômica:

Inscrição	Colocação	Nome
59	1	ALUIZIO FIGUEIREDO DA CUNHA
590	2	JOEL DA GUIA MORAES
175	3	CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
235	4	DANIEL DA SILVA LIMA
1146	5	WESLEY DE SOUSA OLIVEIRA
1045	6	SÉRGIO MARCELO OLIVEIRA DE JESUS
981	7	ROBERTA NAEIA XAVIER DOS SANTOS
778	8	MARCIA FATIMA AZARNOBAY
593	9	JOELCIO PEDRO DE ALCANTARA
78	10	ANDERSON CONCEIÇÃO
865	11	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA CABRIOT
384	12	EVANILDO SOARES DA SILVA
1008	13	RONDENELLY CESAR ARRUDA
451	14	GEZIEL FERREIRA LEMES
1083	15	UDILEI AVERINO DA SILVA
1139	16	WANDERSON DA SILVA NUNES
833	17	MARIA RONDON DA SILVA
677	18	LAUREEN SOUZA BRAGA
144	19	BENEDITA EDITH DA SILVA SOUZA
623	20	JOSÉ JOÃO NETO
660	21	KATIANE CAMPOS COSTA
272	22	EBER DOS SANTOS MACEDO
784	23	MARCIO ARAUJO SALDANHA
959	24	RAQUEL ALVES MACHADO
753	25	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
1044	26	SERGIO CRISTINO DA SILVA
281	27	EDERLEY GOMES PEREIRA
15	28	ADILSON DA SILVA MIRANDA
373	29	EROMILDO DUTRA PEREIRA
989	30	ROBSON BISPO DA SILVA
468	31	GISLENE DOS SANTOS ARRUDA
152	32	BENEDITO SANTANA DE ALMEIDA
730	33	LUCINETE VIEIRA VAZ
1033	34	RUTE FELIX DE BRITO DONCATO
745	35	LUIZENIL MONTEIRO LEMES
75	36	ANANIAS SANTOS DA GAMA
957	37	RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA
170	38	CARLOS HUGNEY DA CONCEIÇÃO
188	39	CHRISTIE ANNE ABREU DE ANDRADE
105	40	ANTONIA RODRIGUES
868	41	MICHELE DE JESUS FIGUEIREDO
180	42	CATIANE MARCOLINA RAMALHO
310	43	EIZA MARIA DA SILVA
597	44	JOILSON FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA
406	45	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
43	46	ALEX BATISTA DOS SANTOS DIAS
336	47	ELIOMAR RODRIGUES PEREIRA
873	48	MILENA CRISTINA MICHELON
1116	49	VICENTE BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
247	50	dejanira candidato sobrinho
138	51	AUGUSTO CARLOS DE CAMPOS MAGALHAES
433	52	FRANCISCO DE CASSIO CARVALHO COSTA
544	53	JANE NEVES DA SILVA

774	54	MARCIA MENDONÇA DE SOUZA
387	55	EVERALDO SOARES SANTANA
304	56	EDUARDO WOLLINGER
28	57	AIRTES MARIA DE OLIVEIRA
983	58	ROBERTO ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
192	59	CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO
969	60	REINALDO DA ROCHA FILHO
397	61	FABIO A DUARTE DE FREITAS
601	62	JORGE LINO DA HORA
815	63	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES
329	64	ELICLESER DA SILVA RIQUELME
569	65	JOALINA LOJOR DA COSTA
598	66	JONATAS VIEIRA DA SILVA
622	67	JOSÉ GABRIEL PINTO
118	68	ANTONIO FERREIRA BARBOSA
288	69	EDILSON SERGIO DE SOUZA
814	70	MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE
611	71	JOSE CARLOS DA COSTA
109	72	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
1161	73	ZULEIDE BUENO DOS SANTOS
178	74	CATAIANE APARECIDA DE MORAES SIMI
502	75	ILDA PEREIRA DE BRITO
507	76	IOLANDA MARIA DOS SANTOS
412	77	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
301	78	EDSON PINTO DE ALMEIDA
276	79	EDEN CARLOS DE AZEVEDO
649	80	JULIANA MARIA DA CRUZ MOREIRA LOPES
1130	81	WALDEMIR GAUNA FELISMINO
158	82	BRUNO LADISLAU SILVA
573	83	JOANIL DE ALMEIDA GONÇALVES
486	84	HELIANDRA LEANDRA FERREIRA
703	85	LEUZA ARISTIDES XAVIER
602	86	JORGE ALVES DA SILVA
103	87	ANTENOR VIELA VELASCO
855	88	MAURA PATRICIA GARCIA
219	89	CREMILTON PEREIRA AGUIAR
541	90	JAMESSON BRUNO INACIO DE SOUZA
162	91	CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA
484	92	HELENICE PEREIRA PEIXOTO
1035	93	SANDRA ARRUDA SILVA
1100	94	VANDA JOSE PADILHA
456	95	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
455	96	GILMAR ANDRIOTE DA SILVA
592	97	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMAND
848	98	MARIZE LOURDES DE OLIVEIRA
360	99	EMERSON GUIMARÃES DE LIMA
785	100	MARCIO PORFIRIO MARTINS
954	101	RAFAEL THIAGO DE SOUZA
1147	102	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
311	103	ELAINE CRISTINA PEREIRA POLICARPO
213	104	CLEONICE SALETE BARÃO
766	105	MARCELO ALVES DOS SANTOS
717	106	LUCI DA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS
674	107	LAURA KATIA B DO NASCIMENTO
307	108	EDVALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO
218	109	COSME DAMIÃO NUNES DE ALMEIDA
567	110	JOADIR MARQUES DE BARROS
462	111	GILSON LIRA LUIZ GONZAGA
668	112	KLEIBER RODRIGUES ALVES
603	113	JORGE COUTO DE OLIVEIRA
539	114	JAIRO VINICIUS RAMOS
255	115	DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA
413	116	FERNANDO GONÇALVES DE MORAIS
555	117	JEFERSON FERREIRA MIRANDA
23	118	ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
995	119	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
309	120	EGLEDSON PEREZ
871	121	MIGUEL BORGES LEAL FILHO
962	122	REGIANE CRISTINA DE AMORIM
393	123	FABIANA SAMPAIO MACHADO
880	124	MISAFEL DOS SANTOS LIMA
166	125	CARLOS ROBERTO DA SILVA
768	126	MARCELO DA SILVA
291	127	EDMA OLIVEIRA DE JESUS
876	128	MINEIA SHAVINSKI
899	129	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
256	130	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA
137	131	AUGUSTO CEZA DE OLIVEIRA
224	132	DAILE LUZIA DA CRUZ
332	133	ELIEZER DE SOUZA MELO
314	134	ELAYNE CRISTINA BELEM SILVA
9	135	ADAO GOMES EVANGELISTA
10	136	ADEJAMRIR DE FIGUEIREDO
168	137	CARLOS ALEXANDRE RONDON BATISTA
199	138	CLAUDINEI GREGORIO DE ALMEIDA
589	139	JOCIVALE DE OLIVEIRA SILVA
238	140	DANIEL JUSTINIANO PEDRAÇA
548	141	JARI JOSE DA SILVA
113	142	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
72	143	ANA MARIA GONCALVES LISBOA

223	144	DAIANY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1022	145	ROSELI ADORNO FERNANDO
939	146	PEDRO DE BRITO
867	147	MICHELA BRITO SANTA DOS SANTOS
1096	148	VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA
164	149	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PRADO
762	150	MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUES
341	151	ELIVANDO PEREIRA DE SOUZA
960	152	RAUL FERREIRA DE SANTANA
663	153	KEDIMA SANTA DE BRITO
348	154	ELIZANGELA DE MAGALHÃES LOPES
920	155	OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA
184	156	CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA
187	157	CEZARIO GOMES DA SILVA FILHO
1038	158	SAULO RAMOS RODRIGUES
200	159	CLAUDINEY SOARES DE FARIAS
542	160	JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
470	161	GLACIANE GUIA ALT
1124	162	VIVIANE CARLA DE ALMEIDA
334	163	ELINEY DA SILVA KINACK
363	164	EMILENE LOANA MORAES GREGORIO
89	165	ANDRE LUIZ ALVES RIBEIRO
1037	166	SANDRA LUCIA PEREIRA AZEVEDO
560	167	JENIFER PIMENTA DE MEDEIROS LIMA
92	168	ANDREA ALFARO
379	169	EVA DELAZIR TORREZAN
149	170	BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA
260	171	DIOGENES APARECIDODA SILVA
1131	172	WALDINEIA NEPONUCENO SOARES
537	173	JACONESIO ALVES DA SILVA
906	174	NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
750	175	MACCIONILIO MARQUES LEMOS
967	176	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
687	177	LEIDILENE VICENTIN
1062	178	SUELY BOGNAR
135	179	ASTROGILDA MARIA JACINTA
264	180	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS
54	181	ALINE F. P. PALMA
151	182	BENEDITO PIO DE SIQUEIRA
344	183	ELIZABETH CONCEIÇÃO DA SILVA
300	184	EDSON MAYER
495	185	HILDA FERREIRA da SILVA
493	186	HERMES ZEFERINO DA ROSA
1159	187	ZILMA QUEIROZ DE SOUZA
580	188	JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
240	189	DANIELE PATRÍCIA DA SILVA
675	190	LAURA VICUNHA FREITAS PEREIRA
923	191	OTNIEL DE OLIVEIRA
50	192	ALFREDO DE BRITO JUNIOR
756	193	MANOEL CARLOS SIMI
952	194	RAFAEL FRANCISCO MENDES
1108	195	VANILDO SILVA SANTANA
1067	196	SUZY MARA DA SILVA
803	197	MARIA APARECIDA LIMA CALIXTO
442	198	GEOVANA VARGAS CACHO
804	199	MARIA BENEDITA RONDON
1047	200	SIDNEY FRANÇA DA SILVA
245	201	DEIMO CEZARIO DE ARRUDA
672	202	LAUDICEIA MARIA DE SOUZA
30	203	ÁISLLAN DIEGO DE ASSIS
702	204	LEURES ATHAIDE DA SILVA
633	205	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
849	206	MARLENE FERREIRA MIRANDA
282	207	EDERSON ROBERTO RODRIGUES SIMI
271	208	DULCINEIA TAVARES CORREA
338	209	ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS
374	210	ERVANDRO SANTOS LIANOS
621	211	JOSE FERREIRA PINTO
350	212	ELPIDIO COSTA MAGALHAES
725	213	LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA
277	214	EDER JOSE CASTILHO DOS SANTOS
111	215	ANTONIO FERNANDO DO CARMO
12	216	ADEMILSON MORAES DA SILVA
900	217	NELSON SIDNEY DE OLIVEIRA
377	218	EUGENIO RUDY JUNIOR
285	219	EDILSON ALVES DA SILVA
221	220	CRISTIANE CLEMENTE DE SOUZA
965	221	REGINALDO SOARES BRAGA
1136	222	WANDA RONDON PEREIRA LEITE
225	223	DAIRDE LONGINA DE CAMPOS
719	224	LUCIA ROCHA DOS SANTOS
734	225	LUCIO MARIO COSTA
1148	226	WILDMAN FONTES PEIXOTO
956	227	RAIMUNDA LUNA DE ALMEIDA
258	228	DILMA PEREIRA OLIVEIRA
835	229	MARIANY LOPES SAMPAIO FERREIRA
879	230	MIRIANIL MARIA DA SAILVA TAQUES
167	231	CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
327	232	ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA
665	233	KELBIA CORREA DOS SNTOS

120	234	ANTONIO JANUARIO DE SOUZA
955	235	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARÃES
928	236	PAULO AFONSO DA SILVA SANTOS
861	237	MAURONEI MARQUES DA CONCEIÇÃO
123	238	ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
1019	239	ROSANGELA BATISTA DUARTE
443	240	GEOVANELA SILVA STINGHEN
357	241	ELZA MARTINS SOARES FERREIRA
558	242	JEFFERSON FRAGA DA SILVA
902	243	NEUSA ROSA DE JESUS SILVA
501	244	IDE BOAVENTURA FILHO
1135	245	WANDA DOS SANTOS MARTINS
297	246	EDNEA RODRIGUES DE MACEDO MATSUOKA
1036	247	SANDRA FLORES FELIX
503	248	ILDO JOSE ALCANTARA
508	249	IRACI BENDITA DE ALBUQUERQUE
394	250	FABIANE FATIMA MACEDO LOPES
233	251	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS
570	252	JOAMIRSON SANTOS DA CUNHA
579	253	JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
927	254	PAULO MARTINS
618	255	JOSE DE SOUZA PEDROZA
968	256	REINALDO CESAR ZULLI
488	257	HELIO SOUZA CAMPOS
11	258	ADELCEIA FELIX DE MIRANDA SOUZA
239	259	DANIEL RAMOS DE FIGUEIREDO
71	260	ANA MARIA ARRUDA ALMEIDA
1132	261	WALDIR FERNANDO NUNES
794	262	MARCOS JOSE AMORIM DE CAMPOS
64	263	AMAURI PASCOAL
400	264	FABIO JEAN PEREIRA DE MACEDO
788	265	MARCIO SANTOS DA SILVA
565	266	JOADIL MARCOS DA SILVA
859	267	MAURO LUIZ PIVA
41	268	ALESSANDRO MARCOS DA SILVA
1032	269	RUBIA REGINA AIRES RODRIGUES
757	270	MANOEL BENEDITO SANTANA
122	271	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
901	272	NERVINA JOSEFA DE OLIVEIRA
709	273	LINDOMAR VAZ DA SILVA
450	274	GERSENILTON BARROS DOS SANTOS
529	275	IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA
79	276	ANDERSON DE MORAIS VENTUBA
358	277	EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO
985	278	ROBERTO DOS REIS DA SILVA
87	279	ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA CRUZ
688	280	LEILA CRISTINA PEREIRA
32	281	ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
208	282	CLEIDE PEREIRA RAUJO
1107	283	VANILDO FARIAS DE MELO
420	284	FLAVIO DE ARRUDA ASSUMPTÃO SILVA
157	285	BOLIVAR GOMES NETO
196	286	CLAUDIA RODRIGUES ASSUNÇÃO
404	287	FAGNER PAES DA SILVA
22	288	ADRIANA VICENTE PEREIRA
482	289	HAMILKA FIGUEIREDO DA CUNHA
1105	290	VANIA DOMINGOS BARBOSA
797	291	MARCOS WILLIAN PEREIRA DA SILVA
98	292	ANGELA MARIA LOPES DE SOUSA
265	293	DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ FILHO
587	294	JOÃO VICENTE PICORELLI
514	295	ISAAC PEREIRA NEVES
165	296	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAÔ
295	297	EDMIR MARTINS DE BRITO
1091	298	VALDIR DO ESPÍRITO SANTO
267	299	DORACY COELHO EREGIPE
938	300	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
403	301	FADIA RAVILA MONTEPALMA DA SILVA
177	302	CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
563	303	JIOVANYN SILVA DE OLIVEIRA
722	304	LUCIANO DIAS DE ALMEIDA
3	305	ACACIO DIONISIO BOA VENTURA
1117	306	VICENTE PUBLIO DE SOUZA
1051	307	SILVANIA PENA DE MENEZES
787	308	MARCIO PONTES XAVIER
469	309	GIZELLE JOANA DE AMORIM
491	310	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
793	311	MARCOS EDUARDO RIZZI
639	312	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES
383	313	EVANIL SEBASTIAO DA SILVA
852	314	MARTA BELIZARIO SILVA
935	315	PAULO JUSTINO DE SENE
1024	316	ROSENI APOLO DOS SANTOS
641	317	JOSENE GONÇALINA DA SILVA
764	318	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA
964	319	REGINALDO LIMA DA SILVA
826	320	MARIA JOSE BATISTA DE JESUS
298	321	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA
49	322	ALEXANDRE PIRES DE CAMARGO
691	323	LEIZIANE CARDOSO DA LUZ

720	324	LUCIANA GOMES DE LIMA
543	325	JANAINA DE ALMEIDA CARVALHO
1001	326	ROGERIO VAZ DOS SANTOS
8	327	ADÃO DIAS DA CRUZ
95	328	ANDREIA VIZENTINI SILVEIRA
274	329	EDEINA RODRIGUES
682	330	LEANDRO LUIZ DE SOUZA
17	331	ADILSON NEVES NASCIMENTO
530	332	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS
1063	333	SUELY GONÇALVES
402	334	FABRICIO VITURINO DA SILVA
477	335	GRAZIELA MONTEIRO VAZ
830	336	MARIA LUCIA RODRIGUES
698	337	LEONES ANACLETO DUARTE
1085	338	VAGNER PAULO DA COSTA
485	339	HELIANA APARECIDA DE BARROS
1113	340	VERONICA AIRES DOS SANTOS E SANTOS
1122	341	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
1073	342	TAYSA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS
1157	343	ZILDETH AUXILIADORA SANTOS PINHEIRO
819	344	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA
154	345	BENTO DE ARRUDA FORTES
736	346	LUIS WOXILEY ELEUTERIO DE SIQUEIRA
308	347	EDVALDO VENTURINI
1028	348	ROSINETH DE ARRUDA MORAES
207	349	CLEIBE GONÇALVES LIMA
466	350	GISELA SILVA SOARES
68	351	ANA LUIZA DA CRUZ
809	352	MARIA ELISABETE RICHI
119	353	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
216	354	CLEVERTON MOREIRA
513	355	IRINEU DE ARRUDA CAMARGO
69	356	ANA LUIZA DE ARRUDA
415	357	FERNANDO LUIZ
378	358	EUNICE DE CARVALHO
38	359	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
664	360	KEILA ALVES CURTI
812	361	MARIA SANTOS DA SILVA
179	362	CATARINO VEIGA DA CONCEIÇÃO
1072	363	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA CINTRA
765	364	MARCELO MONTEIRO VAZ
630	365	JOSE PAULO GUILHERME DE LIME
556	366	JEFERSON LUIZ MEDEIROS
929	367	PAULO ALMEIDA SACAL
728	368	LUCINEIDE MARTINS DA CRUZ
284	369	EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHÃES
342	370	ELIZA ALVARES NASCIMENTO
214	371	CLEUDEMIR RODRIGUES PEREIRA
1118	372	VICENTE RODRIGUES DA SILVA
600	373	JORDE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
994	374	RODRIGO DA CRUZ MATOS
811	375	MARIA LUCILIA SALVIANO
934	376	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
973	377	REINALDO MAGALHÃES DE SOBRINHO
36	378	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA
347	379	ELIZABETH DA SILVA LEITE
1021	380	ROSE CINARA TORRES DA SILVA
948	381	POLIANA DA ROCHA SANTOS
614	382	JOSE CARLOS FUSCHI
527	383	IVO FERREIRA DE ALVARENGA JUNIOR
974	384	RENATO BORGES DE OLIVEIRA
1071	385	TANIA APARECIDA DA SILVA
142	386	BENEDITA SILVINA DA SILVA MARTINS
83	387	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
280	388	EDER JUNIOR GOMES DA SILVA
115	389	ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA
533	390	IZAQUE CARDOSO VIEIRA
1006	391	RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA
884	392	MONICLEUMA MARQUES DE JESUS
718	393	LUCIA MENDONÇA FERREIRA
163	394	CARLA CRISTINA FREIRE GARCIA
478	395	GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA
791	396	MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA
261	397	DIOGO LEMES DE ARRUDA
248	398	DENILSON VIEIRA DE MORAES
695	399	LEOMALIA MARTINS BOTELHO
910	400	ODENIL PIRES DE CAMARGO
1151	401	WILSON SOARES DA COSTA
294	402	EDMILSON DA SILVA CRUZ
540	403	JAKSON JUNIOR DE SOUZA
525	404	IVANIR DE SOUZA RIBEIRO
146	405	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA
328	406	ELICIANE LOPES DE OLIVEIRA
574	407	JOÃO MACHADO
827	408	MARIA JOSE DA MOTA TORRES
882	409	MONICA DA SILVA LEITE
1070	410	TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
643	411	JOSIANE FERREIRA DA LU
549	412	JAZON CESAR FREITAS COELHO
487	413	HÉLIO LOPES PARRON JUNIOR

259	414	DILSON VERISSIMO DA SILVA
372	415	ERNANE DA SILVA CUNHA
651	416	JULIETA DOMINGAS DA SILVA
883	417	MONICA REGINA DE ARAUJO
743	418	LUIZA BETH PEREIRA DE LOYOLA
134	419	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
841	420	MARILZA DA COSTA ABREU
726	421	LUCIANO SOUZA CUNHA
612	422	JOSE CARLOS DOS SANTOS
668	423	KAREN YASMIN SOARES NASSER
1138	424	WANDERSON ANDRADE SOUZA
1059	425	SOLANGE ALVES DA SILVA
73	426	ANA PAULA BONDESPACHO FARIAS
1016	427	ROSA HERVATIM
459	428	GILMAR GOMES DA SILVA
742	429	LUIZ MARCOS DOS SANTOS NETO
312	430	ELAINE DE OLIVEIRA ARRUDA
20	431	ADRIANA PEREIRA MAGALHAES
1081	432	TONI PINTO DE SOUZA
723	433	LUCIANO GONÇALVES DE LIMA
1012	434	RONNICE DE ALMEIDA
212	435	CLEONTE DIAS DA LUZ E SILVA
386	436	EVERALDO BATISTA DA SILVA PAULA
679	437	LEANDRO FRIZANCO
949	438	POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
853	439	MARTA DE JESUS FERREIRA
1068	440	SYLENE DE FREITAS BEZERRA
596	441	JOENIL SILVA RIBEIRO
932	442	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
505	443	ILTON RODRIGUES DAMACENO
432	444	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
104	445	ANTONIA AZÉLIA
1060	446	SOLANGE AUXILIADORA DE SOUZA
996	447	RODRIGO DAVI LADES LAU DA CRUZ
323	448	ELIANE AUXILIADORA
816	449	MARIA APARECIDA DE JESUS
1007	450	RONALDO SANTANA DE LIMA
130	451	ARIANE DE AMORIM FERNANDES
933	452	PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS
796	453	MARCOS ROGERIO XAVIER FRANÇA
1101	454	VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
610	455	JOSE CARLOS AGUIAR
707	456	LIDIO CRISTOPHER GONÇALVES DA SILVA
106	457	ANTONIETA DA COSTA LEMES
999	458	ROGERIO BENITES DUARTE
636	459	JOSE SALVADOR DA CUNHA
893	460	NEIDE BARNI
545	461	JANETE GUIMARAES DA SILVA
697	462	LEONARDO SANTANA DE AMORIM
27	463	AGUINALDO VIEIRA RIOS
473	464	GONÇALO CESAR PAES DE PROENÇA
657	465	KAREN REGINA FERNANDES FIGUEREDO
148	466	BENEDITO JACKSON MARQUES DA CUNHA
489	467	HELIO VICTOR MOLINA
810	468	MARIA LUCIA DA SILVA
289	469	EDINALVA GONÇALVES NANTES
463	470	GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES
376	471	EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
231	472	DANIEL ALVES DE ARRUDA
839	473	MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS
52	474	ALICE FERNANDES MATOS DE SIQUEIRA
391	475	EZEQUIEL JOSE DIAS
155	476	BENTO PEREIRA DA SILVA
209	477	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
681	478	LEANDRO CESAR LOPES
222	479	DAIANI CRISTINI DE MORAES CAMPOS
888	480	NADIA SILVA DE ANUNCIAÇÃO
652	481	JULIMAR SERGIO CAMARGO DE CAMPOS
557	482	JEFFERSON CESAR DE OLIVEIRA MARIGO
461	483	GILSON CESAR DE OLIVEIRA
424	484	FRANCIMARA APARECIDA BENICIO DA SILVA
511	485	IRENE MATOS VALERIO
475	486	GRACIETE MARIA TEIXEIRA
581	487	JOAO FOGAÇA MORENO
632	488	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
889	489	NAIARA ARIMURA FERREIRA
99	490	ANGELA MARIA MACHADO
230	491	DAMIAO BEZERRA DA SILVA
396	492	FABIELE HELENA FRIEDRICH STORI
63	493	AMAURI NUNES TAPAJOS JUNIOR
987	494	ROBERTO GOMES DA SILVA
60	495	ALVAIR DO NASCIMENTO GOMES
445	496	GERALDO AFONSO CARNEIRO
140	497	BALBINA DA COSTA SILVA
116	498	ANTONIO CHARLES DE CAMPOS
801	499	MARGARIDA PEDROSO DE BARROS ALVES
44	500	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO
1074	501	TELEMA DIAS DOS SANTOS
1076	502	THAIS CAROLINNE CAMPOS FRANÇA
29	503	AIRTON MONTEIRO DE AGUIAR

763	504	MANOELITO DA SILVA
316	505	ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA
1120	506	VILMA RODRIGUES LIMA
792	507	MARCOS AURELIO MORAES
583	508	JOAO IRES DA SILVA
353	509	ELZA DE PAULA DA ROCHA
244	510	DEBORA GONÇALVES LOPES
746	511	LUZIA GABRIEL DA SILVA
427	512	FRANCISCO MAXIMO DE PINHO
254	513	DEYSE CÂNDIDA DA COSTA
273	514	EBER MARCOS DA CUNHA
831	515	MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA
385	516	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
171	517	CARLOS ROBERTO PEDROSO RODRIGUES
1042	518	SEILIA DE SOUSA SODRE
203	519	CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
808	520	MARIA DE JESUS SILVA
678	521	LAUZENIL DE PAULA SANTANA
399	522	FABIO EUGENIO GONZAGA
21	523	ADRIANA SA DE SOUZA COSTA
1128	524	WAGNER BORGES DA COSTA
625	525	JOSE MARCIO DE ARAUJO E SILVA
243	526	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
724	527	LUCIANO PEDRO DA SILVA
210	528	CLEITON DOS SANTOS LIMA
715	529	LOVETE ELIANE GIRANDELLI
552	530	JEAN MARCELO DORINI
683	531	LEANDRO ZUQUETI
1144	532	WENDER LAURO DA SILVA
878	533	MIRIAN IRENE DE SOUZA BARROS
576	534	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
1020	535	ROSANGELA MARASCA
326	536	ELIANE DE ARAUJO SILVA
741	537	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA
355	538	ELZA DE OLIVEIRA E SILVA
85	539	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES MENDONÇA
1153	540	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
1092	541	VALDIRENE GONÇALINA SOARES
1058	542	SISLEY ROSA CAMPOS
263	543	DJALMA SANTANA JUNIOR
1084	544	VADERLEIA SILVA DE ARRUDA
483	545	HAYRON MESSIAS FOLLES DOS SANTOS
481	546	GUIONEDES DE ARRUDA E SILVA
1123	547	VITORIA GONÇALINA NUMES
837	548	MARICY DA SILVA
685	549	LEDOINA DA CRUZ MARQUES
953	550	RAFAEL RODRIGUES DALGALLO
33	551	ALDA FERNANDA PACHECO SERRA LEITE
790	552	MARCOS ANTONIO DA SILVA
133	553	ARMSTRONG BENICIO DOS SANTOS
931	554	PAULO ELIAS MACIEL LIMA
14	555	ADILSON ANTONIO DE MORAES
220	556	CRISTIANE ARETIDES ALVES
364	557	ENEIAS ARCANJO
980	558	RITA SOUZA AMORIM
895	559	NELCI BORGES PRADO
752	560	MAILDES MARIA DA SILVA
834	561	MARIANA DE ARRUDA FIALHO
55	562	ALLISSON NERES GIESELER
496	563	HILTON DE FREITAS JAQUES
840	564	MARILCE FATIMA DE MORAES
356	565	ELZA MARIA COIMBRA DA COSTA
874	566	MILTON CESAR DA SILVA
90	567	ANDRE LUIZ LUQUES FERREIRA
343	568	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
1121	569	VILSON DA SILVA
380	570	IVALDO GONÇALVES DA SILVA
296	571	EDNALVA PEREIRA DA SILVA
909	572	NILTON JOAQUIM CAVALCANTI
185	573	CELSO DANIEL DA SILVA
782	574	MARCIANO DE CAMPOS NETO
894	575	NEIVA MAGALHAES FRANÇA
824	576	MARIA ILCA SANTANA PAIVA
306	577	EDVALDO MARQUES DA SILVA
704	578	LIDIA JULIA DE OLIVEIRA
401	579	FABIO JESUS SOUZA
913	580	ODILZA BERNADETE DA SILVA
638	581	JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO
492	582	HERITON FRANK COUTO SILVA
761	583	MANOEL ROSA DA SILVA ARRUDA
642	584	JOSENIL CANTANO PEREIRA
577	585	JOÃO CARLOS ROCHA
365	586	ENEIRA DE OLIVEIRA
437	587	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
689	588	LEILA GONÇALVES PINHEIRO
97	589	ANDREZA DE LISBOA CEBALHO
613	590	JOSÉ CARLOS FLORES
1082	591	UDESON DE ALBURQUERQUE
564	592	JOACIR TEREZINHA DA SILVA
924	593	PATRICIA FRANCISCA PEREIRA

693	594	LENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
845	595	MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO
88	596	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
604	597	JOSE FERNANDES DE MENESES
110	598	ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA
844	599	MARIO MARCIO DE ARRUDA
903	600	NEWTON BOTELHO AGUIAR JUNIOR
963	601	REGINA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
789	602	MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA
595	603	JOELSON CRIADO MARTINS
599	604	JONIL DOS SANTOS QUERIOZ
669	605	KLEVISON FERMINO DUARTE
805	606	MARIA CLARA MARQUES FERNANDES
842	607	MARINA HILDA PERES DE MATTOS
690	608	LEILA RODRIGUES DE AMORIM
619	609	JOSE EUREDES DA SILVA
1004	610	RONALDO ADRIANO PASSOS ARAUJO
1055	611	SIMONE RODRIGUES DA SILVA
875	612	MILTON SANTOS BRANDAO
898	613	NELSON FERREIRA DE JESUS
1017	614	ROSAIR DE OLIVEIRA
448	615	GERONIMO ANTONIO FERRA PEREIRA NETO
571	616	JOANA ESCOLASTICA DA SILVA
832	617	MARIA QUEIROZ DE SANTANA
998	618	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
6	619	ADALBERTO AUGUSTO PINTO DE MAGALHAES
147	620	BENEDITO DIAS DE MOURA FILHO
776	621	MARCIA BEATRIZ LARA CONTTE
737	622	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA MORAIS
609	623	JOSE BERNARDINO PEREIRA
847	624	MARIZE BORGES DOS SANTOS
317	625	ELDER CAMBRAIA SOARES
828	626	MARIA JOSE DE ALMEIDA
61	627	AMALIA MARIA DE SOUZA
547	628	JANIO CAMPOS DE ALMEIDA
575	629	JOAO BATISTA DA SILVA
141	630	BENEDITA MARIA RONDON
976	631	RENNER MOREIRA DE SOUZA
904	632	NEY CASSIO DE OLIVEIRA
944	633	PEDRO LUIZ DE SOUZA
408	634	FELICIANA MASSAVI SILVA
217	635	CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA
631	636	JOSE RAMOS DA CRUZ
262	637	DIRCE ANA DA CRUZ
46	638	ALEXANDRE NOEL DE ASSUNÇÃO
362	639	EMERSON MORAES DA CUNHA
250	640	DEUSDETE CABRAL
1041	641	SEBASTIAO PEREIRA MENDES
242	642	DANNIEL FONTINELE VILELA
644	643	JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO
1	644	ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
748	645	LUZINETE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
659	646	KARINI JERONIMO
605	647	JOSE JAIR FELIPE
124	648	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA
1158	649	ZILDO CAMPOS PACHECO
275	650	EDEMIR SANTOS DE SOUZA
324	651	ELIANE BERNADETE GANZER
252	652	DEVANILDO RODRIGUES DE MATTOS
1129	653	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
616	654	JOSE DA SILVA COSTA
102	655	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
820	656	MARIA DAS DORES DA SILVA
1103	657	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO
1141	658	WASHINGTON DA COSTA JUNIOR
1152	659	WIVIAN DA SILVA PEREIRA
346	660	ELIZABETH ALVES PEREIRA
1079	661	THIAGO ANDRADE DA CRUZ CALON
1099	662	VALTER PEREIRA DE QUEIROZ
407	663	FATIMA APARECIDA DA SILVA
1053	664	SILVIO VIEIRA RONDON
236	665	DANIEL DE JESUS PEREIRA
290	666	EDIVALDO AMARAL GONÇALVES
1098	667	VALTER DE CARVALHO COUTO
806	668	MARIA CLEMENTINA DA SILVA
340	669	ELISETE SOARES ZIMINIANI PORTO CORREA
713	670	LOUIZE CRISTINE DE SOUZA
635	671	JOSE ROGERIO FERNANDES
467	672	GISELE LIMA DA SILVA
922	673	OTACILIA MARCIA PEREIRA
615	674	JOSÉ CARLOS JESUS DA SILVA
480	675	GUILHERMINA FLORENTINA DA SILVA
896	676	NELI ASSUNÇÃO SILVA
629	677	JOSE MILSON ADAME
2	678	ABELINO ALVES DA SILVA
232	679	DANIEL TORRES MENDES
972	680	REINALDO JOAQUIM DA CRUZ
389	681	EVERSON COUTO LEITE
270	682	DOUGLAS VARGAS CACHO
369	683	ERIOVALDO FAUSTINO DIAS

817	684	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO SILVA
700	685	LETICIA SANTOS DE MATOS
921	686	OSVALDO SOARES DOS SANTOS
710	687	LINDOMAR LEANDRO BRITO
457	688	GILMAR AY MORE
131	689	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
798	690	MARCUS JEAN NEVES PEREIRA
320	691	ELENISE FATIMA PASINATO CORREA
367	692	ERASIANE MARIA FREITAS SILVA
359	693	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO
1066	694	SUZINEIDE CESARINA DA CRUZ
950	695	RACHEL DOS SANTOS
354	696	ELZA FRANCISCA DA SILVA MARTINS
661	697	KATIUSCIA DA SILVA ALENCAR
204	698	CLEBER BERNARDO FERREIRA
650	699	JULIANA SOUZA NEVES
19	700	ADRIANA ANDREIA DOS SANTOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **DIVULGA** os candidatos **SORTEADOS** no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL RENATO JOSÉ DOS SANTOS**, abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais, em Assembléia Geral realizada no dia **19 de dezembro de 2006, às 18:00 horas na Praça das Bandeiras**, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta capital:

Cuiabá, 22 de dezembro de 2006


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

Candidatos sorteados enviados para entrevista junto à Caixa Econômica:

Inscrição	Colocação	Nome
258	1	NILTON SERGIO BICHOFRE
203	2	LUCIMAR FERREIRA DA LUZ
212	3	MARCELO DE ABREU E SILVA
134	4	GIOVANI ALVES
282	5	OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
107	6	ELTON SILVA ROQUE
242	7	MAX PEDROSO DE ALVARENGA
238	8	MARIZETHE LUCIA FERREIRA
275	9	RENATA BARCARO
187	10	LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO
155	11	JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
165	12	JOCIMAR DE ALMEIDA COUTO
94	13	EDSON LUIS DA COSTA
243	14	MAXWELL GURGEL TAQUES
124	15	FRANCISCO AMANCIO DA COSTA
246	16	MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
156	17	JEAN ALVES DE SOUSA
138	18	HELIO ALVES BOTELHO
214	19	MARCIA ALVES DE MAGALHÃES
117	20	FABIO OLIVEIRA DOS REIS
239	21	MARYSTELA AUXILIADORA R. DA SILVA
18	22	ALESSANDRA DE MOURA
199	23	LUCIANE ANDREIA DE MOURA
31	24	ANDRE LUIZ DEVAUX DE LARA
195	25	LINCON MEIRA VIERA
250	26	MIRLEY MARIA DE SOUZA
220	27	MARCOS D'AVILA BARBOSA MACIEL
271	28	RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA
63	29	CLARO PLADO DE ALMEIDA
279	30	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
125	31	FRED PEGO SIQUEIRA
11	32	ADRIANO MARCOS DE MAGALHÃES
316	33	WILSON SILVA VENTURA
224	34	MARIA LUIZA DA PENHA NETA
287	35	RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS
228	36	MARIA HELENA CARDOSO
45	37	ARIELLE FERREIRA DOS SANTOS
15	38	ALACIR BENEDITO DE SOUZA
148	39	IZAIAS DA SILVA
277	40	RICARDO LUIZ DE MOURA
61	41	CLADEMIR DA SILVA LOPES
255	42	NELSON ROQUE DA SILVA
169	43	JOSCATÁ SUZAN SILVA CASTRO
207	44	MACIEL APARECIDA FERNANDES
294	45	SILVIO MARTINS BARCELOS
223	46	MARCOS ROBERTO LEREMEN
28	47	ANA PAULA DE MEIRELES
25	48	ANA CASSIA C DOS SANTOS
230	49	MARIA ZILMA ALECRIM DOS SANTOS
86	50	EDEN K GONCALVES DE OLIVEIRA
147	51	ISAC MIGUEL DA SILVA
181	52	JOVENAL CAMPOS DIAS
139	53	HELIO GONÇALVES DE MAGALHÃES
112	54	EUELISSON MOREIRA DE ALMEIDA
261	55	ODILSON CONCEIÇÃO DE MIRANDA

164	56	JOAQUIMA TEIXEIRA DA COSTA
170	57	JOSE APARECIDO CONRADO DE SA
74	58	DEIZE AMORIM
9	59	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
248	60	MICHELLY NEVES SILVA
93	61	EDNIR RODRIGUES DOS SANTOS
142	62	HIELLEN SANTANA TELES
71	63	DANIEL BARBOSA
269	64	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
118	65	FELIPE ALMEIDA ALVES DA SILVA
280	66	RONALDO JOSE DOS REIS
284	67	ROSILDES CONCEIÇÃO DE BARROS
57	68	CELSO WOLLINGER JUNIOR
286	69	RUBENS CEZAR ARRUDA LIMA
92	70	EDNEIA CARLOS DA COSTA
154	71	JAMILSON AUGUSTO DE MAGALHÃES
122	72	FLORISMUNDO ALVES DOS SANTOS
205	73	LUIS GONZAGA DE CAMPOS
221	74	MARCOS GOMES DA SILVA
81	75	DIVINO MENDES TEIXEIRA
201	76	LUCIENE DE ARAUJO RODRIGUES
185	77	JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
309	78	VALFRIDO BARROS DA SILVA
200	79	LUCIEL DA SILVA GRILLAUD CARVALHO
273	80	REJANY DA SILVA ALMEIDA
43	81	APARECIDO CARDOSO
209	82	MAIRA BERNADINA DA CRUZ
285	83	RUBEMAR DOMINGOS PEREIRA
307	84	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS
252	85	MOEMA DE CAMPOS MACIEL
111	86	ESTEFANIA REIS DE MOURA MARTINS
304	87	VALDENIR ANGELO FERREIRA
272	88	REGINALDO GUIMARÃES FORTES
259	89	NIVALDO FRANCISCO DE MOURA
100	90	ELIEZER PEREIRA DA SILVA
270	91	RAFAEL CEBALHO DE OLIVEIRA
62	92	CLARICE DOMINGOS DE ASSUNÇÃO
51	93	CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA
21	94	ALEXSANDRA FARIAS BENTES
253	95	MOISES FRANCISCO VIEIRA
229	96	MARIA VAMISOLIA DA SILVA MARINHO
168	97	JORGE RODRIGO FERREIRA DE SENA
59	98	CHARLES ALVES DA SILVA JUNIOR
14	99	AGUIAR LOURENÇO GOMES
197	100	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA
196	101	LOURINEY DOS SANTOS SILVA
281	102	ROSE MARIA MELQUIADES DA SILVA
157	103	JEAN CARLOS BARROS AGUIAR
276	104	RIBAS SANTANA FORTES
53	105	CATARINA DIAS DOS SANTOS
312	106	WALNEY MARTINS DA SILVA
69	107	DAIANE TERESA DA SILVA
23	108	ALOISIO BENEDITO DA SILVA
188	109	LAURINDO WANDEKOKEN
5	110	ADEMILTON NOVAIS
36	111	ANNE CRISTIANE DE LIMA
153	112	JAKELINE MARIA CLAUDINO SOARES
98	113	ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
241	114	MAURO GOMES DA COSTA
76	115	DEMILSON GOMES DE SOUZA
55	116	CELIA MARIA DO ANSCIMENTO
303	117	VALDENIO FERNANDES MAIA
245	118	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS
54	119	CATARINA NUNES VIEIRA DA SILVA
40	120	ANTONIO MENDES BASTOS
215	121	MARCIA GONCALINA DE MORAES DE ALMEIDA
47	122	ARLINDO LOURENÇO DA GUIA
64	123	CLAUDINEY MACEDO SANTIAGO
301	124	THIAGO DE JESUS DA COSTA
38	125	ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
77	126	DENIL GALDINA DA SILVA
49	127	BENEDITA MARIA DA CUNHA
120	128	FERNANDO MENDES SANTOS
290	129	SIDNEI FERREIRA
305	130	VALDETE APARECIDA DA SILVA
297	131	TATIANE DENISE OLIVEIRA SOUZA
268	132	PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA
29	133	ANANIZA DUARTE DEFRANÇA
216	134	MARCIA REIS DE ARRUDA
10	135	ADRIANO LUIZ DE ALBUQUERQUE
318	136	ZILDA TEIXEIRA ALMEIDA MARTINS
159	137	JOAMIR GONÇALO GALVÃO
46	138	ARIVALDO MARTINS
180	139	JOVELINO ANTONIO DA SILVA
2	140	ACELINO JOSE DE ARRUDA SILVA
50	141	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
97	142	ELAINE SIQUEIRA DOS SANTOS
237	143	MARIVALDO LUIS PEDROSO
194	144	LINCOLN FERREIRA SILVA
113	145	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS

182	146	JUAREZ SABINO
130	147	GERUZIA NEVES DE BRITO
73	148	DEBORA APARECISA VIEIRA
1	149	ABILIO JOSE LEMES
56	150	CELIO MARCOS RODRIGUES
144	151	IDERALDO DE ANDRADE VIEIRA
222	152	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA
116	153	EVANDRO FANALLI PENTEADO
295	154	SONIA MARIA DA SILVA
260	155	ODILIS ANESTINO DA SILVA
189	156	LEANDRO BRITO LEAL
137	157	GRAZIELLA SOUZA SANTOS
126	158	GEILA MARCIA JESUS SILVA
105	159	ELSO DA SILVA
110	160	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA
235	161	MARIO MARCIO DE ARRUDA
315	162	WILLIAN MARIA DA SILVA
70	163	DAILCE MAISA ALVES PEREIRA
99	164	ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
213	165	MARCELO SOARES DUARTE
83	166	DORLENE LUCIA PEDROSO DE OLIVEIRA
19	167	ALEX BISPO ALVES
146	168	INACIO SANTANA DA SILVA
251	169	MOACIR VIEIRA DO NASCIMENTO
140	170	HERONILDES FRANCISCO PEREIRA
141	171	HERVE TEODORO DA COSTA
278	172	ROBERTO MORAES DE ARRUDA
163	173	JOAQUIM GALDINO FERREIRA
22	174	ALEXSANDRO DOS SANTOS DIAS
143	175	IDALÉCIO JOSE DA SILVA ALENCAR
175	176	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
109	177	ERIKA SILVA ROQUE
52	178	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
90	179	EDILAINE POLLETTI LEIMAT
160	180	JOANIR BATISTA SALES
298	181	TERENCIO DA SILVA
263	182	OSMAR BRAGA DE JESUS
172	183	JOSE CARLOS GUIMARÃES
3	184	ACENIL SEVERINO DE ALMEIDA
249	185	MIGUEL TADEU SILVA JUNIOR
66	186	CLEBER RODRIGUES DE ARAUJO
91	187	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA
174	188	JOSE GERONILDO DA SILVA
211	189	MARCELO GONÇALVES DA COSTA
267	190	PEDRO CARLOS DOS SANTOS
89	191	EDGLEY BARBOSA VIEIRA
30	192	ANDRE GARCIA CAJELOTTO
302	193	VALDEMIRO DA SILVA
20	194	ALEXANDRO PRECZEWSKI
27	195	ANA MIRLEI CEBALHO DA SILVA
206	196	LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
48	197	ARTUR GONÇALVES DE QUERIOZ
204	198	LUCINDO MARQUES DA SILVA NETO
233	199	MARILEUZA SOUZA SANTANA
35	200	ANGELICA VOGL
283	201	ROSIANE RODRIGUES DAVINO
65	202	CLAUDIO SMOLLI LIMA
227	203	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
167	204	JORGE ADALBERTO GABRIEL DA SILVA
75	205	DELY RODRIGUES DA LUZ
6	206	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS
289	207	SHIRLEI DA CRUZ ARRUDA
16	208	ALDENICE DE SOUZA SILVA
33	209	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
319	210	ZOE DA GLORIA ARRUDA
186	211	LAURENTINO FERNANDES DE MELO
177	212	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
95	213	ELAINE GUIMARÃES ROSA
152	214	JAILLA NOVAES DE SOUZA
131	215	GESTUTE GOMES RODRIGUES FILHO
41	216	APARECIDA MARIA DE FIQUEIREDO
264	217	OSMARLI LOPES VIEIRA
192	218	LEUCEMA FATIMA DA SILVA MARTINS
313	219	WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
37	220	ANTONIO DA TRINDADE DE FREITAS
115	221	EVA AUXILIADORA DA CRUZ
87	222	EDER SILVA BRITO
240	223	MAURIEN GOMES DA COSTA
127	224	GENI SANTOS PEREIRA
293	225	SILVIO LUIZ SOARES
232	226	MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
17	227	ALECSAND MOREIRA DA SILVA
300	228	THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA
136	229	GLADIS TEREZINHA CORADINI
226	230	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
274	231	REJANE RABELO DE ALMEIDA
265	232	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
88	233	EDGAR CÂNDIDO
306	234	VALDEVINO OLIVEIRA SOUSA
219	235	MARCOS BENEDITO MONTEIRO

166	236	JONAS DA COSTA
266	237	PAULO ROGEN MOTTA MARSHALL
108	238	ENEILTON CHAVES TORRES
247	239	MICHELE PAULA RODRIGUES
129	240	GERALDO ANTONIO GOMES
72	241	DANILO NEVES SLEIRA
202	242	LUCIMAR MANOEL DE CAMPOS
8	243	ADMILSON ANTONIO DE ASSIS
44	244	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
299	245	THALITA FERREIRA GREGÓRIO
171	246	JOSE AURI CARDOZO
179	247	JOSE RUFINO DE SANTANA FILHO
26	248	ANA CLEVENICE BARBOSA
84	249	DULCINEIA CRUZ DA COSTA
123	250	FRANCISCO ADALTO BRAGA
257	251	NILDA PROCOPIO DE PAULA
176	252	JOSE LUIZ RODRIGUES
104	253	ELOAR ARRUDA E SILVA
58	254	CÉSAR AMIL DE AMORIM
184	255	JULIANE NUNES MENDONÇA
158	256	JERONIMO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
151	257	JACQUELINE AVELINA DA SILVA
119	258	FELISBERTO LEMES DA SILVA
314	259	WENDERSON NERES DA LUZ
193	260	LINA MARIA DE LIMA FILHA
217	261	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
42	262	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
308	263	VALDIVINO PASCOAL PEREIRA
183	264	JULIANE DE OLIVEIRA
32	265	ANDREIA PEREIRA DA FE
234	266	MARILZA MONTEIRO DA ROCHA
292	267	SILVANA RODRIGUES GUIMARÃES
78	268	DILSON ALVES DO AMARAL
68	269	CUSTÓDIO SOARES FILHO
296	270	SUELLEN DE SOUZA
133	271	GILSON DOS SANTOS
317	272	ZELIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA FEITOZA
106	273	ELSON FARIAS SOUZA
103	274	ELIZEU BATISTA NOBRE
311	275	VANETE SILVA DE ALMEIDA
254	276	NATALINO DE OLIVEIRA BASTOS
132	277	GILDO DIAS QUIRINO
128	278	GENIVAL SEVERINO DA SILVA
256	279	NEUZA LOPES DA SILVA
34	280	ANGELA MARIA VAZ PASSARINHO
244	281	MAXWELL OLIVEIRA RODRIGUES
161	282	JOÃO ANTONIO BARBOSA DE REZENDE
79	283	DIONISIO BEZERRA DA SILVA
82	284	DOACIL DOS SANTOS RAMOS
67	285	CLEIDE BENVINDO DE CAMARGO
173	286	JOSE DAMILO
208	287	MAILDES DE CAMPOS ALEXANDRE
12	288	AGENOR GONÇALO DA SILVA
236	289	MARIO SERGIO LEONARDO
4	290	ADELSON FERREIRA DE SOUZA
85	291	EDELICIO DA SILVA E COSTA
310	292	VANDERCI EDNA ALMEIDA
191	293	LEO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA
288	294	SCHEILA GRACIELA RODRIGUES LADISLAU
13	295	AGLA JAKLINE DE A. RODRIGUES
210	296	MANOEL VICENTE NUNES
162	297	JOAO WILSON BRANDAO DE ARRUDA
135	298	GISELE APARECIDA DE QUEIROZ SANTANA
121	299	FLAVIA REGINA DOS SANTOS
149	300	IZAK PIRES RODRIGUES
145	301	ILMA DE SOUZA
60	302	CINTIA ARAUJO DE SOUZA
102	303	ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
218	304	MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
178	305	JOSÉ RABERTO DA SILVA
114	306	EUZENIA GOMES CABRAL
198	307	LUCIANE DA SILVA
7	308	ADERBAL CASTRO QUEIROZ
231	309	MARILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
101	310	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA
291	311	SILVANA DA SILVA BOFF
96	312	ELAINE RIBEIRO DE SOUZA
225	313	MARIA APARECIDA DA S. MIRANDA
80	314	DIRCE DA COSTA
39	315	ANTONIO MARCOS AGUIAR RIBEIRO
24	316	ALZIRA NEVES MOREIRA
282	317	ROSELI DA SILVA MACHADO
150	318	JACKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
190	319	LEDIANE BARBOSA DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 331/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 331/2006, por 90(noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 331/2006.

DA VIGÊNCIA: 15/11/2006 até 15/02/2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003994

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO		ACRESCIMO		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.303.161.26709900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS ESTADO	-	S 33903900	134	172.220
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					172.220
TOTAL					172.220

ANEXO II		REDUCAO		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
10.303.161.26709900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS ESTADO	S	33903200	134	172.220
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					172.220
TOTAL					172.220

II - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 18/12/2006.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 20/12/2006.

Portaria Nº 279/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 183, de 13 de julho de 2004, que institui o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO no Estado de Mato Grosso;

Considerando que nos casos com assistência médica, sem elucidação diagnóstica, o prontuário médico fornece informações importantes pelo responsável em relação à causa básica do óbito, bem como, das causas contributivas e de outras doenças.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Drª Dely Cristina Martins**, como responsável técnica pelo Serviço de Verificação de Óbitos - SVO no Estado de Mato Grosso, com as seguintes atribuições:

- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades médicas do SVO;
- Assessorar a Superintendência de Vigilância em Saúde e a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica em assuntos da sua competência;
- Responder legalmente junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso pela qualidade da assistência médica prestada à população;
- Assegurar as condições mínimas para o exercício profissional de forma ética e digna;
- Coordenar e supervisionar os serviços técnicos;
- Auxiliar a Gerência do SVO na elaboração da escala de férias e dos plantões mensais;
- Auxiliar a Gerência do SVO na solicitação/aprovação do material permanente e de consumo;
- Apreciar e/ou aprovar projetos de pesquisa que envolva a utilização de cadáveres, órgãos, fragmentos teciduais, secreções e/ou líquidos orgânicos e/ou quaisquer material proveniente de cadáveres do SVO;
- Coordenar a reunião de discussão e encerramento de necropsias;
- Desenvolver, organizar e coordenar treinamento técnico-científico para os demais Serviços de Verificação de Óbitos a serem implantados no Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 280/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

Considerando o Relatório da Auditoria Geral do SUS nº 028/2005, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor **ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO**, por ter em tese, cometido falsificação documental e ideológica do Certificado de Especialista em Pediatria, quando da posse no cargo de PNS-SUS/Médico Pediatra, em face de aprovação no concurso regido pelo Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2002-SES/MT e FCRDAC;

Considerando que em tese os subsídios foram indevidamente pagos, na classe referente à titulação de especialista, razão de em tese caber a devolução ao erário do valor da diferença para com a classe "A" (graduação);

Considerando que, agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo em tese o art. 143, incisos III e IX, da Lei Complementar nº 04/90, sujeitando-o à penalidade descrita no art. 159, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 04/90 e do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 207/04;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO**, Médico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, filho de Galdino Lemes do Prado Neto e Anajde Lemes do Prado, natural de Cuiabá-MT, nascido em 08/07/1971, portador do CPF nº 537645601-34 e do RG nº 0692517-0 SSP-MT, Matrícula Funcional nº 1129370019.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Adriana Balsanelli**, **Mário Sérgio de Freitas** e **Valéria Aparecida Nogueira**, para, sob a presidência da última, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação do acusado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 281/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e a conseqüente necessidade de acompanhamento das atividades previstas no Termo de parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do Termo de Parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, inclusive emitindo parecer conclusivo a respeito da prestação de contas, do alcance das metas previstas, bem como manifestar sobre a continuidade da parceria.

Art. 2º A Comissão será composta por Representante do Conselho Estadual de Saúde (CES), por servidores da SES/MT e por Representante do IDEP, conforme abaixo relacionados:

- Nilza Fernandes da Silva - SES/MT
- Osmar Gonçalves Sabóia - SES/MT
- Leila Maria Boabaid Levi - CES
- Alexandro Veiga Rodrigues - IDEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 007 2006. Processo: 0.279.719-1 e 0.312.656-7.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO** - CNPJ-MF Nº. 03.238.631/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 (noventa) dias**, com início em **20/01/2007**, passando o término da vigência para o dia **19/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **19/05/2007**.

Data de Assinatura: 21/12/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GECOFO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2006

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: FLODOALDO ALBANO BEZERRA E FLÓSCULO ALBANO BEZERRA

OBJETO: Alterar a cláusula SEXTA - DA VIGÊNCIA do contrato originário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (16/10/2006 à 15/04/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 86.400,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2005**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Alterar a cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato originário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37
VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias (11/12/2006 à 09/01/2007).
VALOR: do presente aditivo é de R\$ 45.890,57

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2005**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO - ECT
OBJETO: Alterar a cláusula SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato originário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (14/12/2006 à 13/12/2007).
VALOR: estimado do presente aditivo é de R\$ 213.210,60

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº 48/ 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97 da Lei complementar nº 04 de 15/10/90.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, para os exercícios dos períodos aquisitivos 2006/2007:

<p>Mês Janeiro: - DIMAS GOMES NETO - AMAURY DE CAMPOS - EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS - JULIO CESAR PAES DE BARROS MALHEIROS - ARLISON HENRIQUE DE MORAES PINTO - ANTONIO PINHEIRO FILHO - DURVANIL FERREIRA NEVES</p>	<p>Mês de fevereiro: - JAIRO TARCISIO DA SILVA - FERNANDA FERREIRA FOUTOURA - VALQUIM FÉLIX DA SILVA - NELSON FRANCISCO DOS SANTOS - DAIZE ALVES DAS NEVES FLEIG - HELEMYR PEREIRA PEIXOTO - ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA</p>
<p>Mês de Março: - VALTEMBERG JOSÉ DE S. OLIVEIRA - LAIZE APARECIDA DE SOUZA</p>	<p>Mês de Abril: - HELEN MARQUES MIRANDA - WILSON FÉLIX VIEIRA - LIENIL VIRGULINO DA SILVA CAROLLO - ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS - JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES - ADAIR JOSÉ DE MORAES - CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA - EDIMARA BORDIN SALGADO - JOÃO BOSCO DE ALMEIDA - MILENE JOSYANE VIDOTTI - NILZA DA SILVA AMARAL</p>
<p>Mês de Maio: - HEITOR DAVID MEDEIROS - MARILEIDE ARRUDA SOUZA - ORESTES DE CARVALHO COUTO - POLIANA ZUMERLE FURTADO - VERA LUCIA MOURA DA SILVA</p>	<p>Mês de Junho: - JULIO CESAR ALMEIDA GOMES - ALDA LEONEL PEREIRA LEITE - ANA MARIA DA SILVA PINHO - NIRSE RODRIGUES LEAL - VILMA MARIA PIOVAN - DIVA DE OLIVEIRA SILVA - JULIA ALMEIDA DA SILVA - MILLENA VANDONI DE MOURA - MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA - ELIAS VELOSO GOMES - JACKELINE RAMOS ANDRADE</p>
<p>Mês de Julho: - LUCIMAR TIBALDI DE JESUS - GONÇALO DE ARRUDA PINTO - MANOEL DUARTE - UMBELINA DE CAMPOS GOMES - JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA</p>	<p>Mês de Agosto: - LUIZ AKERLEY - DILMA FERREIRA DE ANDRADE - CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO - CLOVES FELICIO VETTORATO - EDLENE MATOS DA SILVA - GILBERTO DE WERK - MARIA IZABEL DE M.M. COUTINHO BARBOSA - NEURILAN FRAGA</p>
<p>Mês Setembro: - MARCUS SERVULO CAMPOS FILHO - EURIDES MENDES DE OLIVEIRA - NILTON DA SILVA MAGALHÃES - DAMAZIO DA CONCEIÇÃO SILVA - FELICIANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA - FLAVIO CESARIO PEIXOTO</p>	<p>Mês de Outubro: - GILEUZA MARIA ALVES SUDRE - ANDERSON CLAYTON C. SOARES - JOAMIR LOURENÇO DA SILVA - LUIS CARLOS DE CARVALHO - FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO</p>
<p>Mês de Novembro: - JOANIR DA SILVA PRADO - MANOEL SILVERIO DA SILVA - MARCOS VENEGA - MARCELO MAIA EÇA SANTOS - ARISTOTELINA DA SILVA GOMES - ELIANA DE ALBUQUERQUE - JILSON FRANCISCO DA SILVA - MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA - TEREZINHA GILDA PEREIRA</p>	<p>Mês de Dezembro: - GONÇALO AQUINO DE CAMARGO - RUBENS JARDIN NOCHI - ADRIANA PAULA OLIV.MAGDALENA ROCHA</p>

Clóves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado do Edital 004/2006 de Apoio a Publicações FAPEMAT

Considerando o final dos trabalhos relativos ao Edital Nº. 004/2006 de Apoio à Publicação, e, o absoluto respeito à ordem de chegada, confirma-se a recomendação das seguintes obras não periódicas para contratação:

Nº. do Processo	Proponente	Categoria	Valor R\$
491/2006	Joaquim Eduardo M. Nicácio	Livro	18.750,00
492/2006	Nádia Cuiabano Kunze	Livro	16.550,00
552/2006	Maria Corete Pasa	Livro	21.980,00
554/2006	Nileide Souza Dorado	Livro	19.264,00
561/2006	Benedito Dias Pereira	Livro	8.575,00 *
563/2006	Gislaene Moreno	Livro	21.980,00
566/2006	Suzana Souza Guimarães	Livro	18.000,00
586/2006	Elizabeth F. de Sá P. e Silva	Livro	15.900,00
589/2006	Eugênia Coelho Paredes	Coletânea	42.082,00
591/2006	Ana Maria de Souza	Livro	18.980,00
615/2006	Otávio Canavarros	Coletânea	34.800,00
632/2006	Candida Soares da Costa	Coletânea	45.499,00
642/2006	Rachel Tegen de Pinho	Livro	17.700,00
645/2006	Maria Lúcia Rodrigues Muller	Livro	7.700,00
654/2006	Ana Paula da Silva Xavier	Livro	17.100,00
710/2006	Suise Monteiro Leon Bordest	Livro	21.900,00
715/2006	Leny Caselli Anzai	Livro	21.300,00
Total			368.060,00

2) Confirma-se também a recomendação das seguintes obras periódicas para contratação:

Nº. do processo	Proponente	Categoria	Valor R\$
539/2006	Dirceu Graselm	Periódico	4.000,00
496/2006	Nicanor Palhares Sá	Periódico	24.000,00
571/2006	Francieli Aparecida da S. Mello	Periódico	8.420,00
663/2006	Maria Lúcia Rodrigues Muller	Periódico	6.000,00
714/2006	Leny Caselli Anzai	Periódico	18.000,00
734/2006	Elisabeth Ap. F. de Mendonça	Periódico	9.870,00
951/2006	Célia M. Domingues Reis	Periódico	6.000,00
953/2006	Sônia Regina Romancini	Periódico	4.000,00
965/2006	Aginaldo Rodrigues da Silva	Periódico	6.000,00
967/2006	Fátima de Lourdes de Souza	Periódico	4.000,00
980/2006	Denise Maria Sette	Periódico	6.000,00
Total			96.290,00


ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente do FAPEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, com início às 15h30 horas, na sala do Diretor Ouvidor Sr Diogo Egídio Sachs, sito à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima sexagésima nona Reunião de Diretoria Executiva. A Presidente Sra Márcia Glória Vandoni de Moura estava em reunião a serviço da AGER/MT, portanto, o Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, Diretor Regulador presidiu a reunião, que contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 17572/2006 – Viacão Sol Nascente Ltda. Linha 11 – Cuiabá/Dom Aquino.** A Diretoria Executiva DEFERE a modificação de horário apenas nas festividades de Natal, dias 24 e 25 e Ano Novo, dias 31 e 1.º com base no Parecer Técnico n.º 321/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 77 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC e à CTR, informando-a da decisão. 2. Protocolo n.º 155417/2006 – Transportes Norte Maringá Ltda. Linha 98 – Alta Floresta/Cuiabá.** Considerando a decisão da 5.ª Vara Especializada da Fazenda Pública, que homologou a desistência formulada pelas Empresas Transportes Norte Maringá Ltda e Transportes Satélite Ltda, das ações que questionavam a proporcionalidade dos contratos de concessões, constantes às fls. 86 e 87 dos autos, a Diretoria Executiva DEFERE as modificações e reduções de horários conforme pedidos de fls. 68 e o novo quadro de horários às fls. 69 dos autos, com base no Parecer Técnico n.º 293/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 77 e do Parecer n.º 242/2006 da Procuradoria Jurídica constante às fls. 79 e 80 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão e de que a partir do recebimento deste ofício, a empresa será fiscalizada observando-se o quadro de horários apresentado pela mesma. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS; as duas últimas com cópia do quadro de horários da empresa e do Parecer Técnico da CCC. 3. Protocolo n.º 156170/2006 – Transportes Satélite Ltda. Linha 98 – Alta Floresta/Cuiabá.** Considerando a decisão da 5.ª Vara Especializada da Fazenda Pública, que homologou a desistência formulada pelas Empresas Transportes Norte Maringá Ltda e Transportes Satélite Ltda, das ações que questionavam

a proporcionalidade dos contratos de concessões, constantes às fls. 109 e 110 dos autos, a Diretoria Executiva **DEFERE** as modificações e reduções de horários conforme pedidos de fls. 91 e o novo quadro de horários às fls. 92 dos autos, com base no Parecer Técnico n.º 292/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 100, e do Parecer n.º 242/2006 da Procuradoria Jurídica constante às fls. 102 e 103 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão e de que, a partir do recebimento deste ofício, a empresa será fiscalizada observando-se o quadro de horários apresentado pela mesma. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS; às duas últimas com cópia do quadro de horários da empresa e do Parecer Técnico da CCC. 4. Protocolo n.º 154504/2006 – Viação Eldorado Ltda. Linha 98 – Alta Floresta/Cuiabá.** Considerando a decisão da 5.ª Vara Especializada da Fazenda Pública, que homologou a desistência formulada pelas Empresas Transportes Norte Maringá Ltda e Transportes Satélite Ltda, das ações que questionavam a proporcionalidade dos contratos de concessões, constantes às fls. 40 e 41 dos autos, a Diretoria Executiva **DEFERE** as modificações e reduções de horários conforme pedidos de fls. 22 e o novo quadro de horários às fls. 23 dos autos, com base no Parecer Técnico n.º 294/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 31 e do Parecer n.º 242/2006 da Procuradoria Jurídica constante às fls. 33 e 34 dos autos. **Oficiar a empresa informando-a da decisão e de que, a partir do recebimento deste ofício, a empresa será fiscalizada observando-se o quadro de horários apresentado pela mesma. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS; as duas últimas com cópia do quadro de horários e do Parecer Técnico da CCC. 5. Protocolo n.º 77016/2006 – Edno Damasceno de Farias.** A Presidente, relatora nos presentes autos, Márcia Glória Vandoni de Moura, vota pela manutenção do Termo de Advertência n.º 011/2006, aplicado pela Coordenadoria de Transportes e Rodovias - CTR em todos os seus termos, constante às fls. 13 dos autos. Os Diretores **ACOMPANHAM** o voto da relatora. **Oficiar as partes com cópia do voto, comunicando que o prazo recursal é de 10 (dez) dias. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à COU, para aguardar o prazo recursal. 6. Protocolo n.º 175674/2006 – Danny Kelso Tejada.** O Diretor Regulador, relator nos presentes autos, Antônio Gabriel das Neves Müller, vota pela manutenção do Termo de Advertência n.º 006/2006, aplicado pela Coordenadoria de Transportes e Rodovias - CTR, em todos os seus termos, constante às fls. 40 dos autos. A Presidente e os Diretores Pedro Paulo e Diogo Egídio **ACOMPANHAM** o voto do relator. **Oficiar as partes, com cópia do voto, comunicando que o prazo recursal é de 10 (dez) dias. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à COU, para aguardar o prazo recursal. 7. Protocolo n.º 158292/2006. Vol II e apenso Vol. I – Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda. TAP n.º 056/03 Linha Tangará da Serra/Porto Estrela.** A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de modificação de horários e **INDEFERE** o pedido de acréscimo de horário (13h00 de Tangará da Serra) e (07h00 de Porto Estrela), com base no Parecer Técnico n.º 291/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 329 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS, informando-as da decisão. 8. Protocolo n.º 263173/2006 – Ghisi Transportes Ltda ME.** A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de Autorização Precária na linha intermunicipal de característica rural: SADIA III – Várzea Grade / Atacado – Porto (Cuiabá), com base no Parecer Técnico n.º 313/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 04 e 05 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS, informando-as da decisão. 9. Protocolo n.º 154729/2006 – J. Claro dos Santos ME - TAP n.º 009/2005 (rural) – Vale Abençoado (Santo Antônio do Leverger) x Cuiabá.** A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de modificação de horário somente aos domingos com partida de Cuiabá às 13h00 e retorno de Vale Abençoado às 15h45, com base no Parecer Técnico n.º 287/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 60 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS, informando-as da decisão. 10. Protocolo n.º 172662/2006 – Lenotur Turismo Ltda ME.** A Diretoria Executiva **DECIDE** oficiar a empresa, com base no Parecer Técnico n.º 309/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 242 dos autos, para que a mesma encaminhe a esta Agência as cópias autenticadas dos Seguros de Responsabilidade Civil para os veículos de placas: HRO 1365 e JZW 2870, para que a mesma delibere acerca do pedido. Quando da regularização por parte da empresa, a autorização do pedido será deferida pelo Diretor Regulador Sr. Antonio Gabriel das Neves Muller "ad referendum". **Oficiar a empresa. Encaminhar CI à CCC e à CTR informando-as da decisão. 11. Protocolo n.º 181504/2006 e apensos n.º 181504/2006 Vol I e Vol II, 181521/2006, 1787/2005-SINFRA e 1254/2005-SINFRA – Miro Tur Ltda - ME - TAP n.º 055/2003 – Linha Comodoro x Sapezal.** A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido (fls. 223) de acréscimo de horário com saída de Comodoro 12h00 e retorno de Sapezal às 17h00, com base no Parecer Técnico n.º 311/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls. 225 e 226 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer técnico. Encaminhar CI à CCC, CTR e à CAS, informando-as da decisão. 12. Protocolo n.º 153173/2006 – Ana Cláudia Medeiros Vilela.** O Diretor Ouvidor, Sr. Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do recurso de fls. 11 dos autos. A Diretoria Executiva **ACATA** a proposição do Diretor Ouvidor e o sorteado foi o próprio Diretor, sendo que este terá 30 dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta Ata e encaminhar o processo ao sorteado. 13. Protocolo n.º 153565/2006 – José Antonio Tretel.** O Diretor Ouvidor, Sr. Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do recurso de fls. 11 dos autos. A Diretoria Executiva **ACATA** a proposição do Diretor Ouvidor e o sorteado foi o próprio Diretor, sendo que este terá 30 dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta Ata e encaminhar o processo ao sorteado.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor Regulador deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
 ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER-Diretor Regulador
 DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor

ESCOLA DE GOVERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DE EXECUÇÃO CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2006/EG.

Período avaliado: 09 de maio de 2006 a 15 de dezembro de 2006.
Objeto Avaliado: Cursos de extensão e educação continuada voltados ao desenvolvimento das competências técnicas, de gestão, gerencial e tecnológica ofertados ao Servidor Público Estadual, realizados em Cuiabá e Municípios do Estado de Mato Grosso.
Metodologia Aplicada: Análise e avaliação comparativa entre a execução dos cursos e as metas e ações prioritárias acordadas no Contrato de gestão n.º 002/2006 – Anexo III e IV.

1- Metas – Anexo III

Metas	Definidas	Executadas	Percentual
Meta 1	73 turmas	11	15,06 %
Meta 2	24 turmas/Interior	Nenhuma	0%
Meta 3	49 turmas/Capital	11	22,44%

Período Contratual de realização dos Cursos: maio a outubro de 2006.
 Período de execução dos Cursos: 02 de maio a 21 de junho de 2006.

2- Indicadores: Qualidade e Eficácia – Anexo III

Período	Indicador (1)	Indicador (2)	Indicador (3)	Indicador (4 e 5)	
Maio a junho/06	Qualidade/cursos ofertados	V a g a s ofertadas	Vagas Utilizadas	S e r v i d o r e s Capacitados	Índice de aproveitamento
Capital	8,62	321	241	224	92,94%
Interior/ Pólos	-				
Resultado	Satisfatório	321	241		

Fonte Orçamentária: 244 – Projetos/Atividades: 2447-2448-2449-1960, previstos no PTA/2006. A execução do Contrato foi parcial e a medida Governamental de contingenciamento em 40% (quarenta por cento) dos Fundos no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2006, instituído pelo Decreto Estadual N.º 7.633, de 24 de maio de 2006, contribuiu para o não cumprimento das Metas estabelecidas no Contrato citado acima.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Portaria Interna N.º 001/2006.
Escola de Governo – Contratante.

Toshiko Elza Yamamura Rios _____
 Marta Clari Favero _____

Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais – Contratada.

Roberto Botura _____
 Maria de Lourdes Alonso Botura _____

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 013/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Preço.
VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até 09/05/2007.
VALOR: Acordam as partes o reajuste do contrato que passará a vigorar com os valores conforme tabela abaixo:

QUILÔMETROS	VALOR
a) até 05 (cinco) quilômetros	R\$ 12,21
b) de 06 (seis) quilômetros a 10 (dez) quilômetros	R\$ 21,96
c) de 11 (onze) quilômetros a 15 (quinze) quilômetros	R\$ 30,37
d) de 16 (dezesseis) quilômetros a 20 (vinte) quilômetros	R\$ 40,80
e) de 21 (vinte e um) quilômetros a 25 (vinte e cinco) quilômetros	R\$ 50,80
f) de 26 (vinte e seis) quilômetros a 30 (trinta) quilômetros	R\$ 60,96

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

REPUBLICAÇÃO

Portaria n.º 474/ 2006/GP/DETRAN/MT, de 15 de dezembro de 2006.

Designa comissão para avaliação patrimonial exercício 2006, e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os servidores Rodrigo Lara Pinto Cunha – Gerente de Patrimônio, Carlos Alberto Rodrigues de Melo – Técnico de Serviço de Trânsito - Contador, Anderson Freitas de Magalhães – Gerente de Análise e Suporte de Sistema, Marymilia Mendes Cunha – Agente de Serviços de Trânsito, Salvador Monteiro da Silva Filho – Agente de Serviços de Trânsito, sob a Presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial referente ao exercício 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência do Departamento de Trânsito de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2006.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

* Republica-se por ter saído incorreta.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

Republica-se por ter saído incorreto

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 100/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 320044/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Município de Campo Verde/MT

OBJETO: preparar o corpo discente de Atendimento no Serviço Público, com cento e vinte horas, propiciando aos alunos, o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino e aprendizagem em termos de atividades, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 2 (dois) meses a contar a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2006.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Portaria nº 08 de 21 de dezembro de 2006

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQ., ASSIST. EXT. RURAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005. RESOLVE:
I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 004016

UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL S/A

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.541.200.1907.0600	VI - SUL	F	3390.4700	282	5.000
TOTAL FISCAL					5.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					5.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT	VALOR
20.541.200.1907.0600	VI - SUL	F	3390.3900	282	5.000
TOTAL FISCAL					5.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					5.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de dezembro de 2006.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
DIR. PRESIDENTE DA EMPAER-MT

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 22, do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Conselheiros para 42ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, s/nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **02 de janeiro de 2007**, às 15h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva da EMPAER-MT;
- b) Autorizar, após avaliar, a cessão e transferência de ações;
- c) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 21 de dezembro 2006.


ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00399/2006 DE: 21/12/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1147710012) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: FL/09/MARIA

NOME.....: (1159180013) ADAO RAMOS DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
Processo Numr.: FL/10/MARISMAR

NOME.....: (1154140013) ADEILTO RAMOS MACHADO
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/MARISMAR

NOME.....: (905660013) ADILSON FRANCISCO ALVES
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1305010016) ADNER SOARES DE ALMEIDA
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (789120054) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1250680015) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1317910017) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/MARISMAR

NOME.....: (861730011) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/10/MARISMAR

NOME.....: (861770013) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1147450010) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/09/CELMA

NOME.....: (1173190012) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
Processo Numr.: FL/10/MARIA

NOME.....: (1294260011) ALLAN PEREIRA LOPES
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1305020011) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1312730010) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/10/MARIA

NOME.....: (1281070022) ANDRE MEIRA DE ARAUJO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1173120014) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME.....: (388180013) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/10/CELMA

NOME.....: (388180013) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1173150010) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (960180109) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (570400023) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (693450045) AROLDO BENVINDO FERREIRA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1312640011) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1311030015) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1305060013) BENICE ISABEL DA CUNHA
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1148400017) BENILDO JOSE DO NASCIMENTO
A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1028010033) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1310950013) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (319540030) CESAR AUGUSTO SOARES
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/10/MARIA

NOME.....: (1294380017) CEZAR PRETTO NETO
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/10/MARIA

NOME.....: (1286450010) CLEBER BATISTA DE SOUZA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1291260037) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: FL/11/MARISMAR

NOME.....: (1312670018) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
Processo Numr.: FL/11/MARIA

NOME.....: (1173140015) DIOCY BALTA SOARES

A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1306660014) DUALMA CAPISTRANO DA PENHA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1257400077) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (441750010) EDSON TELES DO COUTO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1304770017) ELIANE MARIA CARDOSO
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARIA
 NOME..... (862960053) EPITACIO GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1306610017) EUNICE CORDEIRO VASCO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1307020019) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1147760010) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1250780010) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1252590013) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (825510295) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1303160029) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (890470014) GELSON GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1252620010) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1311940011) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277090014) GILMAR JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1294180018) GILSON CIPRIANI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1148470015) GILSON FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (913720089) GILSON SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1311050016) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (910640106) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1148660019) HERMINIA DANTAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARISMAR
 NOME..... (1174300016) HERNANDES GOMES SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARISMAR
 NOME..... (1173480010) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (854180010) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1311000019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1173590010) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1307080011) IZABEL APARECIDA MARQUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1148490016) JANETE TAMAZATO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (468800174) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1307330018) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1317960014) JOAO MELO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1304830010) JOAO NUNES BRAGA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1269950018) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1304820014) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (1147440015) JONIVAN JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (318790025) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1008720027) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1305000010) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1305050018) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (775590045) JOSE LUIZ TONHOLO
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1252730010) JOSE MASIERO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1294080013) JOSE NETO SOARES SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1153200012) JOSE SALVADOR PAVANELLI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARISMAR
 NOME..... (931110041) JUAREZ DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1307060010) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (615950027) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1310990015) JULIANA LOURENCO MACHADO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312770012) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1310980010) LAURA DA COSTA OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1307070016) LINDOMAR SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1148330019) LUCIANO FERREIRA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1231190016) LUCIMARI CHUICHI DA SILVA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1239180010) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1307190011) LUIZ CARLOS FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1317920012) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (571710034) MAGDA LEMES SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1174400010) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1275980012) MARCELO LOPES FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1090430040) MARCO CESAR VIEIRA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277210010) MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277170018) MARCOS DE OLIVEIRA SCHUINDT
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1149080016) MARCOS GOMES DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (5222100031) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (6524900050) MARIA APARECIDA MUNIS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1248760015) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (848270088) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277200014) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1304850010) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277060018) MARLI TEREZINHA BARBIERI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312790013) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1288720014) MAXIMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292780018) MICHEL TARLES SCHERER
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292760017) NAIDE CARDOSO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312680013) NAZIL SANTOS SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (491920032) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277850019) NILSO DE MELO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277030011) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1248720013) NORTON CARLOS MARCELINO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (584050097) NUBIA GUEDES MARTINS
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277230010) ODETE GEUDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1306600011) ODETE ROFINO DA SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1305070019) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (687440025) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1302600017) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1042300027) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1148670014) PAULO CHAVES ABREU
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1276000011) PAULO KENEDY PROCOPIO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1307100012) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1296820014) PIETRO DUARTE
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1270880010) RAIRE SOARES CUNHA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277330015) RAMAO ROSA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (667820035) REBECA GODOY SILVA MORAIS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (949380032) REGINALDO GONCALVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1200420010) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292960016) RENI PAULO PAGNOCELLI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1148790010) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
 A Partir de.: 02/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/09/MARISMAR
 NOME..... (1174310011) ROBERTO HONORIO GASPAR
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1038190026) RODINEY RUBENS DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1288940014) RODRIGO SILVA LOPES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1291800015) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1173390011) RUBENS RODRIGUES CORREA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1286490011) SALETE DE MELO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1200370012) SELMA BATISTA ALEXANDRE
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1285970010) SELMY DE ABREU ALMEIDA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1289050012) SIDNEI JOSE BATISTA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1275990018) SILVANO NETO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1286440014) SILVESTRE SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (641370083) SINDERLEY GASPAR LOPES
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1306670010) SOLANGE RODRIGUES NABOR
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1317930018) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292670018) SUENI ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (613720059) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1317860010) TATIANY LEMES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1276940014) TEREZINHA MARLI CORREA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292890018) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1286240015) VALMIR BAIROS CHRIST
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (584030118) VALMIR DA SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (759580022) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1312660012) VERCIO NEGETI DA SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1250710011) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1148590010) WADIH BUTAKKA NETO
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1129200016) WAGNER FERREIRA DE BRITO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1292640011) WALTER MARTINS JUNIOR
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1311950017) WENDERSON NERES DA LUZ
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1296700019) WEVERTON GERVASIO BORGES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1317720013) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/10/MARIA
 NOME..... (1285950019) WILKERSON GONCALVES GOMES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/10/CELMA
 NOME..... (1270810011) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARISMAR
 NOME..... (1222600010) WILTON WAGNER SILVA
 A Partir de.: 03/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: FL/11/MARIA
 NOME..... (1310970014) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00400/2006 DE: 21/12/2006
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 307977
 NOME..... (1275120013) CACILENE DA SILVA
 A Partir de.: 23/11/2006 Ate 27/11/2006
 Processo Numr.: 307983
 NOME..... (259910015) CARMICIO COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 15/11/2006 Ate 24/11/2006
 Processo Numr.: 321208
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 11/12/2006
 Processo Numr.: 321094
 NOME..... (1274080018) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 01/12/2006
 Processo Numr.: 321108
 NOME..... (62470019) ELOZINA LIMA DE ARRUDA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 14/11/2006 Ate 28/12/2006
 Processo Numr.: 321158
 NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 21/02/2007
 Processo Numr.: 0259
 NOME..... (680990020) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 17/09/2006
 Processo Numr.: 308021
 NOME..... (166160016) JAIR SILVA DE ALMEIDA

A Partir de.: 16/11/2006 Ate 15/12/2006
 Processo Numr.: 307869
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 08/11/2006 Ate 07/12/2006
 Processo Numr.: 307957
 NOME..... (1195100016) JUNIA BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 22/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 321140
 NOME..... (1129250021) LIGIA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 02/12/2006
 Processo Numr.: 308025
 NOME..... (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 15/11/2006 Ate 19/11/2006
 Processo Numr.: 307885
 NOME..... (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 17/11/2006 Ate 01/12/2006
 Processo Numr.: 302698
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENENTES
 A Partir de.: 08/11/2006 Ate 06/01/2007
 Processo Numr.: 307974
 NOME..... (817500022) MAGNOVALDO ESPINDOLA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 27/11/2006
 Processo Numr.: 255867
 NOME..... (370470192) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
 A Partir de.: 03/10/2006 Ate 06/10/2006
 Processo Numr.: 264947
 NOME..... (667320024) MARIO SILVERIO DE FARIAS
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 0250
 NOME..... (1155150012) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
 A Partir de.: 21/09/2006 Ate 05/10/2006
 Processo Numr.: 321215
 NOME..... (889550018) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 05/01/2007
 Processo Numr.: 321194
 NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
 A Partir de.: 16/11/2006 Ate 25/11/2006
 Processo Numr.: 321186
 NOME..... (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 23/12/2006
 Processo Numr.: 321201
 NOME..... (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 A Partir de.: 10/11/2006 Ate 29/11/2006
 Processo Numr.: 321103
 NOME..... (92260012) TANIA SORAIDA RUEDA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
 Processo Numr.: 321167
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 23/11/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 264763
 NOME..... (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 08/10/2006
 Processo Numr.: 307968
 NOME..... (93580010) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00401/2006 DE: 21/12/2006
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 302743
 NOME..... (1153160010) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
 Em..... 08/11/2006
 Data Evento.: Final - 12/11/2006
 Processo Numr.: 308010
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 Em..... 31/10/2006
 Data Evento.: Final - 29/11/2006
 Processo Numr.: 307995
 NOME..... (613400011) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Em..... 26/11/2006
 Data Evento.: Final - 24/01/2007
 Processo Numr.: 321146
 NOME..... (30300053) ROSANA BORGES MONTEIRO
 Em..... 16/11/2006
 Data Evento.: Final - 15/03/2007
 Processo Numr.: 307947
 NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA
 Em..... 18/11/2006
 Data Evento.: Final - 16/01/2007
 Processo Numr.: 321130
 NOME..... (166320013) VANDA VANNI DE OLIVEIRA
 Em..... 24/11/2006
 Data Evento.: Final - 22/01/2007
 Processo Numr.: 321238
 NOME..... (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
 Em..... 18/11/2006
 Data Evento.: Final - 16/01/2007
 Processo Numr.: 308007

NOME..... (816920010) WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR
 Em..... 18/11/2006
 Data Evento.: Final - 02/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00402/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 321230

NOME..... (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

A Partir de.: 28/11/2006 Ate 27/12/2006

Processo Numr.: 307988

NOME..... (1174390015) ELIANE RODRIGUES DURCE

A Partir de.: 21/11/2006 Ate 24/11/2006

Processo Numr.: 321260

NOME..... (862630010) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM

A Partir de.: 08/11/2006 Ate 07/12/2006

Processo Numr.: 321181

NOME..... (582300029) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 14/11/2006 Ate 28/11/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00403/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 316426

NOME..... (854490019) ADALBERTO SILVA DALTRO

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 29/01/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 301457

NOME..... (790840014) CASTORINA DA CUNHA TELES

A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 06/06/1998 05/06/2003

Processo Numr.: 310431

NOME..... (854220011) GLEIRE SOARES COSTA

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 28/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 04/02/2000 03/02/2005

Processo Numr.: 315587

NOME..... (893590037) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 29/01/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 18/09/2000 17/09/2005

Processo Numr.: 308938

NOME..... (8250014) OLGACI GARCIA VIRGILIO

A Partir de.: 20/11/2006 Ate 19/12/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 02/01/1999 01/01/2004

Processo Numr.: 313522

NOME..... (918270014) WILMA PEREIRA RAMOS

A Partir de.: 04/12/2006 Ate 01/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 01/03/2001 28/02/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00404/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (610080040) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA

A Partir de.: 01/01/2007
 Unidade Adm.: 109304 - GER.DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1189330013) ELISABETE XAVIER DE LIMA

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (940050030) ELONIL FELIX SILVA

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109312 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1028290044) ERENICE EMILIANO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109290 - GERENCIA DE SERVICOS DE SAUDE E SOCIAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1028690026) FLAVIA REGINA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1096620020) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 121665 - GERENCIA DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1231150014) FRANCISCA DE BRITO NANI FAGUNDES

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109290 - GERENCIA DE SERVICOS DE SAUDE E SOCIAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (483910031) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109290 - GERENCIA DE SERVICOS DE SAUDE E SOCIAL (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1201980019) JOSEANE PACHECO CORREA

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109061 - COORD.GERAL ANTIDROGAS (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1175130017) JUVENAL ALVES FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1093790021) LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109312 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (789890020) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (555100065) MARCIA RIBEIRO LEITE

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: OE/01/2007

NOME..... (1186500015) MARCIO GETULIO RODRIGUES

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: 294697

NOME..... (1147830018) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR

A Partir de.: 09/11/2006

Unidade Adm.: 90778 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REGIONAL FEMININA (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00405/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /

DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 428/06

NOME..... (1204900040) TALITA ALESSANDRA MORI COIMBRA

A Partir de.: 26/12/2006 Ate 15/01/2007

Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ACESSORAMENTO 4

Substituido.: 1207180014 - CARLOS ALBERTO SANTANA

Unidade Adm.: 43176 - GABINETE DE DIRECAO (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00406/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1131001/9873 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO DA

POLITEC

Processo Numr.: 304398
 NOME..... (246560037) EDNA CONCEICAO SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Cargo/Funcao: 111420016 DAS-2 POLITEC
 Substituido.: 89840020 - MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA
 Unidade Adm.: 110264 - GERENCIA DE IDENTIFICACAO (SEJUS)

Processo Numr.: 319087
 NOME..... (484620134) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 A Partir de.: 18/12/2006 Ate 17/01/2007
 Cargo/Funcao: 111420016 DAS-2 POLITEC
 Substituido.: 388010037 - ARLINDO JOSE BERGAMIM
 Unidade Adm.: 107360 - GERENCIA DE PERICIAS INTERNAS (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00407/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1147005/639 - DESIG.EM SUBST. DE CARGO EM FUNCAO LIDER DE EQUIPE/
 SIST SOC

Processo Numr.: 313807
 NOME..... (821410024) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000
 Substituido.: 410960136 - ELIANE MARQUES DA COSTA
 Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Celio Wilson de Oliveira
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00617/2006 DE: 21/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 2111352006
 NOME..... (139830014) FLORICENA DE DEUS ROCHA
 A Partir de.: 13/02/2006
 Unidade Adm.: 49689 - EEPG SANTA TEREZINHA (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00618/2006 DE: 21/12/2006
 A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA
 - ENSIN

Processo Numr.: 294831
 NOME..... (343830019) GIANI SOARES SENRA SILVA
 A Partir de.: 30/05/2006 Ate 26/08/2006
 Unidade Adm.: 15008 - EEPG - SANTA ELVIRA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00

Processo Numr.: 2006205327
 NOME..... (403110017) JOAO BATISTA ESTEVAM
 A Partir de.: 13/06/2006 Ate 31/07/2006
 Unidade Adm.: 15695 - EEPG - JOSE DIAS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,00

Processo Numr.: 3121952006
 NOME..... (406500037) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 27/09/2006
 Unidade Adm.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 23721552006
 NOME..... (707880033) SUELEIDE ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 13269 - EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00619/2006 DE: 21/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA
 - FUNDEF

Processo Numr.: 2006297475
 NOME..... (845030019) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 11371 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,00

Processo Numr.: 2006203622
 NOME..... (515910040) CLEIA LOIOLA DE SOUSA
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 6190655
 NOME..... (181340011) EDILEUSA FONTANELI SILVA
 A Partir de.: 26/07/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 14958 - EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 20061210082
 NOME..... (324030029) JOSE DA SILVA CINTRA
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 14/08/2006
 Unidade Adm.: 9920 - EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 17,00

Processo Numr.: 200622746802
 NOME..... (324030029) JOSE DA SILVA CINTRA
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 30/08/2006
 Unidade Adm.: 9920 - EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,00

Processo Numr.: 2006990431
 NOME..... (189230010) VALMIR CORREIA DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 14/02/2006
 Unidade Adm.: 12238 - ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 20061634644
 NOME..... (676770045) VERA LUCIA FERRARI
 A Partir de.: 02/07/2006 Ate 22/12/2006
 Unidade Adm.: 10480 - EEPG - ALCEBIADES CALHAO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00620/2006 DE: 21/12/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 20060166401
 NOME..... (322030013) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/34980/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 25837 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO.: (1331980019) MARIA HELENA RODRIGUES SOARES
 CPF: 645.583.123-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL- CONTRATO EXCEPCIONAL/LIMPEZA.
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 357006/3522 - CONTR.TEMP. PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO

PROFESSOR - A

CONTRATO N. 16/SEDUC/34981/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 9890 - EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 25970 DATA: 27/07/2006

CONTRATADO..: (551720077) MARIA ALVES DE MACEDO

CPF: 384.362.561-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.

A Partir de.: 10/05/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34982/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006158271 DATA: 09/11/2006

CONTRATADO..: (559770200) JOAO BOSCO RODRIGUES PAES

CPF: 395.797.861-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.

A Partir de.: 22/05/2006 Ate 13/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34983/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28252 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (576100188) ROSANA EUGENIA NUNES MORALI

CPF: 072.066.168-44

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE MATEM TICA

A Partir de.: 02/05/2006 Ate 23/10/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34984/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28253 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (759220158) ROSIANE VIOLADA

CPF: 835.284.581-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE FISICA

A Partir de.: 02/05/2006 Ate 18/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34985/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006284496 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (789950235) TAISA LAURA DE MIRANDA

CPF: 885.988.961-87

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA - GEOGRAFIA.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34986/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 23682 DATA: 09/11/2006

CONTRATADO..: (995790060) ANGELA MARIA ZDEPSKI

CPF: 614.541.411-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: SOC.FIL

A Partir de.: 14/04/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34987/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28255 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (998300039) ANA MARIA SIRENA

CPF: 856.232.109-53

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE MATEM TICA

A Partir de.: 05/05/2006 Ate 23/10/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34988/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28674 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (998300047) ANA MARIA SIRENA

CPF: 856.232.109-53

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE SOCIOLOGIA

A Partir de.: 22/08/2006 Ate 11/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34989/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28251 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (998300055) ANA MARIA SIRENA

CPF: 856.232.109-53

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE FILOSOFIA

A Partir de.: 02/05/2006 Ate 21/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34990/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006284639 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1027760055) ELCI PEREIRA DE SOUZA

CPF: 346.394.701-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA - GEOGRAFIA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34991/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 20060193275 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1027760063) ELCI PEREIRA DE SOUZA

CPF: 346.394.701-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA GEOGRAFIA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34992/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006284505 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1057460050) JOZI MARY NOGUEIRA SOUZA

CPF: 870.125.101-53

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA FIL. SOC.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34993/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006284534 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1084400070) JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA

CPF: 522.219.381-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA LINGUA PORTUGUESA.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34994/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006193258 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1084400089) JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA

CPF: 522.219.381-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA - LINGUA PORTUGUESA.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34995/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28522 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1146800034) CRISTINANE MIRANDA DA CRUZ

CPF: 912.367.541-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)

MOTIVO.: BIO

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34996/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 49727 - EEEF SARITA BARACT (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006219234 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1229650021) GREICE MARIA DE ARAUJO BEZERRA

CPF: 531.386.511-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA- MAT.

A Partir de.: 16/08/2006 Ate 13/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34997/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 28675 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1263420092) WILLIAM DE OLIVERIA DUARTE

CPF: 032.352.876-71

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: VRES DE EDUCAÇYO FISICA

A Partir de.: 22/08/2006 Ate 11/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34998/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 20060284472 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1267230050) SUELI LOMBARDI SIQUEIRA

CPF: 008.869.088-17

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA E.ARTISTICA

A Partir de.: 06/09/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/34999/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 15873 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006121532 DATA: 12/06/2006

CONTRATADO..: (1326370020) PAULO SERGIO LOPES DA SILVA

CPF: 008.315.541-42

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.

A Partir de.: 09/03/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35000/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 20060193260 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1330980023) ALICIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 065.686.371-49

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA - ED.FIS.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35001/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 20060193248 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1331100027) EDER LEAO CAVALCANTE

CPF: 702.652.751-72

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)

MOTIVO.: DISCIPLINA, FIS. E MAT.

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/35002/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 2006193199 DATA: 15/12/2006

CONTRATADO..: (1331130023) LIEBERMAN ALVES VIANA

CPF: 729.555.701-68

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA - BIO, EDF.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35003/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20060284489 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331320027) MONICA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 878.413.631-68
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA ED. ARTISTICA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 05/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35004/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006284509 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331330022) MILKA PATRICIA MOREIRA GUIMARAES
 CPF: 966.439.351-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA - INGLES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35005/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20060222320 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331330030) MILKA PATRICIA MOREIRA GUIMARAES
 CPF: 966.439.351-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA - INGLES.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35006/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006284510 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331350023) MAIKO OLIVEIRA RONDON
 CPF: 989.151.261-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA - HISTORIA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35007/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20060193273 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331350031) MAIKO OLIVEIRA RONDON
 CPF: 989.151.261-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA HISTORIA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35008/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006193246 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331940017) MARIANE SANTANA DA ILVA
 CPF: 012.158.901-33
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA- FISICA, MATEMATICA.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35009/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006284443 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331940025) MARIANE SANTANA DA ILVA
 CPF: 012.158.901-33
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA FISICA, MATEMATICA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35010/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32694 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331970013) LOVANI PETRIKIC
 CPF: 000.875.779-84
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,00 HORA(S)
 MOTIVO.: EDF
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 13/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35011/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16209 - EEPG - PADRE THIAGO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 28353 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1332060010) ELIANE RODRIGUES SALGADO
 CPF: 722.306.491-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 26,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 26,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CCONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 10/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35012/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16209 - EEPG - PADRE THIAGO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 28897 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1332060029) ELIANE RODRIGUES SALGADO
 CPF: 722.306.491-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 26,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 26,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRE
 A Partir de.: 11/10/2006 Ate 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35013/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 10588 - EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006144333 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO..: (1326120031) GILSON JOSE DA CRUZ
 CPF: 627.944.931-91
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL EM SUBST. AO VALDOMIRO CONRADO DA PENH
 A/ LIC/SAUDE/CONTRATADO.
 A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/06/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35014/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 12815 - EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32601 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331950012) DEISE MARQUES DE FIGUEIREDO
 CPF: 029.998.531-81
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL PARA APOIOADM. EDUCACIONAL.
 A Partir de.: 09/10/2006 Ate 24/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35015/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 12815 - EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32595 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331950020) DEISE MARQUES DE FIGUEIREDO
 CPF: 029.998.531-81
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL COMO APOIOADM. EDUCACIONAL.
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35016/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32589 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331990014) JAIRO DALAVERA
 CPF: 567.332.751-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO - DISTRATO/MARIA APARECIDA CAMPOS NETO.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 01/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35017/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32591 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1332000018) MARLENE DE FATIMA DA MOTTA
 CPF: 024.726.449-06
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - DISTRATO/FRANCISCA LUCIA ROSA JANECKZKO.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35018/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 20066131131 DATA: 09/11/2006
 CONTRATADO..: (1332050015) EMANOEL MARTINS FERNANDES
 CPF: 698.006.001-59
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBST. A ELDO FERREIRA/ PERIODO DE FERIAS.
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 03/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 783005/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35019/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006249427 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (218970064) SONIA APARECIDA CHIUCI GOES
 CPF: 395.980.041-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES.
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35020/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 45098 - EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 31873 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO..: (1331960018) CRISTIANE PEREIRA
 CPF: 615.895.271-00
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA PROFESSOR HABILITADO.
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 01/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35021/2006 DE: 21/12/2006

UNIDADE ADM.: 10839 - EEPG - ANTONIO G. BALBINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006132121 DATA: 09/11/2006
 CONTRATADO.: (1332020027) SILVANA MAGNA DE AVILA
 CPF: 378.205.081-91
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 10/05/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35022/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 119210 - E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 06730806 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332030022) FABIO GONCALVES BORGES
 CPF: 030.111.971-64
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: AULAS LIVRES - DICIPLINAS; CIE, EAR, EDF, ERE, GEO, HIS, MAT, PORT.
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35023/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 26179 DATA: 09/11/2006
 CONTRATADO.: (1332080011) DEBORA MARIA SOARES
 CPF: 953.496.421-20
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 23/05/2006 Ate 21/06/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35024/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32066 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1146800042) CRISTINANE MIRANDA DA CRUZ
 CPF: 912.367.541-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CIE
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35025/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 14451 - EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32297 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1179790054) CLAUDIA FERNANDES FERREIRA
 CPF: 699.805.941-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 19/08/2006 Ate 30/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35026/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 32872 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1331970021) LOVANI PETRIKIC
 CPF: 000.875.779-84
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: EDF
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 13/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35027/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006193289 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332010013) MARIA SILVIA BENELLI ALVES
 CPF: 090.184.268-06
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: DISCIPLINA - LINGUA PORTUGUESA.
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35028/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 119210 - E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 267308 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332030014) FABIO GONCALVES BORGES
 CPF: 030.111.971-64
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: AULAS LIVRES - DISCIPLINAS; CIE
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35029/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COUTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 30348 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (969880049) MARIA FORTUNATA DOS SANTOS
 CPF: 545.924.021-20
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 198120010 - NEUZA MARIA DE BARROS PINTO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 20/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35030/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 45098 - EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 30536 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1331960026) CRISTIANE PEREIRA
 CPF: 615.895.271-00
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 259670014 - CLAUDIONOR GARCIA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO
 A Partir de.: 03/10/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35031/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 10839 - EEPG - ANTONIO G. BALBINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006132134 DATA: 09/11/2006
 CONTRATADO.: (1332020019) SILVANA MAGNA DE AVILA
 CPF: 378.205.081-91
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 198160011 - SUELY CRISTINA FALCO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LIC. PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
 A Partir de.: 04/04/2006 Ate 03/05/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 790001/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35032/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006245144 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332040010) ADRIANA ROSA RODRIGUES
 CPF: 879.689.081-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 363980016 - EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 01/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35033/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006227258 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332040028) ADRIANA ROSA RODRIGUES
 CPF: 879.689.081-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 363980016 - EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
 A Partir de.: 04/08/2006 Ate 02/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/35034/2006 DE: 21/12/2006
 UNIDADE ADM.: 15229 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 2006249378 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1332070016) CLEBER JESUS SAMAGAO LUCAS
 CPF: 005.155.301-58
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 240290011 - ELVIRA FERREIRA ROCHA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
 A Partir de.: 24/09/2006 Ate 17/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00199/2006 DE: 21/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1386646

NOME..... (133320014) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA

A Partir de.: 25/10/2006 Até 23/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00200/2006 DE: 21/12/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 01377752

NOME..... (353560030) ACY CORREA DA COSTA

A Partir de.: 11/09/2006 Até 09/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/01/2001	31/12/2005

Processo Numr.: 01379127

NOME..... (50850016) ANA MARIA DE OLIVEIRA TAQUES

A Partir de.: 28/08/2006 Até 26/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/09/2000	03/09/2005

Processo Numr.: 01393685

NOME..... (141870028) BENEDITA ARLETE VENTURA

A Partir de.: 23/10/2006 Até 21/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/11/1993	05/11/1998

Processo Numr.: 01397141

NOME..... (816130019) BENEDITO LOURENCO FABIANO

A Partir de.: 31/10/2006 Até 29/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 01393707

NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 04/12/2006 Até 01/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/1995	31/05/2000

Processo Numr.: 01395521

NOME..... (810620014) DIVANE BEZERRA DE MELO

A Partir de.: 18/12/2006 Até 16/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/01/1996	31/12/2000

Processo Numr.: 01397133

NOME..... (803680015) JOANITA MARINHO CALABRIA

A Partir de.: 06/12/2006 Até 03/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/08/1983	01/08/1988

Processo Numr.: 01379135

NOME..... (64770010) JORAMI GODOY MOREIRA

A Partir de.: 16/05/2006 Até 13/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	24/03/1995	23/03/2000

Processo Numr.: 013778776

NOME..... (813780012) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS

A Partir de.: 16/10/2006 Até 14/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/03/1991	28/02/1996

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 03/SEC/00046/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 892/06/CHGAB

NOME..... (562370021) ANTONIO MOREIRA RABELO

Em..... 31/12/2006

Processo Numr.: 892/06/SEC

NOME..... (603240011) JOSE ALVES DA SILVA

Em..... 31/12/2006

Processo Numr.: 892/06/CHGAB

NOME..... (587450010) JUCEMARIO ROSA DIAS

Em..... 31/12/2006

Processo Numr.: 892/06/CHGAB

NOME..... (587490012) LENIERSON HELIODORO DA SILVA

Em..... 31/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00047/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 127/06/SEC

NOME..... (151900019) EVA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 24/10/2006 Até 22/11/2006

Processo Numr.: 130/06/SEC

NOME..... (588470015) REGINA CELIA PEREIRA LEITE

A Partir de.: 24/11/2006 Até 08/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00048/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 129/06/SEC

NOME..... (161150012) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA

Em..... 14/11/2006

Data Evento.: Final - 13/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00586/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 0.313.269-2

NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA FIGUEIRAS

A Partir de.: 08/11/2006

Nome Apostilado: CEDENICE FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00587/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 0.312.515-1

NOME..... (1170220018) ADRIANA COELHO DA SILVA

A Partir de.: 19/10/2006 Até 28/10/2006

Processo Numr.: 0.306.572-5

NOME..... (434200018) ALAIDE MIRANDA DUARTE

A Partir de.: 26/08/2006 Até 09/09/2006

Processo Numr.: 0.313.941-9

NOME..... (1141360010) ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA

A Partir de.: 26/10/2006 Até 24/11/2006

Processo Numr.: 0.313.917-2

NOME..... (1131250017) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES
 A Partir de.: 27/10/2006 Ate 10/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.017-1
 NOME..... (1087730012) ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 28/12/2006
 Processo Numr.: 0.309.719-5
 NOME..... (953360016) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 29/09/2006
 Processo Numr.: 0.315.669-2
 NOME..... (419170022) APARECIDA CAMILO DE GODOI
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 0.314.268-0
 NOME..... (1068720015) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
 A Partir de.: 31/10/2006 Ate 14/11/2006
 Processo Numr.: 0.314.423-5
 NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 0.315.770-7
 NOME..... (961670010) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 25/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.795-6
 NOME..... (410670030) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 13/11/2006 Ate 27/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.374-7
 NOME..... (423600010) DIVINA SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 17/10/2006 Ate 15/12/2006
 Processo Numr.: 0.314.941-6
 NOME..... (416260012) DULCINEIA NOGUEIRA BARLANGA
 A Partir de.: 04/11/2006 Ate 03/12/2006
 Processo Numr.: 0.314.997-5
 NOME..... (431980012) EDNALVA LEMES MARQUES
 A Partir de.: 21/10/2006 Ate 19/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.777-0
 NOME..... (465130020) EDNEIA EIKO NAKASSUGUI
 A Partir de.: 26/10/2006 Ate 29/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.540-7
 NOME..... (1158150013) ELENIR ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 12/10/2006 Ate 10/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.501-8
 NOME..... (970800010) ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA
 A Partir de.: 29/10/2006 Ate 27/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.430-8
 NOME..... (955230012) ELITA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 18/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.509-0
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL
 A Partir de.: 06/10/2006 Ate 04/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.782-2
 NOME..... (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 16/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.822-9
 NOME..... (944640010) FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR
 A Partir de.: 10/11/2006 Ate 24/11/2006
 Processo Numr.: 0.314.420-8
 NOME..... (461470047) GIRCELY MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 06/12/2006
 Processo Numr.: 0.314.368-9
 NOME..... (910150010) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 13/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.770-3
 NOME..... (1077010041) IOLANDA MACHADO MENDES LEAO
 A Partir de.: 05/10/2006 Ate 19/10/2006
 Processo Numr.: 0.315.813-1
 NOME..... (434470023) IRACEMA MAMORE FERREIRA
 A Partir de.: 13/11/2006 Ate 27/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.494-9
 NOME..... (1166590019) JADIR NEVES MARQUES
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006
 Processo Numr.: 0.312.519-7
 NOME..... (424100010) JAMES KING CARR DE MUZIO
 A Partir de.: 10/08/2006 Ate 08/09/2006
 Processo Numr.: 0.312.512-4
 NOME..... (933740018) JEVALICE DO CARMO ASSUMPÇÃO DELGADO
 A Partir de.: 18/10/2006 Ate 16/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.937-6
 NOME..... (905900014) JEOVANE DA SILVA CARVALHO
 A Partir de.: 26/10/2006 Ate 09/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.796-1
 NOME..... (428030017) JOSE PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 02/09/2006 Ate 01/10/2006
 Processo Numr.: 0.314.422-6
 NOME..... (945330014) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAES
 A Partir de.: 27/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 0.312.495-8
 NOME..... (37710028) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 A Partir de.: 18/10/2006 Ate 01/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.263-8
 NOME..... (910130019) LEIVA BRIZOLA
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 07/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.433-5
 NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
 A Partir de.: 19/10/2006 Ate 28/10/2006
 Processo Numr.: 0.313.926-0
 NOME..... (798190019) LINDAURA VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 26/10/2006 Ate 24/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.824-7
 NOME..... (932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Processo Numr.: 0.314.491-6
 NOME..... (1160310014) LORINEU DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 15/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.953-4
 NOME..... (1118690017) LUCIANA ARENA ROSSI

A Partir de.: 27/10/2006 Ate 10/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.023-2
 NOME..... (573750017) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 28/10/2006
 Processo Numr.: 0.313.924-2
 NOME..... (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 03/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.929-7
 NOME..... (1200540015) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 13/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.826-5
 NOME..... (954920015) MARCIA PEREIRA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 20/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.014-7
 NOME..... (421140020) MARIA CLEOFE LABREA MUNHOZ
 A Partir de.: 13/10/2006 Ate 10/01/2007
 Processo Numr.: 0.315.834-4
 NOME..... (901650013) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 06/12/2006
 Processo Numr.: 0.304.309-9
 NOME..... (431220018) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA
 A Partir de.: 17/08/2006 Ate 31/08/2006
 Processo Numr.: 0.313.919-0
 NOME..... (335680020) MARIA DE LOURDES GIRARDI
 A Partir de.: 26/10/2006 Ate 24/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.500-9
 NOME..... (428380018) MARIA LUIZA BASSI SALDANHA
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 07/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.923-3
 NOME..... (418840016) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
 A Partir de.: 31/10/2006 Ate 29/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.494-0
 NOME..... (1160120010) MARILISE BALSAN JURACH
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 20/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.432-6
 NOME..... (1188900010) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 09/09/2006 Ate 17/10/2006
 Processo Numr.: 0.315.654-0
 NOME..... (940660016) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 29/10/2006
 Processo Numr.: 0.314.364-3
 NOME..... (430660014) MARTA INES FIORENZA DE SOUZA
 A Partir de.: 29/10/2006 Ate 27/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.652-2
 NOME..... (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 A Partir de.: 20/10/2006 Ate 18/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.927-9
 NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 28/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.920-6
 NOME..... (434330027) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 31/10/2006
 Processo Numr.: 0.313.940-0
 NOME..... (1113250019) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
 A Partir de.: 24/10/2006 Ate 02/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.491-3
 NOME..... (1160390018) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 0.310.374-2
 NOME..... (422500011) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 26/10/2006
 Processo Numr.: 0.315.778-9
 NOME..... (1140020010) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
 A Partir de.: 17/11/2006 Ate 01/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.431-7
 NOME..... (952320010) TANIA SUELY DA LUZ
 A Partir de.: 23/10/2006 Ate 06/11/2006
 Processo Numr.: 0.314.483-7
 NOME..... (952330016) TERESA DOS REIS SILVA
 A Partir de.: 07/10/2006 Ate 16/10/2006
 Processo Numr.: 0.309.162-3
 NOME..... (944260012) VANESSA CRUZ RAMOS
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 03/10/2006
 Processo Numr.: 0.312.516-0
 NOME..... (932090010) VILMA FERREIRA XAVIER
 A Partir de.: 16/10/2006 Ate 13/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 20 de Dezembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00588/2006 DE: 21/12/2006
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 0.312.497-6
 NOME..... (931720010) ADRIANA LUZIA DA PENHA
 Em..... 24/10/2006
 Data Evento.: Final - 07/11/2006
 Processo Numr.: 0.314.265-3
 NOME..... (759530025) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
 Em..... 29/10/2006
 Data Evento.: Final - 27/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.942-8
 NOME..... (810710013) BENEDITO GONCALO DUARTE

Em.....: 23/10/2006
 Data Evento.: Final - 01/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.934-9
 NOME.....: (715660039) BIANCA MOTA GUIMARAES
 Em.....: 27/10/2006
 Data Evento.: Final - 24/01/2007
 Processo Numr.: 0.313.795-2
 NOME.....: (418420017) CORINEY NEVES DIAS
 Em.....: 19/10/2006
 Data Evento.: Final - 17/11/2006
 Processo Numr.: 0.314.371-3
 NOME.....: (410820016) DEBBIE CAPOROSSI
 Em.....: 09/11/2006
 Data Evento.: Final - 07/01/2007
 Processo Numr.: 0.313.930-3
 NOME.....: (790800012) DELZA MARIA DA COSTA PULCHERIO
 Em.....: 27/10/2006
 Data Evento.: Final - 24/01/2007
 Processo Numr.: 0.312.491-2
 NOME.....: (497730022) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
 Em.....: 24/10/2006
 Data Evento.: Final - 22/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.947-3
 NOME.....: (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 Em.....: 05/11/2006
 Data Evento.: Final - 04/12/2006
 Processo Numr.: 0.315.827-4
 NOME.....: (585830010) LAERTE PEREIRA DA SILVA
 Em.....: 06/11/2006
 Data Evento.: Final - 05/03/2007
 Processo Numr.: 0.312.504-5
 NOME.....: (931550017) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS
 Em.....: 22/10/2006
 Data Evento.: Final - 20/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.936-7
 NOME.....: (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL
 Em.....: 29/10/2006
 Data Evento.: Final - 27/11/2006
 Processo Numr.: 0.311.669-4
 NOME.....: (952560011) MARIA APARECIDA DA ROCHA
 Em.....: 10/08/2006
 Data Evento.: Final - 08/09/2006
 Processo Numr.: 0.313.949-1
 NOME.....: (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Em.....: 31/10/2006
 Data Evento.: Final - 14/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.327-8
 NOME.....: (425630013) VILMA LEAL
 Em.....: 22/08/2006
 Data Evento.: Final - 20/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00589/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.314.079-8
 NOME.....: (1326040011) JOSE EUCLIDES SILVA
 A Partir de.: 09/11/2006 Ate 08/11/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00590/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.313.925-1
 NOME.....: (1252790012) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO
 A Partir de.: 21/07/2006 Ate 04/08/2006
 Processo Numr.: 0.313.435-3
 NOME.....: (945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 08/11/2006
 Processo Numr.: 0.312.503-6
 NOME.....: (585790019) ELIANE JORGE DO PRADO STOCO
 A Partir de.: 27/10/2006 Ate 25/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.776-1
 NOME.....: (1048680018) GABRIEL MENDES PILONI
 A Partir de.: 17/11/2006 Ate 16/12/2006
 Processo Numr.: 0.313.244-3
 NOME.....: (437110028) ILDA XAVIER DE LIMA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 16/10/2006

Processo Numr.: 0.314.363-4
 NOME.....: (1248450016) LUCRECIA MARIA DE MELO
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.958-9
 NOME.....: (816480010) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 01/11/2006
 Processo Numr.: 0.313.956-1
 NOME.....: (590150014) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 0.315.830-8
 NOME.....: (324580029) MARLENE LOPES PLASTER
 A Partir de.: 08/11/2006 Ate 07/12/2006
 Processo Numr.: 0.314.487-3
 NOME.....: (961680016) ROSANA PIRES CORREA
 A Partir de.: 29/10/2006 Ate 02/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00591/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.306.578-9
 NOME.....: (905430018) BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO
 Em.....: 14/07/2006
 Data Evento.: Final - 10/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00592/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: OF.049
 NOME.....: (264770021) ABGAIL ANASTACIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2004 Ate 30/03/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	27/09/1995	26/09/2000

Processo Numr.: 197.226/3
 NOME.....: (418500029) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
 A Partir de.: 06/09/2004 Ate 05/10/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/06/1984	13/06/1989

Processo Numr.: 204.099/6
 NOME.....: (88410048) ALICE MARIA GARCIA VAZ
 A Partir de.: 03/11/2004 Ate 02/12/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/08/1993	14/08/1998

Processo Numr.: 229.955/6
 NOME.....: (683930010) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 21/03/2005 Ate 19/05/2005

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/06/1996	03/06/2001

Processo Numr.: 019
 NOME.....: (435130021) ANDREA MARIA GONZAGA
 A Partir de.: 04/02/2004 Ate 04/03/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	27/05/1988	26/05/1993

Processo Numr.: 195.703/3
 NOME.....: (423380028) ANDREA REGINA NETTO
 A Partir de.: 16/08/2004 Ate 13/11/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	26/03/1989	25/03/1994

Processo Numr.: 311.090/0
 NOME.....: (428750010) ANELIZA MEIRELES BORBA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/03/1999	01/03/2004

Processo Numr.: 276.445/8
 NOME.....: (809540029) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2006 Ate 30/03/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/10/1994	30/09/1999

Processo Numr.: 314.967/4
 NOME.....: (428370012) CARMEM DOMINGOS DA CRUZ
 A Partir de.: 17/11/2006 Ate 16/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/03/2000	12/03/2005

Processo Numr.: 304.926/8
 NOME.....: (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90		

90	25/06/1994	24/06/1999
Processo Numr.: 294.384/2		
NOME..... (433030011) CESAR VITOR MATTOS		
A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/09/1983	08/09/1988
Processo Numr.: 314.531/3		
NOME..... (583260012) ERNESTINA MARIANA NUNES		
A Partir de.: 08/11/2006 Ate 07/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/10/2000	05/10/2005
Processo Numr.: 226.998/0		
NOME..... (406250022) HELIO VARGAS GARCIA		
A Partir de.: 09/01/2005 Ate 07/02/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/1997	11/03/2002
Processo Numr.: S/NE		
NOME..... (422400025) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK		
A Partir de.: 31/01/2004 Ate 29/02/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/07/1991	11/07/1996
Processo Numr.: MEM.060/04		
NOME..... (247260037) ISAAC NEPOMUCENO FILHO		
A Partir de.: 12/04/2004 Ate 10/07/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/1984	02/04/1989
Processo Numr.: 187.588/1		
NOME..... (419760024) JANET ANNA FARIAS GRABERT		
A Partir de.: 20/07/2004 Ate 17/10/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/05/1988	05/05/1993
Processo Numr.: 225.950/3		
NOME..... (422540021) JOAO GOMES		
A Partir de.: 09/02/2005 Ate 09/05/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1989	19/02/1994
Processo Numr.: S/NE		
NOME..... (360150012) JOAO PEDRO DE FIGUEREDO		
A Partir de.: 02/01/2004 Ate 31/03/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1980	04/02/1985
Processo Numr.: S/NE		
NOME..... (420600027) JOSE PAULO VALERIO		
A Partir de.: 02/01/2004 Ate 31/01/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1993	07/06/1998
Processo Numr.: S/NE		
NOME..... (421730056) LEONILDA DOS SANTOS		
A Partir de.: 01/01/2004 Ate 30/01/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/1991	23/06/1996
Processo Numr.: 284.358-8		
NOME..... (900330015) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS		
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 29/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005
Processo Numr.: 305.005/1		
NOME..... (416500021) LUCIA DE ASSUNCAO		
A Partir de.: 16/10/2006 Ate 13/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/05/1988	08/05/1993
Processo Numr.: 314.939/1		
NOME..... (417140029) LUCILIA HERCILIA DA C. MENDES		
A Partir de.: 31/01/2006 Ate 31/03/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/1998	04/05/2003
Processo Numr.: 315.168-8		
NOME..... (945260016) MARCELINA MENDES DA CUNHA		
A Partir de.: 15/11/2006 Ate 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: S/NE		
NOME..... (812870026) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA		
A Partir de.: 12/07/2004 Ate 10/08/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/07/1990	11/07/1995
Processo Numr.: 272.467/2		
NOME..... (432400028) MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA		
A Partir de.: 09/12/2005 Ate 07/01/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/05/1996	02/05/2001
Processo Numr.: 250.329/1		
NOME..... (430360029) MARLY AKEMI SHIMROMA NEPOMUCENO		
A Partir de.: 01/08/2005 Ate 29/10/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/07/1990	08/07/1995
Processo Numr.: 249.130/3		
NOME..... (434950025) MONICA SILVA CURVO		
A Partir de.: 04/07/2005 Ate 02/08/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1993	29/06/1998
Processo Numr.: 315.959-2		
NOME..... (905350014) NEILA SILVA E CAMPOS.		
A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2000	12/09/2005
Processo Numr.: 302.036/9		
NOME..... (423150022) NOISE PINA MACIEL		
A Partir de.: 19/07/2006 Ate 17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/1995	29/03/2000
Processo Numr.: 217.190/4		
NOME..... (556330021) ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA		

A Partir de.: 01/01/2005 Ate 30/01/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1995	07/06/2000
Processo Numr.: 277.693/0		
NOME..... (431760020) REGINA CELIA DE ARAUJO		
A Partir de.: 01/02/2006 Ate 01/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/10/1984	30/10/1989
Processo Numr.: 314.850/5		
NOME..... (201740036) REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA		
A Partir de.: 23/11/2006 Ate 22/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/1998	30/05/2003
Processo Numr.: 314.124-7		
NOME..... (425280020) ROSANGELA PEREIRA LEMES		
A Partir de.: 06/11/2006 Ate 03/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/09/2000	13/09/2005
Processo Numr.: 276.125/7		
NOME..... (471430021) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI		
A Partir de.: 21/12/2005 Ate 19/01/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/1995	06/06/2000
Processo Numr.: 293.033/4		
NOME..... (432890025) VERA LUCIA DE ARAUJO		
A Partir de.: 28/11/2006 Ate 25/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/09/1995	15/09/2000
Processo Numr.: 302.033/3		
NOME..... (427210020) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER		
A Partir de.: 04/02/2004 Ate 04/03/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/05/1988	26/05/1993
Processo Numr.: 314.530/4		
NOME..... (931790018) WALDEIR DIAS PEREIRA		
A Partir de.: 30/10/2006 Ate 28/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.: 194.048/6		
NOME..... (430380020) YOLANDA SOARES DOS SANTOS		
A Partir de.: 05/07/2004 Ate 03/08/2004		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/11/1987	01/11/1992
Processo Numr.: 266.661/5		
NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA		
A Partir de.: 28/11/2005 Ate 27/12/2005		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/01/1997	03/01/2002

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00593/2006 DE: 21/12/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR, referenciando
Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 314.714/4		
NOME..... (944260012) VANESSA CRUZ RAMOS		
Em..... 06/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00193/2006 DE: 21/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo Numr.: 327796/2006	
NOME..... (791450015) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	
A Partir de.: 07/12/2006 Ate 21/12/2006	
Processo Numr.: 327808/06	
NOME..... (129330019) JEAN DIVINO BORGES VALADARES	
A Partir de.: 05/12/2006 Ate 19/12/2006	
Processo Numr.: 327801/06	

NOME.....: (822350017) ORESTE BOAVENTURA DE MORAES
A Partir de.: 04/12/2006 Ate 01/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
PORTARIA N. 03/DETRAN/00194/2006 DE: 21/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 259/06

NOME.....: (1275610010) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA
A Partir de.: 18/12/2006

Unidade Adm.: 102865 - COORDENADORIA DE VEICULOS E RENAVAL (DETRAN)
Processo Numr.: 261/06

NOME.....: (1269770010) FELIPE DE ALMEIDA DIAS
A Partir de.: 18/12/2006

Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)
Processo Numr.: 448/06

NOME.....: (817060014) SALVIANA CORREA DA CRUZ
A Partir de.: 01/12/2006

Unidade Adm.: 71935 - DIRETORIA DE HABILITACAO (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00195/2006 DE: 21/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF.
SERV. DE TR

Processo Numr.: 326382/06

NOME.....: (1274470029) KAREN REGINA OKUBARA
A Partir de.: 27/12/2006 Ate 25/01/2007

Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 1243610015 - ROBERTA REGINA FUNK ALMEIDA

Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)

Processo Numr.: 2192/06

NOME.....: (1292300024) MATEUS PEREIRA GARCIA
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Cargo/Funcao: 106690019 DAT-8 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 814920020 - MARINA PULCHERIO MOURA

Unidade Adm.: 102385 - ASSESSORIA JURIDICA (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 20 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2006

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de PREGÃO nº 065/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 28/12/2006, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Hemoterapia, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que houve a inclusão do Segundo Adendo. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais - SAG/SAD

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006/GAB/SAD, de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de 05/05/2006, vem a público retificar o resultado publicado no D.O no dia 19/12/2006, PREGÃO Presencial nº 059/2006/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para

atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, referente aos itens 262 e 195, sendo:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	16.800	0,46	7.728,00
262	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	213.000	0,93	19.809,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	16.800	1,72	28.896,00
262	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	213.000	0,93	198.090,00

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

Apolônio Boret de Melo Filho
Pregoeiro Oficial da SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens 04, 06, 18, 59, 63, 66, 73, 75, 90, 94, 96, 115, 118, 138, 171, 184, 193, 201, 202, 209, 233, 252, 258, 263, 275, 277, 291, 299, 302, 308, 311, 315, 316, 318, 329, 330, 337, 343, 356, 362, 368, 408, 419, 427, 430, 431, 436, 443, 459, 461, 466, 478, 488 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - PREGÃO nº 059/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de
Administração Sistêmica/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 019/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que após análises recursais, a empresa abaixo sagrou-se vencedora no PREGÃO em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço de comunicação de dados interligando cada uma das unidades fazendárias externas com a sede da SEFAZ/MT através de uma rede privada frame-relay ou ATM, com acessos de última milha terrestre.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
BRASIL TELECOM S.A.	R\$ 630.000,00

As razões da referida decisão encontram-se nos autos do processo licitatório.

Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Otacilio Tiago dos Santos - Pregoeiro
PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 063/2006

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 063/2006, TR n.º 1002/2006/SUEC, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, hospedagem, passagem, material de consumo e apoio logístico para realização e organização da formação de 145 professores de 45 Escolas do Ensino Médio nas áreas de Ciências da Natureza das disciplinas de Física, Química e Biologia - Convênio nº 19012/MEC, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01 - MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA	Valor R\$ 45.500,00
Lote 02 - M. V. COM. DE BRINDES E SERV - ME	Valor R\$ 4.492,00
Lote 03 - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	Valor R\$ 13.200,00

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/08 a 05/08/2006, cujo objeto é Aquisição de

Material de Consumo e Permanente para atender a Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
BIOMÉDICO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	02	04	R\$ 6,00	
	03	12	R\$ 125,00	
	04	08	R\$ 4,20	
	05	08	R\$ 6,70	
	06	08	R\$ 4,40	
	07	08	R\$ 4,90	
	08	08	R\$ 4,40	
	09	08	R\$ 4,40	
	10	16	R\$ 6,20	
	11	04	R\$ 6,10	
	12	04	R\$ 6,10	
	17	02	R\$ 610,00	
	19	20	R\$ 13,50	
	20	20	R\$ 13,50	
	21	20	R\$ 13,50	
	22	20	R\$ 13,50	
	24	05	R\$ 16,00	
	26	05	R\$ 6,50	
	27	05	R\$ 4,00	
	28	05	R\$ 4,00	
	29	05	R\$ 4,00	
	30	05	R\$ 4,00	
	31	05	R\$ 4,00	
	32	07	R\$ 4,80	
	33	07	R\$ 6,50	
	39	06	R\$ 9,10	
	40	06	R\$ 9,10	
	41	06	R\$ 9,10	
	42	06	R\$ 9,10	
	44	03	R\$ 6,46	
	45	03	R\$ 6,46	
	47	05	R\$ 30,88	
	48	05	R\$ 30,88	
	49	05	R\$ 30,88	
	BIOMÉDICO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	50	05	R\$ 30,88
		51	05	R\$ 30,88
		52	05	R\$ 30,88
		54	06	R\$ 4,90
		55	08	R\$ 24,17
		57	09	R\$ 14,00
		61	06	R\$ 12,00
		62	12	R\$ 14,00
		63	12	R\$ 30,00
		77	02	R\$ 520,00
		78	01	R\$ 14,00
		79	01	R\$ 80,00
		82	11	R\$ 90,00
		94	04	R\$ 2.900,00
		98	08	R\$ 80,00
99		01	R\$ 2.800,00	
102		01	R\$ 638,89	
105		01	R\$ 190,00	
114		06	R\$ 80,00	
115		01	R\$ 270,00	
116		01	R\$ 690,00	
M S DIAGNÓSTICA LTDA	18	20	R\$ 1,50	
	65	10	R\$ 11,20	
	67	02	R\$ 155,00	
	68	05	R\$ 3,50	
	69	05	R\$ 3,60	
	70	05	R\$ 3,90	
	71	10	R\$ 0,25	
	72	50	R\$ 0,25	
	73	50	R\$ 0,30	
	74	50	R\$ 0,36	
75	02	R\$ 7,20		
76	02	R\$ 6,90		

ITENS DESERTOS: 01,13,15,16,23,25,43,46,53,56,58,59,60,64,66,86,87,88,89,90,91,92, 96,97,100,103,104,106,107,108,109,110,111,112 e 113.

ITENS PREJUDICADOS: 14,34,35,36,37,38,80,81,83,84,85,93,95,101,117.

Cuiabá-MT, 21, de Dezembro de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Renato Silva da Guia
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados

que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 11/12/2006, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Consumo, sendo Acetato de Etila, Tesoura, Termômetro digital... Para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental- COVSAM** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
MS DIAGNÓSTICA LTDA	03	01	R\$ 20,00
	04	01	R\$ 25,00
	05	02	R\$ 20,00
	07	50	R\$ 4,73
	08	05	R\$ 11,00
	10	02	R\$ 20,00
	12	02	R\$ 24,00
	15	06	R\$ 6,50
	17	10	R\$ 6,80
	23	12	R\$ 10,00
	24	06	R\$ 14,50
	27	02	R\$ 12,80
	28	02	R\$ 32,90
	31	01	R\$ 23,00
	33	29	R\$ 7,50
	35	01	R\$ 39,20
	36	03	R\$ 40,10
	37	01	R\$ 20,00
	38	50	R\$ 136,20
	41	05	R\$ 10,00
	42	25	R\$ 4,50
	48	10	R\$ 9,45
	56	20	R\$ 5,70
	59	08	R\$ 6,80
	62	11	R\$ 30,00
	72	20	R\$ 4,40
	76	100	R\$ 0,11
	78	08	R\$ 29,90
	79	04	R\$ 33,00
	80	05	R\$ 18,20
	83	04	R\$ 234,30
	84	02	R\$ 25,90
	97	01	R\$ 35,00
	100	12	R\$ 98,00
	101	01	R\$ 50,00

ITENS DESERTOS: 01, 02, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98 e 99.

ITENS PREJUDICADOS: 06, 09 e 20.

Cuiabá-MT, 21 Dezembro de 2006.

Republica-se por ter saído com incorreções no D.O. E do dia 18/12/2006 pág 45.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em relação a publicação de Licitação modalidade pregão n. 009/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 15/12/2006, página 27, o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, vem a público fazer a seguinte Retificação no anexo VII, Cláusula XIV do certame.

ONDE SE LÊ: A vigência deste Instrumento de Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando, entretanto, sua eficácia adstrita à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Renovável por igual período de acordo com a necessidade pública administrativa, respeitada previsão orçamentária.

LEIA-SE: A vigência deste Instrumento de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando, entretanto, sua eficácia adstrita à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Renovável por igual período de acordo com a necessidade pública administrativa, respeitada previsão orçamentária.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2006.


ADRIANO NIEHUES
Presidente do CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 136/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Quality Tecnologia e Informática Ltda-Epp. **OBJETO:** Aquisição de 61 (sessenta e um) nobreaks 1200VA Bivolt e 06 (seis) Impressoras de Códigos de Barras Térmica, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 049/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais), conforme itens 2 e 7 adjudicados no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade - 3547.9900, 2825.9900; Elementos de Despesa - 4490.5200; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça; e Maria Eunice de Melo – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 137/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Ower Computadores Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Impressora Multifuncional Laser Colorida, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 049/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais), conforme item 4 adjudicado no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade - 2825.9900; Elementos de Despesa - 4490.5200; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Roberto Bastos de Rezende – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 139/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Stelato & Amadio Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) Firewall, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 049/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme item 8 adjudicado no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade - 2825.9900 e 3547.9900; Elementos de Despesa - 4490.5200; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior – Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Renato Arnaut Amadio – Sócio proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 122/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de 02 projetores multimídia, 02 telas para projeção, 02 apontadores laser, 02 filtros de linha e 03 aparelhos telefônicos red set sem fio para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 16.452,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 44905200 e 33903000 Fonte: 100 **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e MARIA EUNICE DE MELO – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 123/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa JRVF DE CASTRO REIS - ME. **OBJETO:** Aquisição de 05 câmeras fotográficas digitais, 21 filmadoras digitais, 11 aparelhos de faz, 10 aparelhos de leitura e gravação de dvd, 05 amplificadores de potência, 25 microfones, 05 subwoofer ativo e 08 fones de ouvido de microfone para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 71.648,40 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 35490600 Natureza de Despesas: 33903000 e 44905200 Fonte: 100 **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e JOSÉ RICARDO VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS – Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 124/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de 02 caixas de som amplificada, 05 microfones com fio, 01 lente grande angular destacável, 01 mesa de som 12 canais, 01 phantom power 6 canais, 04 caixas de som amplificada, 01 condicionador de energia e 01 rack p/ equipamentos 19 U para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 44.246,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 44905200 e 33903000 Fonte: 100 **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e ALISSON RODRIGUES ALVES – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 125/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de 06 refrigeradores e 08 armários de parede para a cozinha da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços

nº 055/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 20079900

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e ZANONE BORGES DE LIMA – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 126/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 10 centrais telefônicas tipo PABX 1 – capacidade: 4 (quatro) linhas e 12 (doze) ramais e 15 centrais telefônicas tipo PABX 1 – capacidade 2 (duas) linhas e 8 (oito) ramais para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 20079900

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição, ILZETE MARIA VIEIRA RAMALHO e DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA – Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 127/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa OTÁVIO KUSS COMÉRCIO - ME.

OBJETO: Aquisição de 06 fogões à gás 04 (quatro) bocas e 15 bebedouros elétricos para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e RONYVAN DE FREITAS CAMPOS – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 128/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 19 fragmentadoras de papel para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 055/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e MANOEL MESSIAS ROCHA RIBEIRO – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 131/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 062/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 521.138,12 (quinhentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490100, 35490200, 35490400, 35490500, 35490700, 35491200 e 35490600

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e ZANONE BORGES DE LIMA – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 132/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa K.O. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 062/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

ASSINAM: WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e APARECIDO CARLOS BRAGA – Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 133/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **CAVALETTI ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 062/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 72.861,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490200, 35490400, 35490500, 35490700, 35491200 e 35490600

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR** - Procurador-Geral de Justiça em Substituição e **JORGE DOMINGOS SARAGIOTTO** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 119/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **CONSTRUTORA EDEG LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviço de construção civil para execução de serviços de reforma do local destinado ao arquivo central, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 071/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 27.208,40 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600

Natureza de Despesas: 44905100

Fonte: 100

150 (cento e cinquenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.
ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006.
ASSINAM: **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **EDISON TAKEJI NINOMIYA** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2005, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Aditamento de prazo, referente à Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais e Coletivos para os Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **PRAZO:** A vigência do Contrato nº. 057/2005 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Nona do Contrato. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em substituição; e Crisley Aparecida Malaco - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 017/2005, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Guarantã do Norte. **OBJETO:** Aditar prazo e valor do convênio referente à construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Guarantã do Norte, justificada pela necessidade de complementar a execução do projeto inicial de urbanização da obra. **PRAZO:** Adita-se em mais 30 (trinta) dias. **VALOR:** Aditado em R\$ 26.659,76 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto 3549.0600; despesa: 4.4.90.51.00, fonte 100. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e José Humberto Macedo - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 135/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Itautech Philco S/A - Grupo Itautech Philco. **OBJETO:** Aquisição de 60 (sessenta) microcomputadores e 07 (sete) Servidores de Rede, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 049/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais), conforme item 1 e 5 adjudicados no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade - 2007.9900, 2825.9900; Elementos de Despesa - 4490.5200; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; e os Srs. Mario Paulo Lopes Terni, Mauricio D'Oliveira Gualhanone - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 121/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Aker Consultoria e Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição de sistema de segurança de dados (firewall), compatível aos programas já instalados na procuradoria geral de justiça, visando pela melhor conveniência e economicidade, garantir a ampliação e a segurança da estrutura do sistema de informação, nos termos do procedimento de inexigibilidade de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.890,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 2825.9900; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; e Marcos José Sarres de Almeida - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 141/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Trgroup Tecnologia de Informação Ltda. **OBJETO:** Aquisição do software "analyst's notebook" e base de dados "ibase designer, nos termos do procedimento de inexigibilidade de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 2007.900 e 3549.0600; Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Marcele de Souza Xavier - Sócio-Proprietária da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 130/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Moto Raça. **OBJETO:** Aquisição de 19 (dezenove) motocicletas zero quilômetro da Marca HONDA, sendo 16 (dezesesseis) do modelo NXR 150BROS e 03 (três) do modelo CG 125 FAN, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 066/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.132,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e trinta e dois reais), conforme itens 3 e 4 adjudicados no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade: 35490600; Elemento de Despesa: 44905200; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Edmilson Sassarão - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 129/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Disveco Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, modelo Hilux SW4 da Toyota, nos termos do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA nº 066/2006 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme item 2 (dois) adjudicado no certame licitatório. **RECURSO:** Projeto/Atividade: 35490600; Elemento de Despesa: 44905200; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Altair Barrueco e Maria das Dores Santos e Silva - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 115/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Luppa - Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a procuradoria geral de justiça e promotorias de justiça de cuiabá e do interior, nos termos do procedimento licitatório concorrência nº. 053/2006 e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 468.180,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 23/12/2006. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Flávia Mesquita Gonçalves - Sócio-Proprietária da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 142/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Construtora I. P. Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução da primeira etapa da construção do edifício-sede das promotorias de justiça da comarca de cuiabá, nos termos do procedimento licitatório concorrência nº. 054/2006 e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.288.135,82 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 3549.0600; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Itamar Jesus Pimenta - Sócio-Diretor da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 120/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Dígito Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Aquisição da Solução Plataforma Guardiã (software e hardware) para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da inexigibilidade de licitação, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.12.06, em conformidade com a proposta, que passa a fazer parte integrante do presente contrato. **VALOR:** R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 35490600; Elemento de Despesa: 33903900 e 44905200; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2006. **ASSINAM:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior - Procurador-Geral de Justiça em Substituição; e Geraldo Augusto Xavier Faraco - Presidente da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2006 / Pregão Presencial nº 003/2006.

PARTES: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e as empresas A J de Deus Comércio de Informática; Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda; Papillon Papelaria e Livraria Ltda - Me; Port Papelaria Escritório e Informática Ltda; Riomídia Informática Ltda e Spur - Comércio Importação & Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e Ata do Pregão Presencial nº 003/2006, que integram este Instrumento independente de transcrição, visando à constituição do Sistema de Registro de Preços e a firmar compromisso de fornecimento dos bens à Procuradoria Geral de Justiça.

Empresas Vencedoras dos Lotes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Cartucho, 8ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante.	50	52,80	2.640,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
2	Cartucho, 19ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante.	550	52,99	29.144,50	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	Cartucho, 17ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-5650, novo, com selo de garantia do fabricante.	400	87,95	35.180,00	RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA
4	Cartucho, 10ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-3420, novo, com selo de garantia do fabricante.	60	42,33	2.539,80	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
5	Cartucho, 25ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-840, novo, com selo de garantia do fabricante.	130	70,35	9.145,50	RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA
6	Cartucho, 42ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-720, novo, com selo de garantia do fabricante.	80	64,00	5.120,00	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
9	Cartucho, 11ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante.	450	48,48	21.816,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
10	Cartucho, 07ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-6840, novo, com selo de garantia do fabricante.	350	57,28	20.048,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
11	Cartucho de Toner, para impressora da marca Tallygenicom, modelo 9025/9025N, novo, com selo de garantia do fabricante.	120	699,00	83.880,00	SPUR - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA

12	Cartucho, 40ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante.	100	69,00	6.900,00	PAPILLON PAPELARIA E LIVRARIA LTDA-ME
13	Cartucho, 40ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Hewlett Packard, modelo HP-600, novo, com selo de garantia do fabricante.	80	77,95	6.236,00	RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA
14	Cartucho, 18ml, colorido, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante.	80	89,30	7.144,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
15	Cartucho, 22ml, preto, próprio para impressora jato de tinta, marca Lexmark, modelo Z-43, novo, com selo de garantia do fabricante.	100	80,00	8.000,00	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
16	Cartucho de Toner, Preto, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	3	323,33	970,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
17	Cartucho de Toner Cyan, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	3	366,66	1.100,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
18	Cartucho de Toner Magenta, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	3	366,66	1.100,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
19	Cartucho de Toner Amarelo, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	3	366,66	1.100,00	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
20	Cartucho de Toner Fotocondutor, próprio para impressora laser, marca Lexmark, modelo C-522, novo, com selo de garantia do fabricante.	3	113,73	341,19	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
TOTAL GERAL				242.404,99	

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINADO: Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e os fornecedores seguintes: Alex João de Deus - Empresa A J de Deus Comércio de Informática; Wenderson Siqueira da Silva - Dat Informática e Papelaria Com. e Serv Ltda; Edirley Pereira da Silva - Papillon Papelaria e Livraria Ltda-Me; Wesley de Leles Silva - Port Papelaria Escrit. e Informática Ltda; Eudes Garcia Vasconcelos - Riomídia Informática Ltda; e Denis Quadra Passos - Spur - Com. Importação & Exportação Ltda.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 215/2006-PGJ, de 22.05.06, vem a público divulgar o resultado da Licitação supramencionada, que tem por objeto registro de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA** de mecânica, elétrica, estofaria, lataria, pintura e lavagem, **com fornecimento de peças e acessórios**, para os veículos (automóveis e motocicletas) que compõem a frota da Procuradoria Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

Lote 1 – FRACASSADO

Lotes 2 à 10 DESERTOS

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial
Portaria 215/2006-PGJ, de 22.05.06

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N. 227 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO-ERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 004015

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
03.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO	F 31901300 100 58.000
E ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL FISCAL			58.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			58.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
03.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO	F 31901100 100 58.000
E ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL FISCAL			58.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			58.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de DEZEMBRO de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

(original assinado)
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 228/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria n.º 005/2004, especificamente em relação a designação do Procurador da Defensoria Pública, **Dr. Cid de Campos Borges Filho**, devendo o mesmo, doravante, officiar junto ao seu órgão de lotação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

(original assinado)
CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 229/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Defensoria Pública do Estado, abaixo relacionados, para officierem, **sem prejuízo** de suas atribuições originais, junto aos respectivos órgãos de atuação:

Procurador	Órgão de Atuação de Segunda Instância
SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA	2º Procuradoria Cível; 3º Procuradoria Cível;
CID DE CAMPOS BORGES FILHO	1º Procuradoria Criminal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

(original assinado)
CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 230/2006

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos Procuradores, Defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado para o ano de 2007.

JANEIRO/2007

NOME	PERÍODO
Augusto Celso Reis Nogueira	2005/2006
Edemar Barbosa Belém	2005/2006

FEVEREIRO/2007

NOME	PERÍODO
Fábio César Guimarães Neto	2005/2006
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2005/2006
Henrique José da Silva	2006/2007
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	2005/2006
Marcelo Rodrigues Leirião	2005/2006

MARÇO/2007

NOME	PERÍODO
André Luiz Prieto	2006/2007
Fábio César Guimarães Neto	2006/2007
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2006/2007
Márcio Frederico de O. Doriéio	2006/2007
Mariana Magalhães de Oliveira	2006/2007
Milton Antonio Martini Fernandes	2006/2007
Regiane Xavier Dias	2006/2007
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2006/2007
Vitorino Cláudio de Campos	2006/2007

ABRIL/2007

NOME	PERÍODO
Ademar Monteiro da Silva	2006/2007
André Luiz Prieto	2006/2007
Cid Campos Borges	2006/2007
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	2006/2007
Fábio César Guimarães Neto	2006/2007
Graciela Faria Medeiros	2006/2007
Jucelina Freitas Ribeiro	2006/2007
Regiane Xavier Dias	2006/2007
Tereza Oliveira Reis	2006/2007

MAIO/2007

NOME	PERÍODO
Ademar Monteiro da Silva	2006/2007
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva	2006/2007
Carlos Eduardo Roika Júnior	2006/2007
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	2006/2007
Juliana Ribeiro Salvador	2006/2007
Marcos Rondon Silva	2006/2007
Sebastiana Teresa Gaiva Correa	2006/2007
Tânia Regina de Matos	2006/2007

JUNHO/2007

NOME	PERÍODO
Alex Campos Martins	2006/2007
Camillo Fares Abinader Neto	2006/2007
Cid Campos Borges	2006/2007
Erinan Goulart Ferreira Prado	2006/2007
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	2006/2007
Hércules da Silva Gahyva	2006/2007
João Paulo Carvalho Dias	2006/2007
Júlio César de Ávila	2006/2007
Lindaiva de Fátima Ramos	2006/2007
Marcelo Rodrigues Leirão	2006/2007
Moacir Gonçalves de Araújo	2006/2007
Osny Kleber Rocha Auresco	2006/2007
Silvio Jéferson de Santana	2006/2007

JULHO/2007

NOME	PERÍODO
Adão de Souza Brito	2006/2007
Air Praeiro Alves	2006/2007
Alberto Macedo São Pedro	2006/2007
Amelino Gonçalves dos Santos	2006/2007
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2006/2007
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2006/2007
Augusto Celso Reis Nogueira	2006/2007
Camillo Fares Abinader Neto	2006/2007
Cláudio Aparecido Souto	2006/2007
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	2006/2007
Danielle Cristina P. Daltro Dorléo	2006/2007
Danielle Pereira V. Boas Biancardini	2006/2007
Djalma Sabo Mendes Júnior	2006/2007
Eliane Gláucio de O. Nazário Silva	2006/2007
Estevam Vaz Curvo Filho	2006/2007
Emídio de Almeida Rios	2005/2006
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	2006/2007
Jaqueline Maria de Oliveira	2006/2007
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	2006/2007
José Carlos Evangelista Miranda dos Santos	2006/2007
Jucelina Freitas Ribeiro	2006/2007
Karine Michele Gonçalves	2006/2007
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2006/2007
Luis Fernando L. Navarro	2006/2007
Márcio Frederico de O. Dorléo	2006/2007
Maria Alessandra Silvério	2006/2007
Maria Luziane Ribeiro Brito	2006/2007
Mariusa Magalhães de Oliveira	2006/2007
Marlene do Nascimento e Luz	2006/2007
Milton Antonio Martini Fernandes	2006/2007
Munir Arfox	2006/2007
Olzanir Figueiredo Carrijo	2006/2007
Osny Kleber Rocha Auresco	2006/2007
Raquel Regina de Souza Ribeiro	2006/2007
Roberto Rodrigues de Jesus	2006/2007
Rogério Borges Freitas	2006/2007
Ruth Sandra Oliveira Brito Rodrigues	2006/2007
Simone Campos Silva	2006/2007
Waldir Dal Ponte	2006/2007
Zelcy Luiz Dall "Acqua	2006/2007

AGOSTO/2007

NOME	PERÍODO
Anderson Cássio Costa Ourives	2006/2007
André Renato R. Rossignolo	2006/2007
Carlos Agrícola de Figueiredo	2006/2007
Edemar Barbosa Belém	2006/2007
Everalth Casarus de Figueiredo	2006/2007
Helleny Araújo dos Santos	2006/2007
Luis Fernando L. Navarro	2006/2007

Marcio Bruno T. X de Lima	2006/2007
Orsulina Pedrosa Barbosa	2006/2007
Othon Caletini	2006/2007

SETEMBRO/2007

NOME	PERÍODO
Altamiro Araújo de Oliveira	2006/2007
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2006/2007
Carlos Eduardo Roika Júnior	2006/2007
Carlos Gomes Brandão	2006/2007
David Brandão Martins	2006/2007
Estevam Vaz Curvo Filho	2006/2007
Graciela Faria Medeiros	2006/2007
Juliana Ribeiro Salvador	2006/2007
Ovidia Pedrosa da Silva	2006/2007
Valdivino Vieira de Moraes	2006/2007

OUTUBRO/2007

NOME	PERÍODO
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva	2006/2007
Altamiro Araújo de Oliveira	2006/2007
Benedito Carlos de Souza	2006/2007
Danielle Pereira V. Boas Biancardini	2006/2007
Edson Jair Weschter	2006/2007
Francisco Framarion Pinheiro Júnior	2006/2007
Rogério Borges Freitas	2006/2007
Sebastiana Teresa Gaiva Correa	2006/2007
Tânia Regina de Matos	2006/2007
Zelcy Luiz Dall Ácqua	2006/2007

NOVEMBRO/2007

NOME	PERÍODO
Alberto Macedo São Pedro	2006/2007
Alex Campos Martins	2006/2007
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2006/2007
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2006/2007
Edson Jair Weschter	2006/2007
Eliane Gláucio de O. Nazário Silva	2006/2007
Emídio de Almeida Rios	2006/2007
Hércules da Silva Gahyva	2006/2007
João Paulo Carvalho Dias	2006/2007
Karine Michele Gonçalves	2006/2007
Marcos da Silva Rondon	2006/2007
Maria Luziane Ribeiro Brito	2006/2007
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2006/2007
Olzanir Figueiredo Carrijo	2006/2007
Raquel Regina de Souza Ribeiro	2006/2007
Silvio Jéferson de Santana	2006/2007
Simone Campos Silva	2006/2007

DEZEMBRO/2007

NOME	PERÍODO
Adilton Nogueira Tavares	2006/2007
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2006/2007
Anderson Cássio Costa Ourives	2006/2007
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	2006/2007
Erinan Goulart Ferreira Prado	2006/2007
José Ferreira de Souza	2006/2007
José Paula da Silva	2006/2007
Karine Michele Gonçalves	2006/2007
Lindaiva de Fátima Ramos	2006/2007
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2006/2007

JANEIRO/2008

NOME	PERÍODO
Air Praeiro Alves	2006/2007
André Renato R. Rossignolo	2006/2007
Camillo Fares Abinader Neto	2006/2007
Carlos Gomes Brandão	2006/2007
Cláudio Aparecido Souto	2006/2007
Danielle Cristina P. Daltro Dorléo	2006/2007
Djalma Sabo Mendes Júnior	2006/2007
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	2006/2007
Jaqueline Maria de Oliveira	2006/2007
José Carlos Evangelista Miranda dos Santos	2006/2007
Júlio César de Ávila	2006/2007
Marcio Bruno T. X de Lima	2006/2007
Maria Alessandra Silvério	2006/2007
Moacir Gonçalves de Araújo	2006/2007
Munir Arfox	2006/2007
Ruth Sandra Oliveira Brito Rodrigues	2006/2007

FEVEREIRO/2008

NOME	PERÍODO
Helleny Araújo dos Santos	2006/2007

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2006.
(original assinado)

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 76/2006-FAJ

OBJETO: Prestação de Serviço de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva e assistência

técnica de centrais condicionadores de ar, condicionadores de ar de janela e split com fornecimento de peças para todos os tipos de condicionadores, incluindo compressor e motor ventilador.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Polo Air Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda.-ME.
CNPJ: 06.021.988/0001-51
VIGÊNCIA: 16/12/2006 a 15/12/2007.
VALOR: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) global.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.604, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Carlos Brito

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.423, de 22 de maio de 2001, que institui o auxílio funeral para os doadores de órgãos e/ou tecidos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.423, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Serão custeadas pelo poder público, estabelecendo o menor orçamento no montante final, as despesas de funeral de doadores de órgãos e/ou tecidos, compreendendo uma, velório, traslado terrestre e tanatopraxia, quando necessário, nos limites do território mato-grossense, devendo tal serviço ser prestado pela funerária plantonista do estabelecimento/unidade de saúde do município onde ocorrer a doação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Nataniel de Jesus

institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer de Mama, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado o dia 8 de março como o Dia Estadual do Combate ao Câncer de Mama, a ser comemorado em todo o território mato-grossense.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.605, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Autora: Deputada Verinha Araújo

Dispõe sobre a instituição da meia-entrada para professores da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado aos professores da rede pública estadual de ensino o pagamento de cinquenta por cento do valor cobrado para ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversão, além de praças desportivas, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

Parágrafo único A meia-entrada corresponderá, sempre, à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado.

Art. 2º Consideram-se casas de diversão, para os efeitos desta lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.

Art. 3º O atestado da condição de professores da rede pública estadual de ensino, para gozo do benefício previsto nesta lei, dar-se-á por meio da apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º O descumprimento pelos estabelecimentos do disposto nesta lei ensejará a cobrança de multa no valor correspondente a 100 vezes o valor do respectivo ingresso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.603, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Dispõe sobre o estímulo à doação de sangue no Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os doadores regulares de sangue terão assegurado automaticamente, a partir de 03 (três) doações anuais para o homem e 02 (duas) para a mulher, o direito de um *check-up* sobre suas condições de saúde.

§ 1º O *check-up* inclui, para homens e mulheres, além dos testes rotineiros para detectar doenças do sangue e doenças sexualmente transmissíveis, os seguintes exames:

- I - ácido úrico;
- II - colesterol total;
- III - glicemia;
- IV - HDL colesterol;
- V - LDL colesterol;
- VI - triglicéridos.

§ 2º Aos homens com idade superior a 45 anos fica garantida a realização de um exame de PSA (Antígeno Prostático Específico), uma vez por ano.

§ 3º As mulheres com idade superior a 35 anos fica garantida a realização de uma mamografia, uma vez por ano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Modifica o § 2º do art. 35, Seção I, da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, de autoria do Poder Executivo, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do art. 35, Seção I, da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35...

...

§ 2º A indenização por necessidade de interiorização será concedida ao servidor que atender no interior do Estado ou nos hospitais regionais, observadas as regras e os limites estabelecidos em lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Hilda Leite da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 283,4264 ha, denominada "Fazenda Veneza", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 94599/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Mariano Valter B. Marigo e com terras de Carlos

Batistão Filho;

- ao sul: com a margem direita do córrego Contador;
- a leste: com o Ribeirão Azul;
- a oeste: com terras públicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Jair Florentino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 1.980,7500 ha, denominada "Fazenda Dois Irmãos", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138059/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marina Rodrigues Fernandes da Rocha e rio

São Francisco;

- ao sul: com terras de Lenoir Felipe Bachinski;
- a leste: com terras de Pedro Flores e Lenoir Felipe Bachinski;
- a oeste: com Terras de Ivani Orlandi e rio São Francisco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Lenoir Felipe Bachinski.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.442,6266 ha, denominada "Fazenda Tigrinhos", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 80246/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Jair Florentino;

de Oliveira;

- ao sul: com terras de Mário de Miranda e com terras de Sedeni da Penha

de Oliveira;

- a leste: com terras da Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras

LTDA;

- a oeste: com Terras de Ivani Orlandi e Adcelir Lentz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Deonirtes Fachin.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.010,3138 ha, denominada "Fazenda São Francisco", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138054/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras da Prefeitura Municipal de União do Sul e rio São

Francisco;

- ao sul: com terras da Madeireira Tigre LTDA e terras de Bruno Rubini;

- a leste: com terras da Sertão Indústria e Comércio de Madeira LTDA e com terras de Bruno Rubini;

- a oeste: com o rio São Francisco, com terras de Valdomiro José Gotardo, com terras de Juarez Pereira Borges, com terras de Ivanir Lorenzatto, com terras de João Bartolomeu, com terras de Ovanil Polak de Oliveira e com terras de Itamar Stella.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Miguel Arcanjo de Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 1.940,6232 ha, denominada "Fazenda Coqueiral", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 137976/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Pedro Flores, com terras de Edson Luiz Pereira,

com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;

- ao sul: com terras de Edson Luiz Pereira;

- a leste: com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras

LTDA;

- a oeste: com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras

LTDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Pedro Flores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.133,9727 ha, denominada "Fazenda Aguão", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138037/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Adelar Lentz e Marina Rodrigues Fernandes da

Rocha;

- ao sul: com terras de Miguel Arcanjo de Almeida e com a Tigrinhos Ind.

e Com. de Madeiras Ltda;

- a leste: com terras de Adelar Lentz;

- a oeste: com terras de Jair Florentino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Eliene

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Júlio dos Reis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Júlio dos Reis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

Dep. Riva

Dep. Mauro Savi

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 657, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado René Barbour

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sylvio Nóbrega Coutinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sylvio Nóbrega

Coutinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 658, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autora: Deputada Verinha Araújo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helena Maria Bortolo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Helena Maria

Bortolo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 659, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autora: Deputado J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens do Rosário Marques.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens do Rosário

Marques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anibal Manoel Laurindo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anibal Manoel

Laurindo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Sartori.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos

Sartori.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 662, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdemar Narciso de Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdemar Narciso

de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Marcos C. Lemos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Marcos C.

Lemos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 664, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Domingos Gabriel.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Domingos

Gabriel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ibraim Derze.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ibraim Derze.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 666, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salem Zugair.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salem Zugair.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 667, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Araújo Lafetá Neto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Araújo Lafetá

Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 668, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Inácio Passos Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Inácio Passos

Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jairo Lew.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jairo Lew.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Custódio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Custódio.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 671, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Kato.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Kato.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

LEI Nº 8.604, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Carlos Brito

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.423, de 22 de maio de 2001, que institui o auxílio funeral para os doadores de órgãos e/ou tecidos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.423, de 22 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão custeadas pelo poder público, estabelecendo o menor orçamento no montante final, as despesas de funeral de doadores de órgãos e/ou tecidos, compreendendo uma, velório, traslado terrestre e tanatopraxia, quando necessário, nos limites do território mato-grossense, devendo tal serviço ser prestado pela funerária plantonista do estabelecimento/unidade de saúde do município onde ocorrer a doação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.606, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Nataniel de Jesus

Institui o Dia Estadual de Combate ao Câncer de Mama, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado o dia 8 de março como o Dia Estadual de Combate ao Câncer de Mama, a ser comemorado em todo o território mato-grossense.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.605, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Autora: Deputada Verinha Araújo

Dispõe sobre a instituição da meia-entrada para professores da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado aos professores da rede pública estadual de ensino o pagamento de cinquenta por cento do valor cobrado para ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversão, além de praças desportivas, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

Parágrafo único A meia-entrada corresponderá, sempre, à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado.

Art. 2º Consideram-se casas de diversão, para os efeitos desta lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.

Art. 3º O atestado da condição de professores da rede pública estadual de ensino, para gozo do benefício previsto nesta lei, dar-se-á por meio da apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 4º O descumprimento pelos estabelecimentos do disposto nesta lei ensejará a cobrança de multa no valor correspondente a 100 vezes o valor do respectivo ingresso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.603, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado J. Barreto

Dispõe sobre o estímulo à doação de sangue no Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os doadores regulares de sangue terão assegurado automaticamente, a partir de 03 (três) doações anuais para o homem e 02 (duas) para a mulher, o direito de um *check-up* sobre suas condições de saúde.

§ 1º O *check-up* inclui, para homens e mulheres, além dos testes rotineiros para detectar doenças do sangue e doenças sexualmente transmissíveis, os seguintes exames:

- I - ácido úrico;
- II - colesterol total;
- III - glicemia;
- IV - HDL colesterol;
- V - LDL colesterol;
- VI - triglicéridos.

§ 2º Aos homens com idade superior a 45 anos fica garantida a realização de um exame de PSA (Antígeno Prostático Específico), uma vez por ano.

§ 3º Às mulheres com idade superior a 35 anos fica garantida a realização de uma mamografia, uma vez por ano.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

LEI Nº 8.602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Joaquim Sucena

Modifica o § 2º do art. 35, Seção I, da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, de autoria do Poder Executivo, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do art. 35, Seção I, da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35...
...
”

§ 2º A indenização por necessidade de interiorização será concedida ao servidor que atender no interior do Estado ou nos hospitais regionais, observadas as regras e os limites estabelecidos em lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
 Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Hilda Leite da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 283,4264 ha, denominada "Fazenda Veneza", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 94599/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Mariano Valter B. Marigo e com terras de Carlos Batistão Filho;
 - ao sul: com a margem direita do córrego Contador;
 - a leste: com o Ribeirão Azul;
 - a oeste: com terras públicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de novembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
 Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Jair Florentino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 1.980,7500 ha, denominada "Fazenda Dois Irmãos", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138059/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Marina Rodrigues Fernandes da Rocha e rio São Francisco;
 - ao sul: com terras de Lenoir Felipe Bachinski;
 - a leste: com terras de Pedro Flores e Lenoir Felipe Bachinski;
 - a oeste: com Terras de Ivani Orlandi e rio São Francisco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
 Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Lenoir Felipe Bachinski.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.442,6266 ha, denominada "Fazenda Tigrinhos", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 80246/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Jair Florentino;
 - ao sul: com terras de Mário de Miranda e com terras de Sedeni da Penha de Oliveira;
 - a leste: com terras da Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;
 - a oeste: com Terras de Ivani Orlandi e Adcelir Lentz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário
 Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Deonirtes Fachine.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.010,3138 ha, denominada "Fazenda São Francisco", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138054/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras da Prefeitura Municipal de União do Sul e rio São

Francisco;

- ao sul: com terras da Madeireira Tigre LTDA e terras de Bruno Rubini;
 - a leste: com terras da Sertão Indústria e Comércio de Madeira LTDA e com terras de Bruno Rubini;
 - a oeste: com o rio São Francisco, com terras de Valdomiro José Gotardo, com terras de Juarez Pereira Borges, com terras de Ivanir Lorenzatto, com terras de João Bartolomeu, com terras de Ovanil Polak de Oliveira e com terras de Itamar Stella.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Miguel Arcanjo de Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 1.940,6232 ha, denominada "Fazenda Coqueiral", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 137976/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Pedro Flores, com terras de Edson Luiz Pereira, com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;
 - ao sul: com terras de Edson Luiz Pereira;
 - a leste: com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras LTDA;
 - a oeste: com terras de Tigrinhos Indústria e Comércio de Madeiras LTDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE
 Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
 Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de União do Sul, a Pedro Flores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de União do Sul, com área de 2.133,9727 ha, denominada "Fazenda Aguão", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 138037/2006.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Adelir Lentz e Marina Rodrigues Fernandes da Rocha;
 - ao sul: com terras de Miguel Arcanjo de Almeida e com a Tigrinhos Ind. e Com. de Madeiras Ltda;
 - a leste: com terras de Adelir Lentz;
 - a oeste: com terras de Jair Florentino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Eliene

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Júlio dos Reis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Júlio dos Reis.

Art. 2º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE

Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO

Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 266/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. MARCELO SOCORRO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.150-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 267/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.549-7/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 268/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO os Srs. JOAQUIM CURVO DE ARRUDA**, ex-Presidente da Centrais Elétrica Matogrossenses S/A e os senhores:

AIRTON FÁRIA VARGAS,
VALMIRO TOLENTINO DE QUEIROZ e
ANTÔNIO HUMBERTO DE OLIVEIRA para que no prazo

máximo de 15 (quinze) dias compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **126.051-0/1995/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA N.º 095/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.442-4/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ELIZABETH MARTINS MONTEIRO** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA N.º 096/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.442-4/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA** para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA N.º 097/2006

Regulamenta o prazo para requerimento da conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) das férias e o pagamento do respectivo adicional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o prazo para requerimento da conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) das férias e o pagamento do respectivo adicional.

Parágrafo Único - Para o período aquisitivo de férias, serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

DA CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS

Art. 2º - O pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário deve ser requerido com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência de seu início, para fins de planejamento de despesa.

§ 1º - Quando da concessão da conversão, em abono pecuniário, o pagamento será realizado no momento do efetivo gozo das férias.

§ 2º - O pagamento desta remuneração, prevista no § 1º do artigo 99 da Lei Complementar nº 04/90, depende de disponibilidade financeira e orçamentária, devendo, ainda, observar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 3º - O servidor, por ocasião das férias, receberá um adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias.

§ 1º - O pagamento do adicional será realizado no momento do efetivo gozo das férias.

§ 2º - Os servidores ocupantes de cargo em comissão receberão o adicional de férias, concomitante ao seu gozo, somente após completar o respectivo período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2006.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
LEI Nº. 655/2006

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO, A OFERECER GARANTIAS, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair e garantir financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, para aquisição de máquinas e equipamentos, obedecida as demais prescrições legais pertinentes à contratação de financiamento, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). - **Parágrafo Único**. O prazo de financiamento não poderá ser superior a 60 (sessenta) meses. - **Artigo 2º** Para garantia do financiamento e encargos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a ceder em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, parte dos créditos mensais provenientes das receitas a que se refere o artigo 158, incisos I, da Constituição Federal, até o limite de cada parcela do financiamento e encargos. - **Artigo 3º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do financiamento e demais encargos financeiros decorrentes do autorizado por esta Lei. - **Artigo 4º** Em conformidade com o art. 167, inciso V da Constituição Federal e o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente. Até o valor da presente operação, criando a seguinte dotação orçamentária: 08.02.15.452.0017.1044.44 90.52.00 - Aquisição de Veículos Maquinas e Equipamentos - R\$ 825.000,00. - **Parágrafo Único**. A abertura dos créditos especiais será efetuada na forma do art. 42 da Lei 4.320/64. - **Artigo 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 575/2005 de 02 de Setembro de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, e no Anexo I da Lei Municipal nº. 581/2005, Plano Plurianual. - **Artigo 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - **Artigo 7º** Revogam-se as disposições

em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº. 608/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2006.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. Administração e Planejamento
Port. nº 2.211/2005

Registre-se e publique-se

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21/12/2006.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA N.º 004/2006."
TIPO: "MENOR PREÇO".

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas (horário local) do dia 22/01/2007**, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará Concorrência em epígrafe, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO** regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido somente na sala da CPL, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no Banco do Brasil S/A, Agência de Canarana, através de DAM, retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital

e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil anterior, da data do recebimento dos envelopes, no endereço acima citado. As despesas, decorrentes desta licitação, correrão por conta de recursos próprios e se dará, respectivamente, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICADOS EM ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Canarana-MT., 21 de dezembro de 2006.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006."

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 horas (horário local) do dia 05/01/2007, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará a Tomada de Preços em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil S/A, Agência de Canarana, através de DAM, retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia anterior, da data do recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, respectivamente, para o seguinte objeto: **DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil, para Reforma e Pintura Geral em Prédios de Escolas Municipais de Canarana – MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato. As despesas correrão por conta de recursos próprios, conforme especificados em Edital.

Canarana-MT., 21 de dezembro de 2006.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 002/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 20 de Dezembro de 2006

**SHEILA PATRICIA MANOCHIO PRESIDENTE - CPL
PUBLIQUE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2006

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de JANEIRO de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por valor global "Para Aquisição de 01 (Uma) Carroceria Frigorífica sobre Chassi com paredes em Poliuretano, capacidade 4.000 K, 5,5 m de comp. P/ 2,3 m de largura p/2,3 m de altura com funcionamento no Motor do Veículo e Motor Adicional p/ refrigeração (- 10º) acoplado e 01 (Um) Veículo ¾ c/capacidade de Carga mínima de 3.400 até 4.500 Kg líquido, motor a diesel, potencia de 150 CV com freio a ar na Dianteira e Traseira com distancia entre eixos no mínimo 3,90 mts, edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 21 de dezembro de 2006.

**ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal**

**CRISPIANO A. P. MEDEIROS
Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2006

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a CONSTRUÇÃO CIVIL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE UMA UNIDADE AGROINDUSTRIAL DE ABATE

E PROCESSAMENTO DE AVES E CONSTRUÇÃO CIVIL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS PARA UMA FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS.

Cláudia/MT. 21 de DEZEMBRO de 2006.

Altamir Kürten – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, da EDIÇÃO DE Nº24.494 18 de Dezembro de 2006, da pagina 63

LEIA – SE:As provas objetivas serão realizadas no dia 04/02/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, 18 de dezembro de 2006.

Publique – se registre-se cumpra-se

MARLENE VOLPATO

Presidente da Comissão do Concurso Público

BERNARDINHO CROZETTO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEI Nº 560 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto, nos termos do Processo Licitatório nº 41/2006. OBJETO: Adequação de saldo orçamentário entre dotações do Processo, Alterar a Cláusula Sexta, modificando o valor contratual, Alterar a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo para conclusão, e Ratificar as demais cláusulas. PRAZO: 17/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-18.530,89 (Dezoito mil, quinhentos e trinta reais, oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2006. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Construtora Campesatto, nos termos do Processo nº 42/2006. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Ampliação da Sala do Pré, Construção de Muro e Estacionamento, no Centro Educacional Alvali Pereira de Almeida e adequação da Planilha de Execução, sem alteração de valores. PRAZO: 17/12/2006. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos termos do Pregão nº 30/2006. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao atendimento dos trabalhos do Município. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-9.833,74 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais, setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. EUCLIDES DA SILVA DUARTE, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: pintura de letreiros em 400 (quatrocentos) postes da cidade, distribuídos nos seguintes bairros: Mutirão, Cohab, Alto da Boa Vista, São José, Jardim Lucélia, Loteamento Teles, Shangri-lá, Centro, e na Avenida Almirante Tamandaré, conforme orientações da Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos. PRAZO: 05/11/2006. VALOR GLOBAL: R\$-2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 06/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Martinez de Oliveira & Oliveira Ltda – ME, nos termos do Pregão nº 21/2006. OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás, e Gêneros Alimentícios, para consumo nos Setores da Administração Pública do Município. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-3.278,79 (Três, duzentos e setenta e oito reais, e setenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos termos do Pregão nº 21/2006. OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza, Descartáveis, para consumo nos Setores da Administração Pública do Município. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-4.492,35 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa IZAEAL APARECIDO DE SOUZA – ME, nos termos do Pregão nº 21/2006. OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza, Descartáveis, e Gêneros Alimentícios, para consumo nos Setores da Administração Pública do Município. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-4.774,73 (Quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais, setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. MARCELEI DIAS DE PAULA. OBJETO: realização de 01 (uma) sessão do Show da Dupla: JOÃO PEDRO & RENAN, com uma (01) hora de duração, na Praça 14 de Maio, no dia 28/10/2006, durante a 4ª Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT. PRAZO: 28/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$-1.000,00 (Hum mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa J. E. M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: locação de 01 (um) palco medindo 10 X 11m, a ser montado na Praça 14 de Maio, decoração e projeto, destinados à realização do 4º Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT, nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 2006. PRAZO: 30/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$-3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. SANDRA REGINA DE LIMA E LIMA. OBJETO: serviços de locação, durante a realização da 4ª Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT, na Praça 14 de Maio, nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 2006. PRAZO: 29/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$-300,00 (Trezentos e cinquenta

reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. JOAQUIM MARQUES COSTA. OBJETO: locação de equipamentos e aparelhagem de Som, iluminação e efeitos, a serem montados na Praça 14 de Maio, destinadas à realização da 4ª Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT, no dia 27 de Outubro de 2006. PRAZO: 27/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$-600,00 (Seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa V. FERRI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Locação de equipamentos e aparelhos de som, iluminação, telão, e efeitos, para a apresentação de Banda nos dias 28 e 29 de Outubro de 2006, durante a realização da 4ª Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT. PRAZO: 29/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$-8.000,00 (Oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa M. M. Gomes Comércio ME. OBJETO: locação de 18 (dezoito) barracas de 3 X 3m fechadas em três lados, 40 (quarenta) cortinas, para artesanatos; 10 tendas de lona branca 5 m X 5m abertas; a serem montadas na Praça 14 de Maio, destinadas a realização da 4ª Feira de Artesanato e Gastronomia, Festival de Danças e Teatro de Mirassol D'Oeste – MT, nos dias 27, 28 e 29 de Outubro de 2006. PRAZO: 30/10/2006. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2006. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA ME, nos termos do Processo Licitatório, Convite nº 10/2006. OBJETO: Criação do Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a Criação de Regime Próprio de Previdência Social, a Realização de Projeção Atuarial, Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, e Elaboração de Anteprojeto de Lei. PRAZO: 13/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-15.000,00 (Quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento de interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Sra. Juliana Maurício da Rocha, que tem como objetivo serviços médicos na especialidade de Odontologia. Valor: R\$-2.990,00. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, II. Mirassol D'Oeste. 19 de Dezembro de 2006. Vigência: de 19 de Dezembro de 2006 a 30 de Janeiro de 2007. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a Dispensa de certame licitatório em consonância com o Parecer Jurídico nº 244/2006, nos termos do Art. 55, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Mirassol D'Oeste, 19 de Dezembro de 2006. LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal.

Resultado da Tomada de Preços n.º 05/06 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2006, com o objeto: Construção da Casa da Criança, a Comissão declarou inabilitada a empresa Maior Construções Ltda e abre prazo recursal de cinco dias úteis, ficando a empresa Construtora Campesatto Ltda desde já intimada a apresentar as contra razões. Mirassol D'Oeste, em 21 de dezembro de 2006. Comissão Permanente De Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2006/SEMECEL – MT

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar o Processo Seletivo para provimento de Cargos Temporários do Quadro de Professores da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento das vagas na sede e para o Distrito União do Norte, conforme especificação, vagas abaixo relacionadas. - As inscrições serão recebidas no período de 22/Dezembro/2006 à 28/Dezembro/2006, nos seguintes locais e horários: I – Para preenchimento das vagas na sede do Município. - Horário: 07:00 às 17:00 horas - Local: Secretaria Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo. - End: Av. Lions Internacional nº 1051, - Peixoto de Azevedo – MT.

Cargo	Quantidade	Salário mensal	Carga horária
Professor B - Pedagogo 1ª a 4ª séries	30	R\$ 872,47	30 hs/sem.
Professor B - Educação Infantil	25	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Matemática	6	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Biologia	4	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Geografia	2	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – História	2	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Educação Física	3	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Educação Artística	2	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Língua Portuguesa	6	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Língua Estrangeira	2	R\$ 872,47	30hs/sem

II – Para preenchimento de vagas para o distrito União do Norte: Horário: 07:00 às 17:00 horas - Local: Escola Municipal "Vida e Esperança". - End: Br 080, Distrito União do Norte - Peixoto de Azevedo – MT.

Cargo	Quantidade	Salário mensal	Carga horária
Professor B - Pedagogo 1ª a 4ª séries	50	R\$ 872,47	30 hs/sem.
Professor B - Educação Infantil	05	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Matemática	4	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Biologia	4	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B – Geografia	1	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - História	1	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Educação Física	1	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Educação Artística	3	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Língua Portuguesa	4	R\$ 872,47	30hs/sem
Professor B - Língua Estrangeira	1	R\$ 872,47	30hs/sem

O edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer de Peixoto de Azevedo-MT e no mural da Escola Municipal "Vida e Esperança" do Distrito União do Norte.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2007 – EDITAL DE PUBLICAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerta.mt.gov.br a Lei Municipal nº. 925/2006, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. Pontes e Lacerda, 21 de dezembro de 2006.

(a) Newton de Freitas Miotto. - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0092/2.006. - PROCESSO: N.º 0092/2.006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N.º 0092/2.006, cuja abertura se deu às 10:20 horas do dia 31/03/2.006, na sala de Licitações, tendo como objeto a: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT.** foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório a empresa: **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA** com CNPJ: 04.407.752/0001-71, com valor global de R\$ 436.823,30 (Quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos). Porto dos Gaúchos MT, 31 de Março de 2.006.

José Machado da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 076/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 76/2006 – Processo de Compra n.º 16037/2006 aquisição de material para construção da escola modelo e de nova – urbanização - praça de alimentação – sala de e administração 3º etapa., sob o critério menor preços, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) – Lote 1: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais); Lote 2: a empresa LURDES PAVIN – ME no valor final de R\$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais); Lote 3: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); Lote 4: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 1150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais); Lote 5: a empresa IRMÃOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 37843,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais); Lote 6: a empresa CONSTRUMOTTA NMATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME no valor final de R\$ 8300,00 (Oito mil e trezentos reais); Lote 7: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 11350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais); Lote 8: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 6610,00 (Seis mil e seiscentos e dez reais); Lote 9: a empresa CONTRIMAC CONTRIGUAÇU MATS. CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 35100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais); Lote 10: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 2100,00 (Dois mil e cem reais); Lote 11: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 1225,00 (Hum mil duzentos e vinte e cinco reais); Lote 12: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$ 45110,00 (Quarenta e cinco mil e cento e dez reais); Lote 13: a empresa CONTRIMAC CONTRIGUAÇU MATS. CONSTRUÇÃO LTDA no valor final de R\$ 2230,00 (Dois mil e duzentos e trinta reais). Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeiro (a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 078/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 78/2006 – Processo de Compra n.º 15780/2006 aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e expediente para atender a diversos setores da secretaria de saúde., sob o critério menor preços, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) – Lote 1: a empresa P J BORTOLANZA – ME no valor final de R\$ 3030,00 (Três mil e trinta reais); Lote 2: a empresa P J BORTOLANZA – ME no valor final de R\$ 1350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais); Lote 3: a empresa D I COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 4600,00 (Quatro mil e seiscentos reais); Lote 4: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); Lote 5: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor final de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Lote 6: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 2000,00 (Dois mil reais); Lote 7: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); Lote 8: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 6760,00 (Seis mil e setecentos e sessenta reais); Lote 9: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA – ME no valor final de R\$ 56460,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais); Lote 11: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA – ME no valor final de R\$ 1025,00 (Dez mil quinhentos e vinte e cinco reais); Lote 12: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 33000,00 (Trinta e três mil reais); Lote 13: a empresa INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA no valor final de R\$ 7470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais); Lote 14: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA – LIVR. E PAPELAR., no valor final de R\$ 4840,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta reais); Lote 15: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA – ME no valor final de R\$ 1880,00 (hum mil e

oitocentos e oitenta reais); Lote 16: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA – ME no valor final de R\$ 47.04 (Quarenta e sete reais e quatro centavos).
Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeiro (a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 079/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 79/2006 – Processo de Compra n.º 15490/2006 aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a solicitação da secretaria de saúde., sob o critério menor preços, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) – Lote 2: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA – ME no valor final de R\$ 2910.00 (Dois mil e novecentos e dez reais); Lote 3: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 6550.00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais); Lote 4: a empresa MAYKO MEDMATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$ 6300.00 (Seis mil e trezentos reais); Lote 5: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 2690.00 (Dois mil e seiscentos e noventa reais); Lote 6: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 5015.00 (Cinco mil e quinze reais); Lote 7: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 665.00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais); Lote 8: a empresa DMH EQUIP MEDICO HOSP E LABORATORIAL LTD no valor final de R\$ 415.00 (Quatrocentos e quinze reais); Lote 9: a empresa DMH EQUIP MEDICO E HOP. E LABORATORIAL LTD no valor final de R\$ 1035.00 (Hum mil e trinta e cinco reais); Lote 10: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 10160.00 (Dez mil e cento e sessenta reais); Lote 11: a empresa DMH EQUIP MEDICO HOP E LABORATORIAL LTD no valor final de R\$ 2700.00 (Dois mil e setecentos reais); Lote 12: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 535.00 (Quinhentos e trinta e cinco reais); Lote 13: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 2319.00 (Dois mil e trezentos e dezenove reais); Lote 14: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$ 720.00 (Setecentos e vinte reais); Lote 15: a empresa MAYKO MED MATER MEDIC HOSP LTDA no valor final de R\$ 2020.00 (Dois mil e vinte reais); Lote 16: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA – ME no valor final de R\$ 2250.00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 17: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA - ME no valor final de R\$ 3482.50 (Três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 18: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 1335.00 (Hum mil e trezentos e trinta e cinco reais); Lote 19: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 4299.00 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais); Lote 20: a empresa DMH EQUIP MEDICO HOSP E LABORATORIAL LTD no valor final de R\$ 2600.00 (Dois mil e seiscentos reais); Lote 21: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 1390.00 (Hum mil e trezentos e noventa reais); Lote 22: a empresa DMH EQUIP MEDICO HOSP E LABORATORIAL LTD no valor final de R\$ 3270.00 (Trez mil e duzentos e setenta reais); Lote 23: a empresa M R CALIANI & CIA LTDA no valor final de R\$ 2750.00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 24: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA – ME no valor final de R\$ 3600.00 (Três mil e seiscentos reais); Lote 25: a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTA no valor final de R\$ 4790.00 (Quatro mil e setecentos e noventa reais).
Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeiro (a)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 080/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 80/2006 – Processo de Compra n.º 16185/2006 aquisição de materiais de consumo para programa conviver – conv api nº 82/2006, sob o critério menor preços, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor (as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) – Lote 1: a empresa D I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME no valor final de R\$ 12825.00 (Doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); Lote 2: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA – LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$ 7920.00 (Sete mil e novecentos e vinte reais); Lote 13: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA – LIVR. E PAPELAR. No valor final de R\$ 1620.00 (Hum mil e seiscentos e vinte reais).
Primavera do Leste, 21 de dezembro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF
Pregoeiro (a)

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 040/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL" conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, fora considerada desclassificada, a empresa: **JÚLIA CONSTRUTORA LTDA**, por ter descumprido os subitens: 3.3.1; 3.3.1a; 3.3.1f; 3.3.1g; do edital. HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: **G. DE ALMEIDA BRITO**, no valor total de R\$ 291.444,93 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
Rondonópolis-MT., 21 de dezembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE

OBRAS Nº 016/2006

ASS. 24/01/2006 – VCTO.23/07/2006–CONTRATADO: TERRAPLANA CONSTRUÇÕES LTDA–OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica – VALOR:R\$1.410.162,84 –
ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 017/2006

ASS. 24/01/2006–VCTO.24/05/2006–CONTRATADO: UNIBENS PLAN. CONSTRUT.INCORP.E IMOBIL LTDA–OBJETO: Execução de Obras de Reforma de Escolas Estaduais– VALOR:R\$513.624,09 –
ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 106/2006. A: PMSJQM/MT, REVOGA O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM A EMPRESA: J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA", VALOR: R\$ 1.480.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2006. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: OSVALDO ALVES & CIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS , CAMARAS DE AR E PROTETORES", VALOR: R\$ 42.176,00 (Quarenta e Dois Mil Reais e Cento e Setenta e Seis Reais). DATA DO CONTRATO – 28-11-06; TERMINO 31-12-06.EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2006. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: M. ALVES DA SILVA LIVRARIA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS", VALOR: R\$ 10.014,15 (Dez Mil Quatorze Reais e Quinze Centavos). DATA DO CONTRATO – 08-12-06; TERMINO 31-12-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 00010/2006, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONFORME EDITAL, com abertura marcada para o dia 14/11/2006, teve como vencedor a empresa ESB –ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA por apresentar o menor preço no valor de R\$1.040.215,00 (um milhão,quarenta mil e duzentos e quinze reais).

Sapezal - MT, 21 de Dezembro de 2006

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP



A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a alteração na data de abertura da Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 001/2006 em razão de ordem administrativa de 26/12/2006 para 29/12/2006, mantendo o mesmo horário e local ou seja as 09:00 hs na sede do SAAES, sito à Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro, Sinop/MT.

Sinop/MT, 21 de dezembro de 2006.

JUAREZ RIBEIRO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 040/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que fica habilitada a seguinte empresa para participar da abertura da Proposta de Preços: DN INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA LTDA.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2006

RATIFICO, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013**, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, alínea da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARQUE AMBIENTAL, NA AVENIDA TANCREDO A. NEVES. – **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. e COGEPLAN - Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ – 03.579.475/0001-72. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) – **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18 de Dezembro de 2006.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
CNPJ: 00.945.531/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Dezembro de 2.006, às 8:00 (oito) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2005; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 20 de Dezembro de 2.006. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

A empresa: VIRTUAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA EPP, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 349, sala B, Bairro Baú, Cuiabá MT, registrada na JUCEMAT sob o n. 51.200.948.336. Torna público que requereu a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, o Registro da segunda alteração contratual reduzindo o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Sr. Luiz Carlos Barbosa tornam público que requer Junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA) A Licença Ambiental Única (LAU) e o plano de recuperação de Área degradada (PRAD) da fazenda São Luiz, localizado na zona rural do município de Paranatinga ? MT.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação Filantrópica São Judas Tadeu – CNPJ 00.963.645/0001-20, conforme seu estatuto, convoca seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da entidade à rua 09, quadra 19, nº98, Osmar Cabral, em Cuiabá – MT, **no dia 28 de dezembro de 2006, às 19:00 horas**, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos sócios, e, em segunda e última convocação meia hora depois, com qualquer número, e deliberará sobre a seguinte ordem do dia por maioria simples de votos dos presentes .

- a) Aprovação das contas da Diretoria e Relatório Anual de Atividades do exercício de 2006.
- b) Eleição e posse da nova Diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse.

Eunice Ferreira
Presidente AFSJT
Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2006.

RODOBELO Transportes Rodoviários Ltda. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para empresa Transportadora, com Posto de abastecimento próprio, localizado na Rua Ademar B. J. Ribeiro, s/nº. B. Jd. Rui Barbosa, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Terraplenagem Irmãos Rodrigues , inscrita com CNPJ nº 03.540.759/0001-55 estabelecida a Av. Gov. Julio Campos, 5280-Várzea Grande-MT. Solicita o comparecimento de seu funcionário SEBASTIÃO GONÇALVES, portador da CTPS 51.264-17 MT. E comunica que o não comparecimento ou falta justificativas no prazo de três dias a contar da data da publicação implicará em rescisão de contrato como abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra I da CLT

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas do Estado de Mato Grosso

Proposta Orçamentária

O Presidente do Sindicado dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas do Estado de Mato Grosso,

no uso de suas atribuições Estutárias;

Resolve:

Orçar a Receita e Fixar Despesa do Sindicato para o exercício de 2007,

conforme discriminação abaixo:

Receita			
1. Mensalidade	R\$	37.500,00	
2. Contribuição Assistencial	R\$	7.500,00	
3. Arrendamento	R\$	15.000,00	R\$ 60.000,00
Despesa			
1. Eventos Sociais	R\$	5.000,00	
2. Administrativas	R\$	22.000,00	
3. Material de Consumo	R\$	8.000,00	
4. Manutenção	R\$	20.000,00	

5. Equipamento Material Permanente	R\$	2.000,00	
6. Edificações	R\$	2.000,00	
7. Reserva de Contingência	R\$	1.000,00	R\$ 60.000,00

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006.

Jose Guilherme de Souza
Presidente

Porfirio G. Botelho Neto

Tesoureiro

Anélio G. Andrade

Contador CRC-MT 1583/0-8

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A

C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57

BALANÇO DE ABERTURA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005

	ATIVO 2.005		PASSIVO 2.005
ATIVO CIRCULANTE	1.029.905,84	PASSIVO CIRCULANTE	537.573,93
Disponibilidades	0,59	Salários a pagar e outros	23.261,52
Estoques	1.029.905,25	Encargos sociais a recolher	152.597,04
		Tributos e Impostos a recolher	361.715,37
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	287.512,96
ATIVO PERMANENTE	12.042.899,23	Créditos de Acionistas	287.512,96
Imobilizado	12.581.818,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.099.862,00
(-) Depreciação	(999.226,56)	Capital Subscrito	12.099.862,00
Acumulada	460.307,39	Capital a Integralizar	0,00
Diferido		LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	147.856,18
		Lucros Acumulados	147.856,18
TOTAL DO ATIVO	13.072.805,07	TOTAL DO PASSIVO	13.072.805,07

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE ABERTURA EM 31.12.2005: 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração da atividade agropecuária nas fases de criação e engorda do gado de corte e a comercialização deste. Em decorrência de dificuldades internas, que prejudicaram a capacidade de se estabelecer, com adequada precisão, o resultado das operações realizadas no exercício, optou-se, com o amparo da legislação pertinente, pelo arbitramento do resultado do exercício findo em 31.12.2005, com consequente apresentação do Balanço de Abertura, através do qual se apresentam os valores patrimoniais vigentes na mesma data. 2) APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DE ABERTURA: Os valores apresentados no Balanço de Abertura estão expressos em reais. 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: a) As práticas Contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi avaliado pelo seu custo de aquisição e depreciado pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem, obedecendo-se os limites da legislação fiscal em vigor; c) O Diferido é representado por Custos e Despesas Pré-Operacionais; d) O estoque foi contabilizado pelo valor de mercado apurado em 31.12.2005. 4) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas, sendo: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5.497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.664.510 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", todas no valor nominal de R\$ 1,00, cada. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: José Alberto dos Santos – Presidente do Conselho de Administração; Mariângela Fleury Carvalho Santos – Membro; Fernando Fleury Carvalho Santos – Membro; DIRETORIA: Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente; José Alberto dos Santos – Diretor Superintendente; Mardoqueu Conrado Junior – Técnico Contábil - CRC/MG n.º 12.693/S-MT. **PARCEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores e Acionistas da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A** : 1 – Efetuamos uma revisão especial do balanço patrimonial de abertura da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, levantado em 31 de dezembro de 2005, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre esta demonstração contábil, levantada em caráter especial. 2 – Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração; b) a avaliação das práticas contábeis e legislação pertinente que resultaram na alteração do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2005, por nós auditado; c) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e sobre as operações da companhia. 3 - Somos de parecer, que o balanço patrimonial de abertura mencionado no primeiro representa adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, em 31 de dezembro de 2005, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 – Em 31 de março de 2006, emitimos parecer sobre as demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2.005 com ressalva sobre os estoques. Conforme descrito na nota explicativa número 1, a empresa, amparada na legislação pertinente, optou em rever o resultado de suas operações, principalmente, avaliando seus estoques a preços de mercado (nota 3d), antes pelo preço de custo. São José do Xingu/MT, 27 de Novembro de 2006. **R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CRC-PA 292/O – ATO DECLARATÓRIO CVM 8687.** Ubarajara Rodrigues – Contador-CRC-RJ 058609/0-5 S-MT – CNAI/CF 556 – DHP PA/2006/00042677.

EDITAL PARA ATUALIZAÇÃO DE ESTATUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá, nos termos do Estatuto Social, convoca os Associados em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2006, às 14:00 (quatorze) horas conforme prevê o estatuto em vigor em 1ª Convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento), mais um de seus

sócios quites, e às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) horas em 2ª Convocação com qualquer número, no Salão Social do Sesc Arsenal, sito a Rua Treze de Junho s/nº - Centro Sul, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I) – Deliberar a Alteração do Estatuto.
Cuiabá MT, 30 de novembro de 2006.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente

* Este edital refere-se a publicação datada em 15/12/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2006

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - MAIOR DESCONTO POR ITEM.

Data da Abertura: 05/01/2007 **Horário:** 10:00 horas (Horário de Brasília)

Local: OPAN/FUNASA - Av. Ipiranga, 97 – Goiabeiras - Cuiabá/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, no âmbito nacional, incluindo, ainda, reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as demandas da OPAN/FUNASA. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial

O CONSELHO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENÉZER, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, PR. ORLANDO COELHO DE SOUZA, CONVOCA OS Membros COMUNGANTES DA REFERIDA IGREJA PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO SEGUINTE ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO E PAUTA: RUA DES. ALBANO DE OLIVEIRA, N.º 167, BAIRRO LIXEIRA, NO TEMPLO DA REFERIDA IGREJA, CUIABÁ, MATO GROSSO, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 09:00H, PARA: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DO ANO DE 2006, APRESENTAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2007, ELEIÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DE ATAS PARA O ANO DE 2007 E HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO PARA O ANO DE 2007. CUIABÁ-MT., 21/12/2006.

O CONSELHO DA IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE PR. ORLANDO COELHO DE SOUZA, CONVOCA OS CRISTÃOS EVANGÉLICOS DE CONFISSÃO DE FÉ PRESBITERIANA PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL NO SEGUINTE ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO E PAUTA: RUA MARAJÓ, S/N, NO TEMPLO DA IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ, MATO GROSSO, DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 14:00H, PARA FUNDAR A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DO COOPHEMA, APROVAR SEU ESTATUTO, NOMEAR COMISSÃO PARA REDAÇÃO DO SEU REGIMENTO INTERNO E ELEGER SUA DIRETORIA PARA O ANO DE 2007. CUIABÁ-MT., 21/12/2006.

O CONSELHO DA IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE PR. ORLANDO COELHO DE SOUZA, CONVOCA OS Membros COMUNGANTES DA REFERIDA IGREJA PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO SEGUINTE ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO E PAUTA: RUA MARAJÓ, S/N, NO TEMPLO DA REFERIDA IGREJA, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ, MATO GROSSO, DIA 14 DE JANEIRO DE 2007, ÀS 18:00H, PARA: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DO ANO DE 2006, APRESENTAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2007, ELEIÇÃO DE SECRETÁRIO(A) DE ATAS PARA O ANO DE 2007 E HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO PARA O ANO DE 2007. CUIABÁ-MT., 21/12/2006.

ANTONIO CARLOS ZAVIASKY- LABORATORIO CHONPS , CNPJ: 03.762.662/0001-97 torna publico que requereu a SEMA , a Licença Prévia, atividade ensaios de materiais e de produtos, Rua comandante Costa nº 89, centro Cep: 78.005-500, município de Cuiabá/MT.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS,

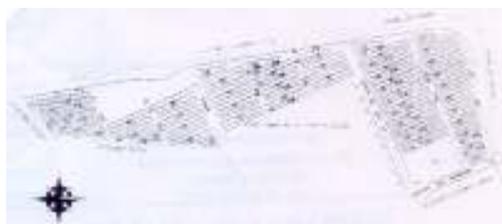
DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT. EM 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

EDITAL DE LOTEAMENTO, LEI FEDERAL N.º 6.766, de 19.12.79

Oswaldo Fernandes, oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Campo Verde-MT. – Faz saber a todos, que, a empresa, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO-ME, portadora do CNPJ/ME. N.º 04.645.329/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 91, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pelo sócio proprietário, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF. N.º 012.624.320-49, e, da CI-RG. N.º 4024052641-SSP-RS, residente e domiciliado no endereço acima, depositou neste Cartório, os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18, da Lei Federal, nº 6.766, de 19.12.79, para o registro do loteamento de habitação popular, para a residência, denominado “SÃO MIGUEL”, tendo como acesso principal pela Avenida Foz do Iguaçu, com início na BR-070, situado dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do M-I, de coordenada UTM de x=698.811,38, y=8.279.618,81, localizado entre terras de Odilo Librelotto e terras da Prefeitura Municipal de Campo Verde, segue por uma cerca e confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 109,38 metros, e azimute verdadeiro de 142°33'17”, até o M-I, de coordenadas UTM de x=698.877,78, y=8.279.531,83; deste, segue confrontando com terras de Odilo Librelotto, na distância de 649,80 metros, e azimute verdadeiro de 94°26'10”, até o M-II; deste, segue confrontando com Odilo Librelotto, na distância de 237,42 metros, e azimute de 143°24'24”, até o M-III; deste, segue confrontando com terras de Miguel Humberto Librelotto, na distância de 1.832,67 metros, e azimute verdadeiro de 260°23'23”, até o M-IV; deste, segue confrontando com Miguel Humberto Librelotto, na distância de 64,07 metros, e azimute verdadeiro de 336°58'48”, até o M-V; deste, segue confrontando com o Parque das Araras, da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 490,39 metros, e azimute 354°13'57”, até o M-VI; deste, segue confrontando ainda com Miguel Humberto Librelotto, por 65,53 metros, e azimute de 351°26'57”, até o M-VII; por 276,08 metros, e azimute de 65°37'57”, até o M-VIII; por 59,98 metros, e azimute de 39°28'25”, até o M-III; deste, segue confrontando com o loteamento Cidade Alta, na distância de 17,23 metros, e azimute verdadeiro de 65°54'29”, até o M-4; deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 606,36 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 335°41'05”, até o M-3; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, na distância de 605,66 metros, e azimute verdadeiro e invertido de 245°37'57”, até o M-2; deste, segue confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Campo Verde, até o M-1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se assim este perímetro. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo assinado por Flávia Cristina Leão de Moraes Borges, engenheira civil CREA-MT nº 9.711/VD. Cadastrada no INCRa em nome de Miguel Humberto Librelotto, sob nº 902.098.114.391-8, assim discriminado: área total (há) 218,7, módulo rural (há) 35,3731, números de módulos rurais (há) 4,02, módulos fiscal (há) 60,0000, número de módulos fiscais (há) 3,64, fração mínima de parcelamento (há) 4,0000; e Número da Receita Federal – NIRF 6.475.894-0, formando a área total de **62,4587has**, havida pelo registro nº **001**, na matrícula, nº **6.047**, de fls. 022, do livro nº 2, datado de 10/11/06, deste RGI. O loteamento contém **272.294,52M²**, divididos em **47 quadras**, numeradas de **01 a 47**, e, estas subdivididas em **1.086 lotes**; - **78.105,00M²**, em área verde; - **63.363,70M²**, para instalações de equipamentos comunitários, inalienáveis; - **210.823,78M²**, ocupados pelo sistema viário. Destina-se a

loteamento popular, aprovado pela Prefeitura Municipal deste Município, e, pelas demais repartições competentes. Não há garantia para a execução das obras por se tratar de loteamento popular, ficando a execução das obras de infra estrutura, sob a responsabilidade do Município, sem caução dos lotes, na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, tudo nos termos do Artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79. Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos – 1º Ofício desta Comarca de Campo Verde-MT, que fiz digitar e assino afinal.

OSVALDO FERNANDES – OFICIAL DO RGI – 1º
OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO VERDE-MT
Cartório do 1.º Ofício
EVA REZEDE FERNANDES – Substituta
CAMPO VERDE-MT



Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

CNPJ.: 02.592.182/0001-62
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	2004
CIRCULANTE	
Caixa e bancos	1
Aplicações financeiras	-
Contas a receber de clientes	-
Outras contas a receber	418
	419
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a receber – partes relacionadas	-
Impostos a recuperar	821
	821
PERMANENTE	
Imobilizado	35.776
Diferido	4.586
	40.362
TOTAL DO ATIVO	41.602
PASSIVO	2004
CIRCULANTE	
Contas a Pagar	836
Empréstimos e financiamentos	954
Impostos e contribuições a pagar	-
Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	-
Dividendos a pagar	-
Outras contas a pagar	1.790
	1.980
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Empréstimos e financiamentos	18.413
Terceiros – partes relacionadas	1.399
	19.812
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social subscrito	20.000
Reserva de lucro	-
	20.000
TOTAL DO PASSIVO	41.602

CÉSIO SILVA LEMOS – Diretor Presidente

ADEMAR CURY DA SILVA – Diretor Geral de Operações

FABIANO RODRIGUES GONÇALVES

Contador – CRC-RJ 076940/O-0 – TPR – CPF: 891783947-91

A COMPANHIA HIDRELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS, torna público que requereu a **SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente** o recebimento da Licença de Instalação nº 324/2006 da PCH Figueirópolis, localizada na divisa dos municípios de Figueirópolis D'Oeste e Jauru-MT **DMT/DO**

EDUARDO JOSÉ PIVETTA – "SUINOCULTURA TERMINAÇÃO", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Suinocultura Terminação, localizada na Fazenda Esmeralda, MT 484, Linha 01, Km 56, Matrícula 3.910, zona rural, município de Tapurah – MT.

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DE MATO GROSSO
Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2006/ABRAJET-MT.

Recebimento das propostas e documentação e início da sessão: Início às 08:00h (oito horas) encerramento às 09:00h (nove horas) do dia 2 de Janeiro de 2007.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, conforme especificação do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Rua: C, Qd: 02, Casa: 16 – Jardim Apoena, Fone: (65) 3661-8212.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Auditório da SEDTUR, Rua Voluntários da Pátria, 116 – Centro.

ABRAJET – MT

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS DE TURISMO SECCIONAL DE MATO GROSSO
Cuiabá, 21 de Dezembro de 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2006/ABRAJET-MT.

Recebimento das propostas e documentação e início da sessão: Início às 08:00h (oito horas) encerramento às 09:00h (nove horas) do dia 2 de Janeiro de 2007.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na confecção de guia de evento, conforme especificação de edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Rua: C, Qd: 02, Casa: 16 – Jardim Apoena, Fone: (65) 3661-8212.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Auditório da SEDTUR, Rua Voluntários da Pátria, 116 – Centro.

ABRAJET – MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MED FÓRMULA LTDA – CNPJ n.º 03.695.099/0001-81 – I.E. n.º 13.193.220-9, situada à Rua: Londrina, n.º 145 – Centro – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio do Livro de Termo de Ocorrência de n.º 01

RAIMUNDO SILVA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ 24.750.549/0001-61, Insc.Estadual 13.061.612-5, estabelecida à Rua Quatorze, s/n – Novo Diamantino, município de Diamantino-MT, **DECLARA** que foi extraviado: Todos os seus Livros de Registros Fiscais e documentos fiscais.

Serra da Borda Mineração e Metalúrgica S/A, pessoa jurídica de sociedade anônima fechada com CNPJ nº 05.640.971/0002-09 e I.E. 13.237.721-7, Faz. São Vicente, s/nº, Zona Rural, Nova Lacerda/MT, comunica que foram extraviados: 03 Talões, Série 1, Mod- 1, nº 576 a 650.
2x1

Silva e Silva Borges Ltda - ME, CNPJ nº 07.521.934/0001-18, I.E. 13.307.320-3, Rua Marzagão nº 18 Quadra 02, CPA I, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.
3 x 1.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FRANCISCO H. DE OLIVEIRA ME., CNPJ nº 26.531.269/0001-98, Insc. Est. 13.117.478-9, localizada na Av. Natalino João Brescansin, nº 261, Centro, Sorriso/MT, comunica que extraviou 25 blocos de notas fiscais, série D-1 de nº 001 a 1250, 10 blocos, série D-2 de nº 001 a 500 e 10 blocos, série D-3 de nº 001 a 500, com as devidas publicação na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima.

O Sr. **DARCI POTRICH**, RG: 9008737935-SSP/RS, CPF: 053.480.130-72, proprietário da Fazenda Potrich, localizada no município de Sorriso/MT., inscrição no CCE/MT 13234919-1, COMUNICA o extravio do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 1997.

Asplemat/DO 3x1 (21, 22 e 26/12)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".